



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.784

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1994

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO
Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA
Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CARTA-CONVITE Nº 032/94 - AVISO DE LICITAÇÃO
Da Processamento de Dados do Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS
Da Fundação Cultural do Município de Belém

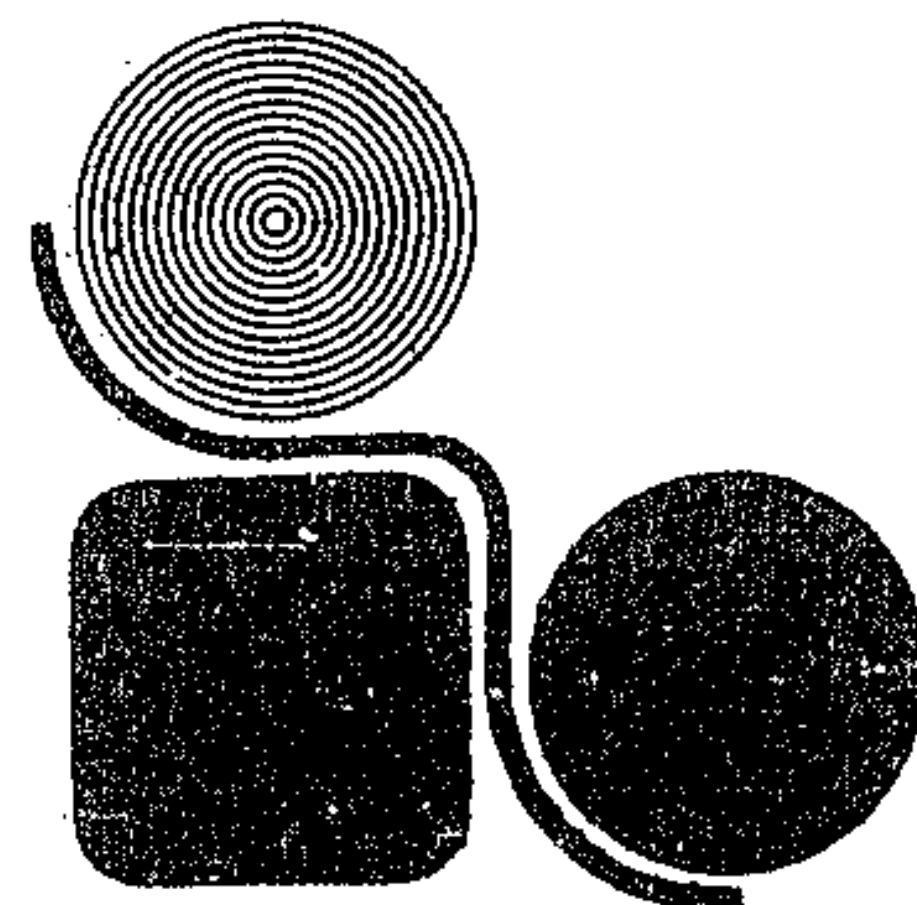
SENTENÇA, TERMO DE AUDIÊNCIA, ATOS, PORTARIAS E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

SÚMULAS
Do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

3 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 2.738 DE 16 DE AGOSTO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o 1º Ten. Capelão Pastor Evangélico ALUISSIO I. AURINDO DA SILVA, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará a viajar para Virginia Beach, Estado de Virginia - EUA, no período de 06.10 a 10.10.94, a fim de participar da Conferência Mundial da AMCF - Association of Military Christian Fellowship (Associação de Militares Cristãos Evangélicos) como representante daquela Corporação Militar.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0027762-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar a pedido de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MAURO MENDONÇA VIEIRA NETO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a partir de 11 de agosto de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0027770-9

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MAURICIO CORDOVID PINTO D'ORSI, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a partir de 11 de agosto de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0027771-7

* DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Aquicultura, Código GEP-DAS-011.3, da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de agosto de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 27.783, de 17.08.94.

CP94/0027763-6

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA: 128/CCG, DE 15.08.1994

NOME: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

MATRÍCULA: 5432049-027

CARGO: ASSESSOR DE GABINETE II

EXERCÍCIO: 1993

PERÍODO: 01 a 30.08.94.

CARLOS CRUZ

Sub Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP94/0027922-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

* PORTARIA Nº 2370 DE 10 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 4139/94-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Assembleia Legislativa do Estado, até 31.12.94, a Servidora EDILENE DO SOCORRO CORRÊA MOREIRA, ocupante da função de Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 12.08.94.

CP94/0027929-9

PORTARIA Nº 0478 DE 12 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, MARIA DO SOCORRO MACEDO BARBOSA, Mat. nº 0081868/012, no cargo de Agente

de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de abril de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.238 de 12.08.1994.

CP94/0027754-7

PORTARIA Nº 0490 DE 13 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual, combinado com o V. Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 131, § 1º, item VIII, da Lei nº 5810/94, LIENE ALBUQUERQUE CARVALHO DA SILVA, Mat. nº 0463779-015, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Deodoro de Mendonça".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.254 de 12.08.1994.

CP94/0027753-9

PORTARIA Nº 0498 DE 14 DE ABRIL DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que LUIZA CRUZ VIANA, solicita através do Proc. nº 16490/93-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo,

RESOLVE:

Retificar os proventos de LUIZA CRUZ VIANA, Mat. nº 0141887-011, aposentada no cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Port. nº 0571, de 17.04.86-SEAD, sob o Acórdão nº 14.655, de 03.06.86-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de abril de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.262 de 12.08.94.

CP94/0027835-7

PORTARIA Nº 0922 DE 14 DE JUNHO DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que AMÉLIA DORIS SILVA DE AZEVEDO, solicita através do Proc. nº 00356/93-SEAD, solicitação extorno de tempo de serviço, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo,

RESOLVE:

Retificar os proventos de AMÉLIA DORIS SILVA DE AZEVEDO, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Port. nº 376, de 23.03.89-SEAD, sob o Acórdão nº 16.515, de 02.05.89-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de junho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.743 de 10.08.94.

CP94/0027892-6

PORTARIA Nº 2345 DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.84,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c", combinado com o art. 2º da Lei nº 5810/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5201 - JOSÉ FERREIRA ALVES, MF 3370623-018, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e serviço do OCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de agosto de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4328 SILVESTRE COUTINHO DOS SANTOS, MF 3372049-010, pertencente ao efetivo da 2ª Companhia do 1º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de agosto de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0027844-6

PORTARIA Nº 2346 DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.84,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c", combinado com o art. 2º da Lei nº 5810/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 16784 - MANOEL REGINALDO FRAZÃO, MF 3360946-015, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de agosto de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0027852-1

PORTARIA Nº 2347 DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.84,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "b", combinado com o art. 2º da Lei nº 5810/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 16838 - MANOEL HENRIQUE DA SILVA, MF 3360440-014, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de agosto de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0027860-8

PORTARIA Nº 2348 DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.84,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c", combinado com o art. 2º da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5201 - JOSÉ FERREIRA ALVES, MF 3370623-018, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e serviço do OCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de agosto de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0027868-3

PORTARIA Nº 2349 DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.84,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c", combinado com o art. 2º da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4552 - JORGE DA TRINDADE LOPES, MF 3375196-010, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de agosto de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0027819-5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.775 de 05 de agosto de 1994, referente a Portaria nº 874, de 25 de julho de 1994, concernente a Secretaria de Estado de Agricultura.

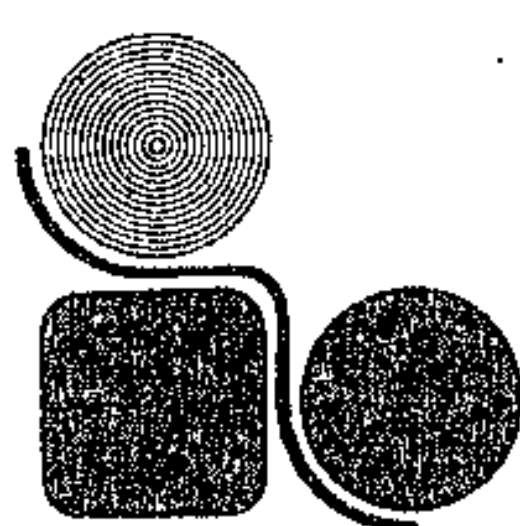
Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA usando das atribuições legais que lhes confere o art. 1º do Decreto nº 2283, de 03 de janeiro de 1994, que aprova os limites provisórios para o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - Q.D.Q.T.

Inciso I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.101 - Secretaria de Estado de Agricultura

M E S E S		30 TRI - ANO 94
GRUPO DE DESPESA		JULHO
Outras Despesas Correntes		23.000
T O T A L		23.000



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
WALTER GUIMARÃES ROLIM

Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital.....	R\$-	25,00
Outros Estados e		
Municípios.....	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro.....	R\$-	14,00
Preço por página.....	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro).....	R\$-	2,00
FOTOLITO:		
(centímetro).....	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR.... R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Leia-se:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA usando das atribuições legais que lhes confere o art. 19 do Decreto nº 2704, de 25 de julho de 1974, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - O.D.O.T. - 3º trimestre.

Inciso I:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura

GRUPO DE DESPESA	MESES	FONTE	R\$ 1,00	
			3º TRI - ANO 94	JULHO
Outras Despesas Correntes	11.217		23.000	
			23.000	
T O T A L			CP94/0027827-6	

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GOIANÉSIA. DENOMINAÇÃO: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Goianésia. SEDE: Goianésia/PA. Sociedade civil sem fins lucrativos. DATA DE FUNDAÇÃO: 07/08/94. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. OBJETIVOS: Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e para a melhoria das condições de vida de seus associados. PODERES PARA A REFORMA DO ESTATUTO: Assembleia Geral. DISSOLUÇÃO: Deliberada em AGE por maioria de 2/3 dos presentes. DIRETORIA: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, 10 e 20 Secretários, 10 e 20 Tesoureiros e Conselho Fiscal (composto de membros Efetivos/Suplentes). JOÃO PEREIRA DOS REIS - Diretor Presidente.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BOM JESUS DO TOCANTINS. DENOMINAÇÃO: Associação de Moradores de Bom Jesus do Tocantins. Sociedade civil sem fins lucrativos. SEDE: Bom Jesus do Tocantins/PA. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. DATA DE FUNDAÇÃO: 05/04/83. OBJETIVOS: Lutar por uma sociedade mais justa; Trabalhar pelo desenvolvimento do Município; Cuidar dos interesses da comunidade. DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 10 e 20 Secretários, 10 e 20 Tesoureiros. MANDATO: 03 anos. GERALDO GONÇALVES FERRAZ - Presidente.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALMEIRIM - ARCA. DENOMINAÇÃO: Associação Recreativa e Cultural de Almeirim. Sociedade criada para fins culturais, educacionais, esportivos e recreativos. SEDE: Almeirim/PA. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. FUNDAÇÃO: 19/11/89. OBJETIVOS: Desenvolver e colaborar os interesses culturais, educacionais, esportivos e recreativos; Promover união e o espírito de cooperação; Organizar e apresentar ao público em geral, teatro, comédias, folclore, esporte, lazer, etc.; Celebrar convênios com entidades culturais, educacionais, esportivas, etc.; Lutar constantemente, corrigindo, coordenando e unificando as reivindicações de seus associados. MANDATO: 02 anos. ORÇÃO DA ASSOCIAÇÃO: Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Assembleia Geral. DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 10 e 20 Secretários, 10 e 20 Tesoureiros, Diretor Social, Diretor de Arte, Conselho Fiscal (Efetivos/Suplentes) e Delegado Representante. OTAVIANO MIRANDA QUEIROZ - Presidente.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TRIÂNGULO. DENOMINAÇÃO: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Triângulo. SEDE: cidade civil sem fins lucrativos. SEDE: Triângulo. MUNICÍPIO: Igarapé-Açu/PA. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. FUNDAÇÃO: 20/03/94. OBJETIVOS: Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e para a melhoria das condições de vida de seus associados. PODERES PARA A REFORMA DO ESTATUTO: Assembleia Geral. DISSOLUÇÃO: Deliberada em Assembleia Geral Extraordinária por maioria de 2/3 dos presentes. DIRETORIA: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, 10 e 20 Secretários, 10 e 20 Tesoureiros e Conselho Fiscal (Efetivos/Suplentes). RENATO BARAUNA - Diretor Presidente.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Souza

EXPERIENTE DO DIA 02.08.94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.5775-4
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Jr.
Excd.: HERIBALDO PANTOJA DE AZEVEDO e outro
DESPACHO: Defiro a petição de fl. 38. Expeça-se precatória para cumprimento do despacho de fl. 18, na conformidade do art. 231, II, e § 2º do C.P.C., conforme requerido pela Procuradoria da União no Pará. Atualize-se o débito.

Proc. nº: 00.35085-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Excd.: MAISIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros
Adv.: Dr. Raimundo João Oliveira de Macedo
DESPACHO: Defiro. Intime-se por mandado.

Proc. nº: 92.46-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Claudine Teixeira Rodrigues
Excd.: JOSÉ ANTÔNIO CAMPELO DE FARIAS
DESPACHO: Faça-se a alienação, em praça pública, do bem penhorado, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Sra. Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente Edital de Leilão em trezendo-o à Exequente, mediante recibo, para a vida publicação. Expeça-se mandado de Intimação de Leilão.

Proc. nº: 94.429-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Ma. Edilene Franco
Excd.: ROSILDA NASCIMENTO DOS SANTOS
DESPACHO: Diga a Exequente.

Procs. nºs: 94.2342-1, 94.2345-6, 94.2348-0, 94.2350-2, 94.2365-0, 94.2369-3, 94.2370-7, 94.2386-3, 94.2388-0, 94.2390-1, 94.3130-0, 94.3146-7, 94.3148-3, 94.3149-1, 94.3151-3, 94.3153-0, 94.3155-6, 94.3157-2, 94.3159-9, 94.3166-1, 94.3419-9, 94.3491-1, 94.3504-7, 94.3822-4, 94.3823-2, 94.3826-7, 94.3827-5, 94.3832-1, 94.3833-0, 94.3835-6, 94.3842-9, 94.3844-5, 94.3848-8, 94.3852-6, 94.3853-4, 94.3858-5, 94.3861-5, 94.3933-6 e 94.3942-5.

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado
Excdos.: ADAM EMILIA BARROS DA SILVA, FLORENCE VAZ DE SOUZA, TEREZINHA DE JESUS COSTA DE OLIVEIRA e outro, IRISMAR DOS SANTOS LIMA DA SILVA e outro, CLETO MAUÉS DE AZEVEDO e outro, MARIA NORA NEY BARBOSA DO CARMO e outro, NORMA DALVI OLIVEIRA GONÇALVES, MARIA IRIS DE OLIVEIRA, GENÉSIO NASCIMENTO DA SILVA, JOSÉ ILMENAR MOARES, MARIA DA CONCEIÇÃO NOTA CAMPOS e outro, JOSÉ CARLOS RIBEIRO CAMARGO e outro, PAULO JORGE GIL LOPES, RITA MOURA GOMES, ANTONIO MARIA ALEXANDRE DE SOUZA e outro, FLORISVALDO JOSÉ SOARES e outro, VALDECI CARDOSO DE FIGUEIREDO e outro, CARMEN SILVIA DE MAGALHÃES E SOUZA, ROZELINA FERREIRA ANDRADE, RAQUEL DE OLIVEIRA, RAIMUNDO FREDSON DA SILVA ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA e outro, EDISON ROBERTO MARTINS FERREIRA e outro, CÍCERO BRITO DE CARVALHO, BENTO MORAES DE LIMA, JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA e outro, JOSÉ BENEDITO GONÇALVES e outro, IRACY BARBOSA DA SILVA, GONÇALVES FRANCISCO e outro, FERNANDA DE ANDRADE MORAES e outro, MAURO SIMÃO DE CARVALHO, GILMAR DIAS PEREIRA DA SILVA, EDIVALDINO CONCEIÇÃO DA SILVA e outro, VALDEDES DIAS COSTA, MÔNICA BEZERRA DE ALMEIDA, MANOEL MORAIS DE LIMA, LEONIDAS DE ARAUJO e outro, MARIA JANETE LARANJEIRA DE SOUZA BOTEIHO e REGINALDO DERZE FERREIRA, respectivamente.

DESPACHO: Cite-se. Arbitro os honorários advocatícios em 10%, salvo embargos.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 90.2420-0
Exqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Bênio Cardoso
Excd.: VICENTE PAULO FURTADO
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, de forma parcelada, conforme assegura a petição de fls. 26 e o recolhimento das quotas Processuais (fls. 28-30), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe o art. 794, II, e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação e determine

o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. nº: 94.3279-0
Expte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Cardoso
Exodo.: NÚCLEO DE ORTESE E PROTESE LTDA

SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII, do C.P.C. Sem Custas Judiciais. P. R. I.

Proc. nº: 92.1764-9
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. dos S. Rodrigues P²
Exodo.: M. NERI GONÇALVES ME e outro
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 18, assim como pelo pagamento das Custas Processuais (fls. 22-verso), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe os arts. 794, I, e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a P², se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.7729-1
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Exodo.: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do C.P.C. Desentramem-se todos os documentos que instruíram a inicial, entregando-os à autora mediante recibo, conforme requerido, mantendo cópias nestes autos. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se, observadas as cautelas legais. P. R. I.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006

Proc. nº: 93.4067-7
Embte.: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO IPASEP - ASSIP
Adv.: Dra. Marilda Cantal
Embdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SENTENÇA: Vistos etc. Comsta dos autos que não houve o pagamento das custas processuais dos presentes Embargos, no prazo legal, embora o Embargante tenha sido devidamente intimado conforme se verifica na Certidão de fls. 15-verso. Ante o exposto, julgo extinta a presente ação, com fundamento nos arts. 257 e 267, inciso XI, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivamira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 03.08.94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.33288-7
Autor: LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA e outro
Adv.: Dr. Luís Roberto Coelho de S. Meira
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
Litis. Pas.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA
Adv.: Dr. João Ribeiro Lima
DESPACHO: Vistos etc. Homologo por sentença os cálculos de fls. 230/231 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Proc. nº: 90.495-0
Autor: KFRAM CAPIBERIBE DE QUEIROZ e outros
Adv.: Dra. Cristina Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Cardoso
DESPACHO: Cumpra-se o V. acórdão que deu parcial provimento à remessa "ex officio". Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação de interessado na execução do julgado.

Proc. nº: 91.1384-6
Autor: OLICE SIDRIM LOPES e outro
Adv.: Dr. Luis Roberto de Melo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: Ao contador do Juízo, para informar se as planilhas apresentadas estão de acordo com a sentença de fls. 54/59.

Proc. nº: 90.2430-7
Autor: LAURO SILVEIRA NANTES
Adv.: Dr. Raymundo João Oliveira de Macedo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Luis Carlos M. Moura
DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes compete nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, arquivem-se.

Proc. nº: 00.30191-4
Autor: ECONTEC S/A ECONOMISTAS AUDITORES

Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Cardoso
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos do contador do juízo, no prazo comum de cinco (05) dias.

Proc. nº: 91.2221-7
Autor: CIA. AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM-CATA
Adv.: Dra. Selma Maria Lopes
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Cardoso
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 91.2525-9
Autor: MARIA ELIZA CRUZ DE SOUZA RODRIGUES
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Cardoso
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.167-1
Autor: BEATRIZ CORREIA LAZERA
Adv.: Dr. José Martins Martha
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Cardoso
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 94.0058-8
Autor: MARA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS
Adv.: Dr. Michel Dib Tachy
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira
DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 94.0071-5
Autor: LAFAPETE JOSÉ SILVA OLIVEIRA
Adv.: Dr. Rômulo Cunha Vieira
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 94.0099-5
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
Adv.: Dr. Antônio Cândido B. M. de Brito
Réu: MARIA AURENIR DE LIMA
Adv.: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 91.0662-9
Autor: WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA e outros
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: A impugnação aos cálculos do contador deve cingir-se aos erros ou acertos destes, guardando-se para os embargos quaisquer alegações que fujam àqueles limites. Isto posto, rejeito a impugnação de fls. e homologo por sentença os cálculos de fls., para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

Proc. nº: 94.3100-9
Autor: LUIS CLAUDIO DA SILVA LIMA e outros
Adv.: Dr. Luiz Otávio da Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE)

DESPACHO: Intimem-se os autores para pagamento das custas iniciais, no prazo legal.

Proc. nº: 94.3102-5
Autor: HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS FILHO e outros
Adv.: Dr. Heliomar Gonçalves de Matos
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 94.3959-0
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dra. Cleide Helena Silva Avelar
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.886-2
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. em ambos os efeitos. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 93.1014-0
Autor: SÚLFICIO MORAES LOBATO
Adv.: Dr. Roberto Melo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada P. de Albuquerque
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 94.137-1
Autor: MARIA DO CARMO CARVALHO GOUVEIRO
Adv.: Dr. Roberto Melo
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira
DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 94.576-8
Autor: ANTONIO ZACARIAS DO ROSÁRIO BATISTA e outros
Adv.: Dr. Ryandro de Oliveira Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o autor, no prazo legal.

Proc. nº: 94.596-2
Autor: PAULO CÉSAR MELO DE SOUZA
Adv.: Dr. Afonso Arias de Almeida Lima F²
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 94.848-1
Autor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Ma. Adelaide Dias Barroso da Costa
Réu: CONSERVADORA NAZARÉ LTDA CONNAZA
Adv.: Dr. Paulo César Pedreira Amorim
DESPACHO: Idêntico ao acima.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 94.3056-8
Impete.: REGINA FERREIRA VAZ
Adv.: Dra. Regina Ferreira Vaz
Impdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: À Seção de Distribuição e Registro, para as devidas retificações quanto ao nome da parte impetrada. Independente de novo despacho, proceda-se: I - Notificação da autoridade impetrada para informar ao decêndio legal. II - Com ou sem informações, a abertura de vista ao MPF, para se manifestar. III - Conclusão para sentença.

Proc. nº: 94.3055-0
Impete.: IVONETE BAHIA FREIRE
Adv.: Dra. Regina Ferreira Vaz
Impdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 94.3589-6
Impete.: EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARÍTIMA LTDA
Adv.: Dr. Aey Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOGAS DO PARÁ - CDP

DESPACHO: Expeça-se guia para o depósito judicial do valor representado pelo cheque acostado às fls. 29. Ausentes os requisitos que a autorizam, indefiro a concessão da liminar. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar informações ao decêndio. Com ou sem informações, a abertura de vista ao Ministério Público Federal para se manifestar. Conclusão para sentença.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. nº: 91.3175-5
Impete.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Impdo.: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
DESPACHO: Vista ao Agravante, nos termos do art. 525, parágrafo único, do C. P. C.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 92.1357-0
Repte.: RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES
Adv.: Dr. Romaldo N. da S. Coelho
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciome Mota Costa
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de cinco (05) dias, sucessivamente, primeiro o autor. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários da perita.

Proc. nº: 92.3529-9
Repte.: BERNADETE NASCIMENTO DE MIRANDA
Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes compete nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, arquivem-se.

Proc. nº: 94.3588-8
Repte.: WILTON NERY DOS SANTOS e outro
Adv.: Dr. Romaldo Koury Maués
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Cite-se. Designo o dia 30/08/94, às 13:30 horas, para que a Ré se faça representar perante o juízo para receber a importância ofertada na inicial, sob pena de ser a mesma consignada. Intime-se.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

Proc. nº: 00.20799-3
Repte.: CLAUDIO PERES VARETA
Adv.: Dra. Adlene Martins C. Brabo
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Colha-se a manifestação do reclamante, no prazo legal, sobre o conteúdo da primeira e segunda certidão de fls. 199.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 92.3116-1
Repte.: JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SOCILAR S/A
Adv.: Dras. Graciana da Mota Costa e Helena Rocha Lobato, respectivamente.

DESPACHO: Colha-se a manifestação dos requerentes sobre a petição de fls. 187.

Proc. nº: 94.934-8
Repte.: TELMA REGINA DE SOUZA MONTEIRO e outros

Adv.: Dr. David Cruz Araújo
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e COIMBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRÁS LTDA
DESPACHO: Intime-se os requerentes, nos termos do art. 267, § 1º, do C.P.C.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 93.704-1
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPRE VS

Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Adv.: Dr. Luiz Carlos de Assis
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, por não vislumbrar as inconstitucionalidades ali apontadas. Honorários advocatícios a favor do Requerido fixados em 10% (dez por cento) do valor pleiteado pelos Requerentes, devidamente corrigido. Custas pelos Requerentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 93.3461-8
Autor: MIGUEL ISAIAS BARBOSA e outros
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, por entender este Juízo que a pretensão do Requerente esbarra na proibição contida na Súmula 339 do STF, respaldada nos dispositivos constitucionais acima reproduzidos. Honorários advocatícios a favor da Requerida na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor pretendido pelo Requerente, devidamente atualizado (art. 20, § 4º, segunda hipótese, do CPC). Custas pelo Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 93.3191-0
Autor: JOSÉ APRÍGIO NUNES LIMA e outros
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, por entender este Juízo que a pretensão do Requerente esbarra na proibição contida na Súmula 339 do STF, respaldada nos dispositivos constitucionais acima reproduzidos. Honorários advocatícios a favor da Requerida na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor pretendido pelo Requerente, devidamente atualizado (art. 20, § 4º, segunda hipótese, do CPC). Custas pelo Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 94.1975-0
Impete.: CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dr. Orlando Fernandes Neto
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, concedo a segurança pleiteada pela Impetrante, para declará-la imune à incidência do Imposto sobre Movimentação Financeira - IMF. Custas pela Autoridade Impetrada, também condenada a repetir as adiantadas pela Impetrante, devidamente corrigidas. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 94.3897-6
Repte.: MANOEL LOBATO MAUÉS NETO
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson Figueiredo
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, revogo a liminar concedida e julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, item VI, segunda figura, c/c o art. 295, item I e parágrafo único, item III, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 13.07.94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 91.0065-5
Autor: FRANCISCO CORINGA FILHO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

DESPACHO: Manifeste-se o Autor sobre o depósito efetuado pelo I. N. S. S., no prazo legal.

Proc. nº: 93.0222-8
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INORA
Adv.: Dra. Albaniza Campos Afonso Garcia
DESPACHO: Intime-se o Autor para pagamento das custas de apelação, no prazo legal.

Proc. nº: 93.3695-5
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP
Adv.: Dra. Meire Araújo Costa
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Maria Clara Sarubby Nassar
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 62/69 em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 20.07.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº: 93.0057-8
Autor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARCA RENA - CODEBAR
Adv.: Dra. Helena Conceição de Souza França
Réu: INVASORES DA ÁREA DE ITUPANEMA LOCALIZADA EM BARGARENA/PA
DESPACHO: Intime-se a requerente, com urgência, para se manifestar sobre a certidão de fls. 105.

EXPEDIENTE DO DIA 01.08.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE 06004

Proc. nº: 93.1709-8
Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Claudina Teixeira da S. Rodrigues
Reqdo.: POLO ENGENHARIA LTDA e outros
Adv.: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Jr
DESPACHO: Diga a Exequente.

EXPEDIENTE DO DIA 04.08.94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.22805-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOAQUIM CARLOS ALBERTO SANT'ANA, LUIZ GONZAGA DE SANTANA e REINALDA MIRANDA DA COSTA
Adv.: Drs. Marcos Benedito Dias, Elson Luiz Rocha Monteiro e José Acreano Brasil, respectivamente.
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 00.30388-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MARIA MESQUITA DA COSTA
Def.: Dr. Mauro Mendes da Silva
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 00.35712-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ BATISTA DE LIMA
Adv.: Dr. Jorge Luiz Borba Costa
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 94.1360-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: JOSÉ FLORIANO DE OLIVEIRA e JORGE AUGUSTO CERQUINHO
Adv.: Drs. Manuel Figueiredo Neto e Álvaro Augusto de Paula Vilhena, respectivamente.

DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

SENTENÇA PROFERIDA:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.21386-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: GERALDO RAFAEL DE CAMPOS
Def.: Dr. Ailton José de Vasconcelos
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade pela superveniência da prescrição, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal. Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial, arquivando-se, em seguida, os presentes autos. Honorários advocatícios a serem fixados oportunamente. Sem custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 05.08.94

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº: 00.18351-2
Autor: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dra. Ma. Deusa Andrade da Silva
Réu: TOLENTINO GALVÃO ALVES
Adv.: Dr. Carlos A. da S. Sampaio
SENTENÇA: Vistos etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, item VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a presente decisão, observadas as cautelas legais, arquivar-se independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 91.2698-0
Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INORA

Adv.: Dr. João Luiz Colares Sarmiento
Réu: PEDRO FEITOSA PREITAS
SENTENÇA: Vistos etc... Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, item III, § 1º, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a presente decisão, observadas as cautelas legais, arquivar-se independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. P. R. I.

AÇÃO DE DEPÓSITO - CLASSE 05002

Proc. nº: 00.9555-9
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Réu: JOSÉ CARLOS DE MORAES
SENTENÇA: Vistos etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, item VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a presente decisão, observadas as cautelas legais, arquivar-se independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº: 92.1218-3
Autor: JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A
Adv.: Dr. Fernando Corrêa Guamá
Réu: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos etc... Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, item III, § 1º, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a presente decisão, observadas as cautelas legais, arquivar-se independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. P. R. I.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

Proc. nº: 92.1935-8
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
Adv.: Dr. Paulo Maurício S. Cardoso
Réu: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIARA S/A
Adv.: Dra. Ma. da Conceição Cardoso Mendes
SENTENÇA: Vistos etc... Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, item II, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a presente decisão, observadas as cautelas legais, arquivar-se independentemente de despacho. Honorários advocatícios no valor de 5% (cinco por cento) em favor da Requerente. Custas na forma da lei. P. R. I.

Proc. nº: 93.4249-1
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
Adv.: Dr. Paulo Maurício S. Cardoso
Réu: COMÉRCIO AQUÁTICOS V. AMAZÔNIA
SENTENÇA: Vistos etc... Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, item VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a presente decisão, observadas as cautelas legais, arquivar-se independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios. Custas pela Autora. P. R. I.

**** (G.Reg.4903)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RUI COSTA GONÇALVES - Juiz Federal Subst. no Exercício da Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 307

EXPEDIENTE DE 05.08.94

DESPACHOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.3868-2
Imples : Jonas Silva dos Santos e outro
Adv. : Eliete de Souza Colares
Impdo : Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal
Despacho : A autoridade apontada como coatora não participa da relação jurídica evidenciada nos feitos cujas iniciais o impetrante

trouxe aos presentes autos, de forma que não há como vislumbrar ato de sua autoria a ser apreciado em sede de Mandado de Segurança. A prática de qualquer inovação processual, de forma ilegal, caracteriza, em tese, a figura de atentado (art. 879, III, do CPC), pelo que recebo a inicial e os documentos que a instruem como tal. Intime-se o autor para emendar a inicial, corrigindo-a quanto ao pólo passivo. Após, retifique-se a autuação, voltando-me os autos conclusos.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 00.31201-0
Expte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exceda : CBM - Companhia Brasileira de Máquinas Ltda.
Adv. : Pedro Rosal
Despacho : 1. Designe, a Secretaria, dia e hora para o leilão. 2. Expeça-se edital. 3. O leiloeiro já foi intimado (fls. 19).

Nº : 00.31370-0
Expte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exceda : Hospital São José de Queluz Ltda.
Despacho : 1. Indique, o INSS, o leiloeiro. 2. Designe, a Secretaria, dia e hora para o leilão. 3. Expeça-se edital. 4. Intimem-se as partes.

Nº : 92.3050-5
Expte : SUNAB
Adv. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Exceda : Indústria de Bebidas Antártica Amazônia S/A
Adv. : Simone Cruz Vieira
Despacho : Vista à SUNAB sobre a penhora

Nº : 91.137-6
Expte : SUNAB
Adv. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Exceda : Bompreço S/A Supermercados do Nordeste
Adv. : Francisco Soares Napoleão
Despacho : 1. Ao contador para atualizar os cálculos das custas processuais, convertidas para o novo padrão monetário. 2. Intime-se a executada, por via postal, para os endereços de Belém e Recife, para o pagamento, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União. 3. Após o pagamento será apreciado o pedido de extinção. 4. Vista à SUNAB.

Nº : 90.246-0
Expte : SUNAB
Adv. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Exceda : Mercantil Rei do Bengui Ltda.
Despacho : 1. Defiro o desarquivamento dos autos. 2. A Seção de Distribuição para as anotações de estilo. 3. Desentranhe-se o mandado de fls. 9 e cite-se o representante legal da executada, como requerido pela SUNAB.

Nº : 90.2526-5
Expte : Fazenda Nacional
Adv. : Carlos de Senna Mendes
Exceda : Augusto Sérgio Pereira dos Reis
Despacho : 1. Designe, a Secretaria, dia e hora para a realização do leilão. 2. Expeça-se o edital. 3. Intime-se a PFN para indicar o leiloeiro.

Nº : 91.1267-0
Expte : Fazenda Nacional
Adv. : Carlos de Senna Mendes
Exceda : Construtora Progresso Ltda.
Despacho : 1. Recolha-se o mandado devidamente cumprido. 2. O bem oferecido pelo representante legal da executada não oferece as condições necessárias para servir como garantia (item "b" da petição). 3. Indique a PFN outro ou outros bens da executada ou de representantes legais, suscetíveis de penhora.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 94.4382-1
Embte : PROCAMS/A - Produção Comercialização e Industrialização do Camarão
Adv. : Orlindo Lino da Costa
Embda : SUNAB
Adv. : Vera Pandolfo Ribeiro
Despacho : 1. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para reautuar. 2. Intime-se a SUDAM para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal.

Nº : 92.3135-8
Embte : Eldorado Agrícola S/A
Adv. : Manoel Pandolfo Ramos
Embda : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Junte a Embargante, em 20 dias, os atos constitutivos da pessoa jurídica. 2. Junte, também no mesmo prazo, instrumento de mandato de seu novo advogado, dr. Manoel Pandolfo Ramos, signatário da petição de fls. 25/26.

Nº : 93.1011-5
Embte : Massa Falida da Comig - Companhia Madeireira São Miguel
Adv. : Aluisio Gouveira
Embda : INSS
Adv. : José Maria Rodrigues Filho
Arremat. : Fábrica Santa Maria Óleos e Sabão Ltda.
Adv. : Adalberto Guimarães Neto
Despacho : Vista ao INSS.

Nº : 93.4253-0
Embte : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
Adv. : Maria Antonete Machado
Embda : Fazenda Nacional
Despacho : Vista à embargante.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.3132-3
Reptes : Adão Barbosa de Sousa e outros
Adv. : Eliete de Souza Colares
Requos : Caixa Econômica Federal e outros
Despacho : (em petição de Guaracy de Souza Porpino) Apresente o autor demonstrativo do valor a ser depositado.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 94.575-0
Autor : Valdemar Dória de Vasconcelos
Adv. : Maria Betânia Ramos Começanha
Réu : INSS
Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, indefiro a inicial, julgando extinto, sem julgamento do mérito, o feito, na forma do preceituado pelo art. 284, Parágrafo Único, combinado com o art. 267, I, do CPC.

Nº : 94.594-6
Autor : José Raimundo Nunes Martins
Adv. : José Augusto de Carvalho Miranda Pombo
Réu : União Federal
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 00.32631-3
Autora : Companhia Florestal Monte Dourado
Adv. : Glace Aragão Albuquerque
Réu : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. Homologo por sentença os cálculos de fls. 135, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Nº : 90.2460-9
Autora : Adoemia Joana Martins Pinto
Adv. : Casimiro Carvalho Rodrigues
Réu : INSS
Adv. : Odineia Ferreira Miranda
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a execução, na forma do art. 794, I, do CPC, porque satisfeita a obrigação.

Nº : 990.2218-5
Autores : José Carlos Guimarães Franco de Sá e outros
Adv. : Rosa Fernanda M. de Souza
Réu : INSS
Adv. : Vera Lúcia Lima dos Santos
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 91.348-4
Autores : Maria Alba Seabra Nunes e outros
Adv. : Zeno Nascimento Costa
Réu : INSS
Adv. : Odineia Ferreira Miranda
Sentença : Idêntica às anteriores.

Nº : 90.003-3
Autora : Alice Engelhard Martins
Adv. : Carla Pinto Rodrigues
Réu : INSS
Adv. : Odineia Ferreira Miranda
Sentença : Idêntica às anteriores.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 93.2744-1
Repte : Segismundo Cordeiro de Araújo
Adv. : Jorge Luiz Gama
Requda : Caixa Econômica Federal
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Sentença : Idêntica às anteriores.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.2935-3
Reptes : Waldir Oliveira da Costa e outro
Adv. : Rosa Maria Moraes Bahia
Requdo : Banco Bradesco S/A
Adv. : José Maurício Nahon
Requda : Caixa Econômica Federal
Adv. : Hideraldo Luiz de Souza Machado
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo o acordo, determinando a extinção do feito, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC. Custas *pro rata*

CLASSE 12006 - INTERPELAÇÃO

Nº : 93.4999-2
Intpte : Lobel Engenharia e Comercio Ltda.
Adv. : Celso Burlamaqui Freire
Requda : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência, determinando a extinção do feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima os apelantes para pagarem as custas da apelação (cuja conta já foi indicada), sob pena de ser declarado deserto o recurso.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.2727-0
Autores : Walter Nogueira de Souza e outros
Adv. : Antonio Cândido Barre Monteiro de Brito
Réu : União Federal
Conta : 000.11313-00

EM TEMPO

DECISÃO EM AUDIÊNCIA DE 11.05.94

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 92.295-1
Autor : William Gomes Vale
Adv. : Renaldo Gonzaga de Almeida
Ré : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Adv. : Iraci Lobato Vaz
Decisão : (...) Iniciada a audiência, ausente o autor e seu advogado que se tem notícia de que faleceu. Examinando atentamente os autos, e após confirmação por parte da advogada da ré, ficou esclarecido que antes da liminar deferida já havia sido realizado o concurso para cargo técnico-administrativo de médico veterinário, o que acarretou a suspensão da nomeação dos aprovados. Há, portanto, beneficiários que deveriam estar integrando a lide, a teor da Lei de Ação Popular. A não-citação de tais beneficiários já prejudicou o decorrer do processo, mas também é consequência da própria inépcia da inicial, que lamentavelmente não veio a ser sanada no momento oportuno. Isto posto, o MM. Juiz Federal determinou a conclusão dos autos para as providências cabíveis. Atendendo a requerimento verbal da FCAP, o MM. Juiz Federal revogou a liminar concedida. (...)

DESPACHO DE 04.08.94

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.3120-0
Reptes : Elivaldo Araújo de Azevedo e outros
Adv. : Eliete de Souza Colares
Requos : Caixa Econômica Federal e outro
Despacho : (em petição de Edinabel Félix do Nascimento) Cumpra o requerente o determinado no despacho inaugural, depositando as prestações em atraso, em 5 dias. (G.Reg.4902)

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUÍDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 94.0003889-5 PROT: 13/07/94
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
RETE : ESPOLIO DE FRANCISCA DOS SANTOS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REQUO : BAMBARRA S/A CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003898-9 PROT: 13/07/94
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
RETE : ANA REGINA GUIMARAES DE AZEVEDO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REQUO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 94.0003893-3 PROT: 14/07/94
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INTE : RUY GERALDO DE SOUSA ALLEN E OUTROS
ADVOGADO : HYGINO S AMANAJAS DE OLIVEIRA -
INPDG : COORDENADOR REGIONAL DO CONCURSO PARA DELEGADO NA POLICIA FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003895-0 PROT: 14/07/94
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
RETE : LEDN ARELIAS ATHAIDE DOS SANTOS
REQUO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 94.0003897-6 PROT: 14/07/94
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
RETE : MANOEL LOBATO NAUES NETO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES - E OUTRO
REQUO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0002340-3 PROT: 21/07/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 93.00023403 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : BENEDITO SEVERO FARIAS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0003991-1 PROT: 29/10/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 93.00039911 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : INQUERITO POLICIAL NR 233/93-SR/DF/PA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0004342-0 PROT: 25/11/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 93.00043420 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : INQ POLICIAL NR 282/93-SR/DF/PA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001006-9 PROT: 25/02/94
CLASSE : 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 94.00010069 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : INQ POLICIAL NR 045/94-SR/DF/PA
VARA : 001

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0415 Pág. 7

PROCESSO : 94.0001490-2 PROT: 07/03/94
CLASSE : 07990 - INQUÉRITO
PRINCIPAL: 94.0001492 CLASSE: 9900
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
INQDO : INQ POLICIAL NR 056/SR/DPF/PA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003891-7 PROT: 14/07/94
CLASSE : 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 94.00018541 CLASSE: 5020
INQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA CECILIA HERNES RODRIGUES -
INQDO : JOHATAS FERREIRA LEITE
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003892-5 PROT: 14/07/94
CLASSE : 05017 - RECOMENDAÇÃO
PRINCIPAL: 94.00018541 CLASSE: 5020
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA CECILIA HERNES RODRIGUES -
REU : JOHATAS FERREIRA LEITE
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003894-1 PROT: 14/07/94
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
PRINCIPAL: 93.00036467 CLASSE: 12000
AUTOR : RONALDO SERGIO SANTOS DA SILVA E
OUTROS
ADVOGADO : REGINA MARCIA RAUL LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003896-8 PROT: 14/07/94
CLASSE : 07000 - INQUÉRITO
PRINCIPAL: 94.00036477 CLASSE: 9900
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INQDO : AFRANIO CORREA PINHEIRO E OUTROS
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00007
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 14/07/94.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 14/07/94.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00014

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00007

BELÉM, 14/07/94

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 94.0003898-4 PROT: 14/07/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : AGRADAMAZON AGROPECUARIA DA AMAZONIA
LTD E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003900-0 PROT: 14/07/94
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
RETE : JINEMA FELIPE BELTRAO
ADVOGADO : HYGINO SEBASTIAO AMANAJAS DE
OLIVEIRA -
REDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003902-6 PROT: 15/07/94
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INQTE : RAIMUNDO UIRACI MARITO E OUTRO
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
INQDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003903-4 PROT: 15/07/94
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INQTE : ROSA MARILEIA PAIVA PIMENTA DE MELO
ADVOGADO : ROSARIO DE MARIA HENRIQUES GOMES -
INQDO : DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE
POLICIA FEDERAL
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0000384-4 PROT: 17/02/93
CLASSE : 07005 - EXECUCAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 93.00003844 CLASSE: 9905
EXCPTO : MINISTÉRIO PÚBLICO
EXCPTO : RAIMUNDO LIMA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003899-2 PROT: 14/07/94
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 93.00034200 CLASSE: 3000

ENQTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO
PARÁ LTDA
ADVOGADO : ALUIZIO GOMPEIA -
ENQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 003

PROCESSO : 94.0003901-8 PROT: 15/07/94
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 93.0003972 CLASSE: 4000
ENQTE : RAIMUNDO UIRACI MARITO E OUTRO
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
ENQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

II - REDISTRIBUICAO
PROCESSO : 94.0003773-2 PROT: 08/07/94
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
RETE : GRACILUCIA DAMASCENO REIS E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 94.0003868-2 PROT: 12/07/94
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INQTE : JOHAS SILVA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
INQDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CEF -
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 004

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0001094-0 PROT: 29/10/86
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : JOAO ALTIMO ANDRADE CHAVES E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 94.0001121-3 PROT: 19/03/91
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : IDEVAL GONCALVES
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000032-2 PROT: 07/01/93
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGVTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MONICA GUIMARAES MORAIS FILHO -
AGVDO : DUPEIRON MAXIMIANO CORREA
VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 15/07/94.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 15/07/94.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00003

TOTAL DOS FEITOS.....: 00012

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00007

BELÉM, 15/07/94

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg.4531)

JUSTIÇA DO TRABALHO

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA
A EMPRESA R. M. SANTOS EMPREITEIRA E COMERCIO
LTDA, QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDO EM LUGAR IN-
CERTO E NAO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PRO-
CESSO 6a.JCJ-880/92, EM QUE HELIO SANCHES DOS
SANTOS E EXEQUENTE PARA PAGAR EM QUARENTA E DI-
TO HORAS, OU GARANTIR A EXECUCAO, SOB PENA DE
PENHORA A QUANTIA DE R\$-850,00 (OITOCENTOS E
CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), COR-
RESPONDENTE AO PRINCIPAL E JUROS DE MORA, FGTS,
MULTA FGTS 40%, HON. ADVOCATÍCIOS E CUSTAS, A
QUAL SERA REAJUSTADA ATE A DATA DO PAGAMENTO,
REFERENTE A:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-486,61
JUROS DE MORA.....R\$-131,52
FGTS.....R\$-112,68
MULTA FGTS 40%.....R\$- 45,07
HON. ADVOCATÍCIOS.....R\$-116,38
(-) TOTAL PAGO.....R\$- 54,06
CUSTAS.....R\$- 17,85
TOTAL DEVIDO.....R\$-856,05

CASO NAO PAGUE E NEM GARANTA A
EXECUCAO NO PRAZO SUPRA, PROCEDA-SE A PENHORA
EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL
PAGAMENTO DA DIVIDA.

AS CUSTAS DEVERAO SER COMPROVADAS
ATRAVES DE DARF, CUJO CODIGO E 1505.
O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMEN-
TO DA EXECUTADA, E PASSADO O PRESENTE EDITAL,
QUE SERA PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTICA E AFI-
XADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA.
DADO E PASSADO NESTA CIDA E DE BELÉM, ESTADO

DO PARÁ, AOS VINTE E SETE DE JULHO DE MIL NO-
VECENTOS E NOVENTA E QUATRO. E (HELENA LUCIA OLIVEIRA),
(HELENA LUCIA OLIVEIRA), TÉCNICA JUDICIÁRIA,
LAUREI O PRESENTE. E EU (ANA MARGA-
RIDA DANTAS REIS), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBS-
CREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.4850)

EDITAL DE CITACAO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA
A EMPRESA D. M. CAVALCANTE ECOLOGIA, QUE SE
ENCONTRA ESTABELECIDO EM LUGAR INCERTO E NAO
SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6a.
JCJ - 535/94, EM QUE JOSE SILVA COSTA
E EXEQUENTE PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HO-
RAS, OU GARANTIR A EXECUCAO, SOB PENA DE PENHO-
RA A QUANTIA DE R\$-4.870,08 (QUATRO MIL, OITO-
CENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS), COR-
RESPONDENTE AO PRINCIPAL E JUROS DE MORA EM 40
DIAS, O QUAL SERA REAJUSTADO ATE A DATA DO
PAGAMENTO, REFERENTE A:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-4.806,00
JUROS DE MORA EM 40 DIAS.....R\$- 64,08
VALOR DEVIDO.....R\$-4.870,08

CASO NAO PAGUE E NEM GARANTA A
EXECUCAO NO PRAZO SUPRA, PROCEDA-SE A PENHORA
EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL
PAGAMENTO DA DIVIDA.

AS CUSTAS DEVERAO SER COMPROVADAS
ATRAVES DE DARF, CUJO CODIGO E 1505.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMEN-
TO DA EXECUTADA, E PASSADO O PRESENTE EDITAL,
QUE SERA PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTICA E AFI-
XADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO
DO PARÁ, AOS VINTE E SETE DE JULHO DE MIL NO-
VECENTOS E NOVENTA E QUATRO. E (HELENA LUCIA OLIVEIRA),
(HELENA LUCIA OLIVEIRA), TÉCNICA JUDICIÁRIA,
LAUREI O PRESENTE. E EU (ANA MARGA-
RIDA DANTAS REIS), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBS-
CREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.4848)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO,
NA PRESIDENCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM.

FACO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL
VIEREM OU DELE NOTICIAS TIVEREM QUE NO DIA
14.09.94 AS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LO-
CALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 30. BLOCO,
30. ANDAR, SERA LEVADO A PUBLICO O PREGAO DE
VENDA E ARREMATACAO A QUEM OFERECER O MAIOR
LANÇE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO
6a. JCJ-11/93, ENTRE PARTES: DEUZARINA BRAGA
PAMPLONA, EXEQUENTE, E AMAZONIA MADEIRAS TROPIC-
AIS LTDA, EXECUTADA, QUE SE ENCONTRA NA AV.
SENADOR LEMOS, 2056 A, SENDO O SEGUINTE:

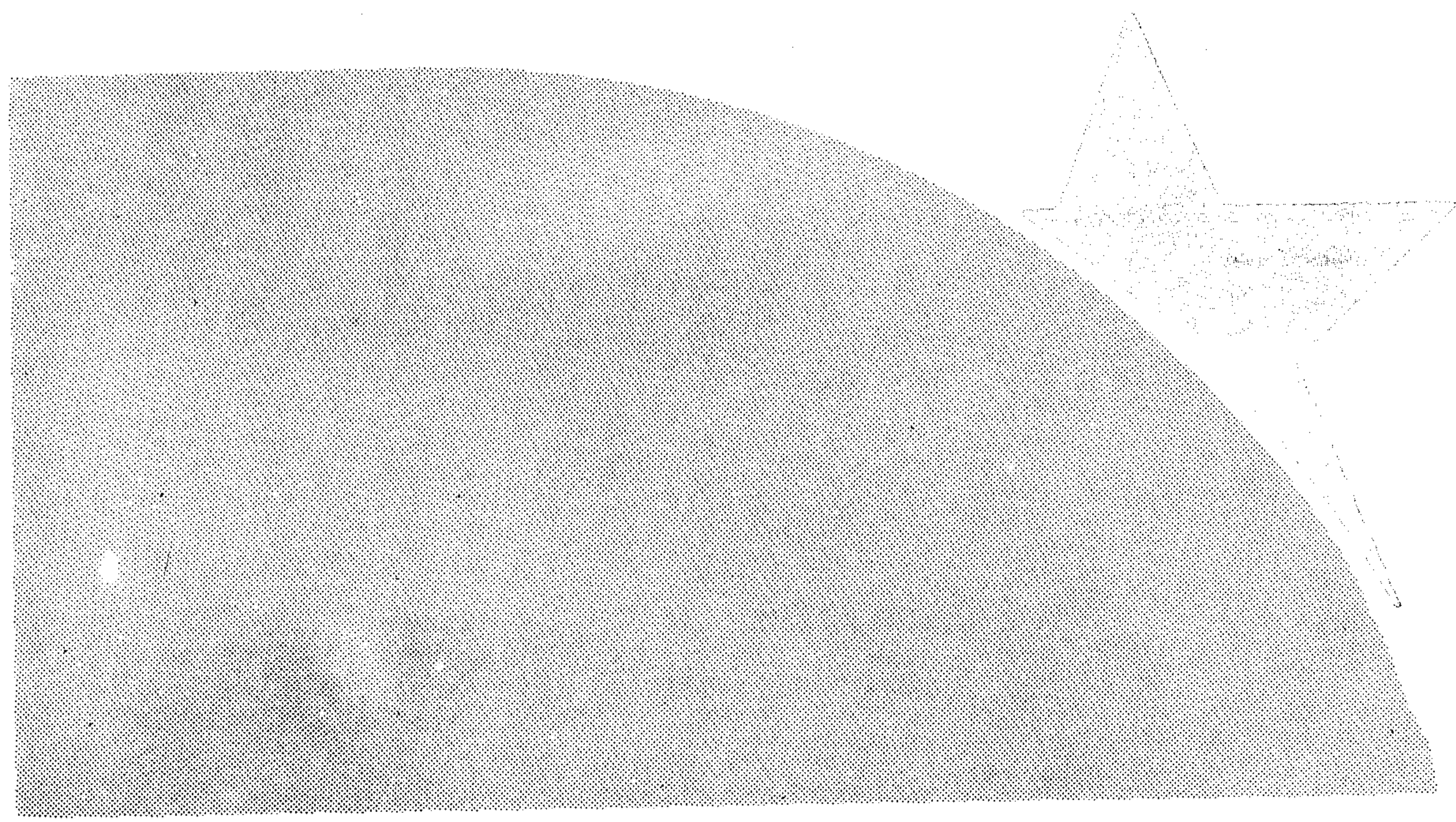
1) DUZENTOS (200) METROS QUADRADOS DE LAMBRILO
COMERCIAL - VALOR ATRIBUÍDO: R\$-400,00 (QUATRO-
CENTOS REAIS).
2) CINQUENTA (50) PORTAS DE MADEIRAS DIVERSAS;
VALOR ATRIBUÍDO: R\$-1.250,00 (UM MIL DUZENTOS
E CINQUENTA REAIS).
3) QUINHENTOS (500) METROS LINEARES DE RODAPÉ
COMERCIAL; VALOR ATRIBUÍDO: R\$-1.500,00 (UM
MIL E QUINHENTOS REAIS).
4) CINQUENTA (50) JOGOS DE CAXILHOS, MADEIRA
TIPO MASSARANDUBA; VALOR ATRIBUÍDO: R\$-400,00
(QUATROCENTOS REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERA
COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONA-
DO FICANDO CIENTE QUE DEVERA GARANTIR O LANÇE
COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR
CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CO-
NHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRE-
SENTE EDITAL QUE SERA PUBLICADO NO DIARIO OFI-
CIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFI-XADO EM LUGAR DE
COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, AOS VINTE E SETE
DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.
EU, (HELENA LUCIA OLIVEIRA),
(HELENA LUCIA OLIVEIRA), TÉCNICA JUDICIÁRIA,
LAUREI O PRESENTE. E EU (ANA MARGARIDA DANTAS REIS),
DIRETORA DE SECRETARIA, SUBS-
CREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.4868)



PARÁ

TRABALHO PELO POVO



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.784

BELEM - QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº565 de 05.08.94
Nº de dias de Licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: RUTH DOS REMEDIOS BRANCO
Matrícula: 0051497-011
Cargo: Agente Tributário
Lotação: DAD/DERH/Divisão de Apoio Sócio-Profissional
Período: 08.08.94 a 06.09.94
Trânsito referente: 29.03.93 a 29.03.96 CP94/0027577-3
Processo nº04085/94/SEFA

ANTECIPAÇÃO DE FERIAS

Portaria nº566 de 08.08.94
Nome da Servidora: CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 0054569-016
Cargo: Técnico
Lotação: DAD/DERH/Divisão de Apoio Sócio-Profissional
Período de gozo: 08.06.94 a 07.07.94
Memº nº032/94-DIASP CP94/0027561-7

ASSISTIR PESSOA DA FAMILIA

Portaria nº567 de 08.08.94
Nome da Servidora: CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 0054569-016
Cargo: Técnico
Lotação: DAD/DERH/DIASP
Nº de dias de licença: 29 (vinte e nove) dias
Período: 08.07 a 05.08.94
Laudo Médico nº1943/94 CP94/0027562-5

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº886 de 05.08.94
Nome do Servidor: ADILSON SALGADO VIEIRA
Matrícula: 0048305-012
Cargo: Fiscal de Tributos
Motivo: Revogar, a Portaria nº1.122 de 15.12.92, publicada no D.O.E. nº27.369 de 18.12.92. CP94/0027651-6

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR DAS

Portaria nº1005 de 16.08.94
Nome do Servidor: LUIZ FERNANDO DOS REIS
Matrícula: 5523370-018
Cargo: Assessor Técnico
Função: Diretor
Lotação: Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias
Código do DAS: 011.5
Período: 25 a 31.07.94 CP94/0027659-1
Memº nº086/94-DAIF

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº593 de 16.08.94
Nome da Servidora: AURELIA LOURDES AQUINO DA SILVA
Matrícula: 3248267-018
Valor do Suprimento: R\$10.888,16 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e oito Reais e Dezesseis Centavos)
Elemento de despesas:
3120- Material de Consumo - R\$7.209,08
3132- Outros Encargos - R\$3.679,08
Período de aplicação: agosto e setembro/94
Data da Concessão: 16.08.94 CP94/0027675-3
Ofício nº140/94-GAB. DEL - 16ª RF

Portaria nº587 de 16.08.94
Nome da Servidora: TEREZINHA DE JESUS SOUZA
Matrícula: 0045420-010
Valor do Suprimento: R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Elemento de despesas:
3120- Material de Consumo - R\$8500,00
3132- Outros Encargos - R\$6500,00
Período de aplicação: agosto e setembro/94
Data da Concessão: 16.08.94 CP94/0027683-4
Ofício nº207/94/GAB DEL 3ª RF

Portaria nº588 de 16.08.94
Nome da Servidora: MARIA DE FATIMA BARBOSA FARIAS
Matrícula: 0048410-018
Valor do Suprimento: R\$10.207,00 (Dez Mil e Duzentos e Sete Reais)
Elemento de Despesas:
3120- Material de Consumo
3132- Outros Encargos
Período de Aplicação: agosto e setembro/94
Data da Concessão: 16.08.94 CP94/0027691-5
Ofício nº046/94-5ª RF

Portaria nº589 de 16.08.94
Nome da Servidora: RITA PEREIRA RIBEIRO

Matrícula: 0046639-018
Valor do Suprimento: R\$8.624,88 (Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Elemento de Despesas:
3120- Material de Consumo - R\$9.854,46 (Nove Mil, Oitocentos e Cincoenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)
3132- Outros Encargos - R\$8.770,42 (Oito Mil, Setecentos e Setenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)
Período de Aplicação: agosto e setembro/94
Data da Concessão: 16.08.94 CP94/0027690-7
Ofício nº326/94-6ª RF

Portaria nº590 de 16.08.94
Nome da Servidora: GILZA DA SILVA DRAGO
Matrícula: 0054054-024
Valor do Suprimento: R\$49.675,90 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)
Elemento de Despesas:
3120- Material de Consumo - R\$2.929,74
3132- Outros Encargos - R\$46.746,16
Período de Aplicação: agosto e setembro/94
Data da Concessão: 16.08.94 CP94/0027682-6
Ofício nº208/94-11ª RF

Portaria nº592 de 16.08.94
Nome da Servidora: JACIREMA SUELY NASCIMENTO
Matrícula: 0049336-013
Valor do Suprimento: R\$30.161,86 (Trinta Mil, Cento e Sessenta e Hum Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Elemento de Despesas:
3120- material de Consumo - R\$894,54
3132- Outros Encargos - R\$29.267,32
Período de Aplicação: agosto e setembro/94
Data da Concessão: 16.08.94 CP94/0027674-5
Ofício nº075/94-14ª RF

ERRATA

Fica Retificado a Portaria nº913 de 08.08.94, publicada no D.O.E. nº27.783 de 17.08.94.

Onde se Lê: 18.07.94 a 16.07.94
LEIA-SE : 18.07.94 a 16.08.94 CP94/0027658-3

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO

RECONHECER ISENÇÃO DO ICMS

Portaria nº864 de 04.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de IVANILDO DE MELO, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4287/94/SEFA CP94/0027650-8

Portaria nº862 de 04.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de AURELIO DA CONCEIÇÃO DE MORAES MENDES FILHO, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4237/94/SEFA CP94/0027642-7

Portaria nº866 de 04.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSE MARIA CARVALHO DE SOUZA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4317/94/SEFA CP94/0027635-4

Portaria nº870 de 04.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOÃO FRANCISCO SOLER, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4281/94/SEFA CP94/0027643-5

Portaria nº875 de 05.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de LUIZ CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de transportes Interestaduais e intermunicipais e

de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4230/94/SEFA CP94/0027627-3

Portaria nº906 de 08.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.04.94, em favor de VALDIR DE SOUZA MOURA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4159/94/SEFA CP94/0027615-2

Portaria nº917 de 08.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de MANOEL DE ABREU RODRIGUES, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4190/94/SEFA CP94/0027634-6

Portaria nº918 de 08.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSE DA SILVA CORREIA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4233/94/SEFA CP94/0027626-5

Portaria nº919 de 08.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de URIAS NEGREIROS DO SANTOS, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4165/94/SEFA CP94/0027611-7

Portaria nº921 de 08.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ADINO PAULO GUIMARAES, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4216/94/SEFA CP94/0027603-6

Portaria nº922 de 08.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ANTONIO ASSIS DE GÓES, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4286/94/SEFA CP94/0027595-1

Portaria nº924 de 08.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de SEVERINO BEZERRA OLIVEIRA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4286/94/SEFA CP94/0027587-0

Aditivo ao Contrato de Empréstimo nº 12.420.8
Partes: Estado do Pará e o Banco Industrial e Comercial S/A.
Objeto: Empréstimo por antecipação de receita orçamentária.
Valor: CR\$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de cruzeiros reais), cujo saldo devedor, nesta data, importa em R\$ 10.036.803,00 (dez milhões trinta e seis mil oitocentos e três reais).
Prazo: 30.12.94
Data da assinatura: 25 de julho de 1994 CP94/0027579-0

Aditivo ao Contrato de Empréstimo nº 12.429-5
Partes: Estado do Pará e o Banco Industrial e Comercial S.A.
Objeto: Empréstimo por antecipação de receita orçamentária.
Valor: CR\$ 4.200.000.000,00 (quatro bilhões e duzentos milhões de cruzeiros reais), cujo saldo devedor, nesta data, importa em R\$ 5.536.774,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais).
Prazo: 30.12.94
Data da assinatura: 25 de julho de 1994 CP94/0027518-4

(Fat. nº 615, Reg. nº 615, Dia: 18/08/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 53 DE 17.08.94

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

RESOLVER:
PRORROGAR DE ACORDO COM O ART. 201 DA LEI Nº 5810/94 (RJU) POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 43 DE 11.07.94.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE AGOSTO DE 1994

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0027571-4

RESUMO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/94
EDITAL AUTORIZADO EM 10.05.94
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A UBS DE ALTA RESOLUTIVIDADE, HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

FIRMAS VENCEDORAS:

- 01- A FIRMA DE Nº01 SOCIBRA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.
- 02- A FIRMA DE Nº02 MASTER DISTRIBUIDORA LTDA, NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.
- 03- A FIRMA DE Nº03 STOCK EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA, NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.
- 04- A FIRMA DE Nº04 MARCOS MARCELINO & CIA LTDA, NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.
- 05- A FIRMA DE Nº05 PAPELARIA COLARES, FOI A VENCEDORA DOS ITENS 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 26, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE R\$-894,55.
- 06- A FIRMA DE Nº06 M.R. INFORMÁTICA REP. E COMÉRCIO LTDA, FOI A VENCEDORA DOS ITENS, 09, 19, 21, 22, 23, 24 E 25, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE R\$-9.836,00.
- 07- A FIRMA DE Nº07 COLARES LTDA, FOI A VENCEDORA DOS ITENS 01, 05, 06 E 07, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE R\$-1.356,44.
- 08- A FIRMA DE Nº08 ZALUSO COM. E REP. LTDA FOI A VENCEDORA DO ITEM 20, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL R\$-232,00.
- 09- A FIRMA DE Nº09 SUPRIDADOS, FOI A VENCEDORA DO ITEM 08 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE R\$-1.547,00.
- 10- A FIRMA DE Nº10 COMPUTER STORE, NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.
- 11- A FIRMA DE Nº11 PAPEL 100 PAUTA, NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.
- 12- A FIRMA DE Nº12 APILDATA, FOI A VENCEDORA DOS ITENS 02, 03, 04, 10, 11 E 12, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE R\$-12.519,00

TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇO Nº015/94. R\$-26.384,99 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

BELEM, 25 DE JULHO DE 1994.

A COMISSÃO:

RICARDO ROBERTO DA SILVA BRITO - PRESIDENTE

CP94/0027610-9

(Fat. nº 616, Reg. nº 616, Dia: 18/08/94)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 1307/06.07.94 Tornar sem efeito a Portaria nº 0418/27.04.94, que cessou a de nº 2349/91, a qual designou MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA, Farmacêutica, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Bacteriologia e Micologia/SBM da Unidade de Referência Laboratorial. CP94/0027700-8

Port. 1791/16.08.94 Designar MARILEIDE DO NASCIMENTO, Nutricionista, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão de Organização Controle e Avaliação do 3º CRS, no período de 26.05. a 10.06.94, em substituição ao titular que se encontra de licença para acompanhar pessoa da família. CP94/0027692-3

Port. 1797/16.08.94 Designar ELEM CRISTINA DE MACA LHAES ASSIS, Farmacêutica, para responder pela Chefia DAS-2, do Centro de Saúde de Apeú, no período de 01. a 30.07.94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP94/0027693-1

Port. 1798/16.08.94 Designar FAUSTA RIBEIRO DE SOUZA, Agente Administrativo, para responder pela Assistência DAS-2, da Unidade Mista de Maracanã, no período de 01. a 30.06.94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP94/0027684-2

Port. 1799/16.08.94 Designar EDNA BARROS RIBEIRO, Agente de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista de Maracanã, no período de 01. a 30.06.94, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Assistência da referida Unidade. CP94/0027685-0

Port. 1803/16.08.94 Designar VANIA ELIZA DE ARAÚJO CARDOSO, Biblioteconomista, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Comunicação e Divulgação/DRH, no período de 08. a 19.08.94, em substituição ao titular que se encontra participando do "IV Módulo do Curso de Especialização em planejamento e Gestão de Saúde", realizado na Faculdade de Medicina do Pará. CP94/0027586-7

Port. 1805/16.08.94 Designar ALVANISE QUEIROZ BRABO Administrador, para responder pela Assistência DAS-1, do Centro de Saúde Aristides Lobo, no período de

01. a 30.05.94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP94/0027677-0

Port. 1807/16.08.94 Designar AFONSO PAULO SOUZA SILVA, Datilógrafo, para responder pela Função Gratificada de Secretário FG-4, da Diretoria Operacional, no período de 09. a 20.06.94, em substituição ao titular que se encontra participando do Treinamento de Capacitação para Instrutor/Supervisores do PACS, nas Ações de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CP94/0027676-1.

(Fat. nº 608, Reg. nº 608, Dia: 18/08/94)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 945/08.08.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VANIA MARIA BORGES DA LUZ MARTINS, 0090158-017, Médica, UBS/Cuanabara, correspondente ao triênio de 26.09.88 a 26.09.91, no período de 01.08.94 a 30.08.94, 30 dias. CP94/0027660-5

Port. 943/08.08.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ARLENE LEILA FREITAS DO LAGO, 5166721-010, Ag. Administrativo, UBS/Acara, correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94, no período de 15.08.94 a 13.09.94, 30 dias. CP94/0027668-0

Port. 942/08.08.94-DETERMINAR Licença Especial ao servidor ADWILTON NONATO MACIEL CORREIA, 5077176-016, Ag. Portaria, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 310/30.03.94, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 01.08.94 a 30.08.94, 30 dias. CP94/0027661-3

Port. 939/08.08.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DALMIRA FERREIRA FONSECA, 5153352-018, Tec. Laboratório, L. Central, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 11.07.94 a 08.09.94, 60 dias. CP94/0027669-7

Port. 941/08.08.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DULCINEIA DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO, 0124508-018, Ag. Portaria, UBS/Curupá, correspondente ao triênio de 01.07.81 a 01.07.84, no período de 11.08.94 a 09.10.94, 60 dias. CP94/0027670-2

Port. 949/09.08.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE BETANIA ESTRELA PINTO, 0727784-013, Odontólogo, 1º CRS, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 15.08.94 a 13.10.94, 60 dias. CP94/0027662-1

Port. 954/09.08.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, 5154154-016, Ag. Portaria, 4º CRS, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.08.94 a 29.09.94, 60 dias. CP94/0027714-8

Port. 893/01.08.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA DE SA BARROS, 0089265-014, Ag. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 01.11.88 a 01.11.91, no período de 01.07.94 a 29.08.94, 60 dias. CP94/0027730-0

Port. 922/03.08.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RONALDO NUNES LOPES, 5155509-017, Ag. Portaria, UBS/Marapanim, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.08.94 a 30.09.94, 60 dias. CP94/0027738-5

Port. 882/28.07.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DA CRUZ, 0093548-016, Enfermeira, UBS/Satelite, correspondente ao triênio de 30.03.88 a 30.03.91, no período de 11.07.94 a 09.08.94, 30 dias. CP94/0027746-6

Port. 940/08.08.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ DE MORAES FILHO, 5149029-017, Médico, 3º CRS, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.08.94 a 29.09.94, 60 dias. CP94/0027739-3

Port. 934/08.08.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL, 5148561-017, Ag. Art. Práticas, 3º CRS, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.08.94 a 29.09.94, 60 dias. CP94/0027731-8

Port. 963/09.08.94-DETERMINAR Licença Especial ao servidor ANTONIO DELISIO DE JESUS LEÃO, 0078875-015, Ag. Saúde, UBS/Abaetetuba, que lhe foi concedida através da Port. 1189/11.10.90, correspondente ao quinquênio de 02.07.78 a 02.07.83, no período de 01.08.94 a 30.08.94, 30 dias. CP94/0027698-2

Port. 964/10.08.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO DELISIO DE JESUS LEÃO, 0078875-015, Ag. Saúde, UBS/Abaetetuba, correspondente ao triênio intercalado de 02.07.83 a 29.10.83 e de 02.01.84 a 02.09.86, no período de 31.08.94 a 29.09.94, 30 dias. CP94/0027723-7

Port. 974/10.08.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, 0101745-011, Enfermeira, UBS/C. Nova VI, que lhe foi concedida através da Port. 615/21.05.90, correspondente ao Decênio Intercalado de 11.04.73 a 16.07.88 e 15.01.82 a 16.10.84, no período de 01.08.94 a 30.08.94, 30 dias. CP94/0027718-0

Port. 937/08.08.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NAZARÉ DO SOCORRO SILVA PIRES, 5095298-017, Datilógrafo, Div. Material, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.08.94 a 29.09.94, 60 dias. CP94/0027722-9

Port. 938/08.08.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUCIA CARLA DE VASCONCELOS MENDONÇA, 5153441-010, Tec. Laboratório, L. Central, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 03.08.94 a 01.10.94, 60 dias. CP94/0027724-5

Port. 957/09.08.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LEUCADE NAZARÉ SOUZA DE OLIVEIRA, 0086487-019, Enfermeira, DRH, correspondente ao triênio de 16.05.70 a 16.05.73, no período de 04.05.94 a 02.06.94, 30 dias. CP94/0027732-6

Port. 973/10.08.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor OMIRALDO MONTEIRO DA SILVA, 5156890-010, Ag. Portaria, URE S. Mental, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.07.94 a 29.08.94, 60 dias. CP94/0027740-7

Port. 962/09.08.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOAQUIM LIRA DOS SANTOS, 5148995-017, Ag. Administrativo, 3º CRS, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.08.94 a 29.09.94, 60 dias. CP94/0027748-2

Port. 960/09.08.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RITA VALENTE CAVALCANTE, 0079677-013, Ag. Art. Práticas, UBS/L. Ajurú, correspondente ao triênio de 02.01.86 a 02.01.89, no período de 01.08.94 a 29.09.94, 60 dias. CP94/0027725-3

Port. 961/09.08.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, 5154073-016, Ag. Art. Práticas, UBS/Marapanim, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.08.94 a 29.09.94, 60 dias. CP94/0027733-4

Port. 979/11.08.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDSON DE JESUS OLIVEIRA GUIMARÃES, 0275875-026, Médico, 11º CRS, correspondente

ao triênio de 16.09.87 a 16.09.90, no período de 01.07.94 a 29.08.94, 60 dias. CP94/0027741-5

Port. 970/10.08.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora VANIA LUCIA ANJOS TANGERINO, 5077290-010, Aux. Serv. Comunicação, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 0011/05.01.94, correspondente ao quinquênio de 15.03.89 a 15.03.94, no período de 03.08.94 a 01.09.94, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA em: 16.08.94.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV CP94/0027708-7

PORTARIA 1039/17.08.94

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port. 469/22.04.91,

R E S O L V E:

Conceder férias aos servidores da SESP abaixo relacionados referente ao mês de SETEMBRO/94, ex 94.

NÍVEL CENTRAL

- 0086088-014 ANA MARGARIDA CARNEIRO LEITE
- 5166748-014 ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR
- 5425425-019 ADRIANO JORGE SANTOS COSTA
- 0086860-017 ANTONIO SOUZA DA SILVA
- 5444721-019 BENEDITA MARIA SOUZA DA SILVA
- 0116327-042 CECILIA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO
- 5466113-010 CLAUDIA REGINA COSTA CARVALHO
- 0122440-010 CREUZA DO ROSARIO LOPES
- 5520762-014 CARLOS JOSE CARDOSO DE MEDEIROS
- 0123110-010 CARLOS ELIEZER DE SOUZA SILVA
- 0086274-010 CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
- 0102326-019 CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS
- 0099775-011 EDINAIR COSTA DOS SANTOS
- 5329264-016 EDSON JOSE LIMA DOS REIS
- 5290350-012 FRANCISCO RICARDO MACHADO MARGALHO
- 5122198-010 GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS
- 5466199-015 HORBER LANDY GOMES MONTEIRO REGO
- 5425050-010 HELENA DA PURIFICAÇÃO PENIN
- 0724319-010 IVONETE FIRMINO DE ABREU
- 5147344-010 JOSE GUIMARÃES MARTINS
- 0086193-010 JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES
- 5464528-016 JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA
- 5425042-018 JAILTON DA SILVA CIRNE
- 0004782-045 JAIR DE JESUS VARELA OLIVEIRA
- 0086495-010 JOSUE ALVES DE OLIVEIRA
- 5290473-012 KATIA CILENE DA SILVA
- 5179289-025 LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
- 5301718-017 LOURIVAL NASCIMENTO LIMA
- 5487056-014 LEILA DO SOCORRO MENDES ALVES
- 5096413-015 LEONOR DE SOUZA LAMEGO
- 0084980-016 MARIA DA GRAÇA PACHECO
- 5393744-019 MELQUIADES FERREIRA BASTOS
- 0082147-019 MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
- 5533392-019 MIRIAM DA SILVA ACIOLY
- 5445493-016 MARILENE TAVARES DE OLIVEIRA
- 5424780-012 NADER DA SILVA VILHENA
- 5321697-012 NILCE DE FATIMA CRUZ MENDES
- 0083844-010 OSCAR DA FONSECA
- 0085774-012 PEDRO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
- 0103420-015 PATRICIA FERREIRA LEMOS
- 0104060-013 PAULO CESAR PANTOJA DE AZEVEDO
- 0085197-014 RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS
- 0086142-010 RAIMUNDO NONATO JACQUES
- 0085898-010 ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
- 0721980-018 RAIMUNDA EDINILDA SOUZA FERREIRA
- 0086843-016 RICARDO DA CUNHA BARATA
- 5446783-010 SIMONE DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA
- 5373239-014 SOCORRO DE NAZARE BAIÁ DO VALE

03.09.94 a 02.10.94

- 5444683-016 SILVIA REGINA SOUZA ANDRADES
- 5253535-016 SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
- 0081744-015 SUELI CANICEIRO ISRAEL
- 5281954-015 SILVANA HELENA SANTOS REGATEIRO
- 5446880-014 SONIA MARIA RENTEIRO DE MENEZES
- 5482836-012 VERA SONIA TELES DOS SANTOS
- 5342856-012 WADY CRUZ DE MORAES

1º CRS

- 5361079-016 ANA CRISTINA DIAS BRITO
- 0730009-012 ALEXANDRE HENRIQUE GOMES
- 0727520-023 ANA DO CARMO FERREIRA
- 5487978-010 ALFREDO RAMOS MORENO
- 0043567-021 ANA LUCIA DA MOTTA MACIEL
- 5084733-011 ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA
- 0083577-014 ADAIRES LIMA TAVARES
- 0725617-016 ADAMOR FERREIRA LIMA
- 0119369-011 ALMIRA DO PERPETUO SOCORRO ALBUQUERQUE CARDOSO
- 0113719-014 ADMA DA SILVA PINHEIRO
- 0725935-010 ADALBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO
- 5139570-017 ALDA CARVALHO PEREIRA
- 5116864-015 ANA CLAUDIA CORREA DE SOUZA
- 5304210-015 AUGUSTO CESAR FERREIRA ZEFERINO
- 5464650-012 ANGELA DO SOCORRO COSTA DE ASSUNÇÃO
- 5521084-018 ANDRE LUIZ SACRAMENTA
- 0120146-019 ANA MARIA DO COUTO PINTO
- 5486521-011 ANTONIA LUCIA DA SILVA PALHETA
- 5115396-017 ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO
- 0720127-012 ADENIL DE CRISTO MORAES
- 5482220-015 ANTONINA FERNANDES FERREIRA
- 5154561-012 AMELIA FATIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS
- 0724629-012 ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO
- 3169995-030 ALVARO ROBERTO DE ARAGÃO SOUZA
- 0077313-010 ANA MARIA GOES BARATA
- 5521165-018 ANA LUCIA RAMOS MOREIRA
- 5220939-012 ALBERTINO FERREIRA BARRETO
- 5281628-019 ALDA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES
- 5090520-018 ANTONIO LAURO DE ABREU
- 0097322-017 ANTONIA AUREA DE OLIVEIRA SANTOS
- 0075922-013 ALTAMIRA VASCONCELOS DOS SANTOS
- 5446309-011 ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO
- 5465370-013 ANA CRISTINA CAMPOS DE MORAES
- 0100374-017 BRAHIM JOSE DARWICH ZACHARIAS
- 0107328-016 BENJAMIN BICHARA MAGNO RIBEIRO
- 5488001-010 CELIA QUEIROZ SANTOS

5219620-011 CARMEM DO SOCORRO PIRES SOARES
0727768-010 CELIO DE OLIVEIRA ALVES
0120928-014 CRISTINA MACHADO MAIA
5443776-012 CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS
5416353-019 CLEBER SEBASTIÃO DOS SANTOS RABELO
5464196-014 CARLOS ALBERTO MELO
3276759-015 CARLOS RENE DA SILVA BITTENCOURT
0121258-010 CARMELITA DE AMORIM MENEZES 02.09.94 a 01.10.94
5446333-017 CARMEN MARIA QUEIROZ SOARES
0121177-010 CONCEIÇÃO MAGALHÃES HEIRELES
5424860-015 CRISTINA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
5446406-015 DEUSA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
5416302-010 DAVID DE SOUSA CORDEIRO
5154650-014 DOMINGAS IZABEL GUTERRES
5486599-014 DAVID GABRIEL DE RIBEIRO SOARES
0088684-017 DEUSA MEDEIROS DA SILVA
0121045-010 DORACY DE SOUZA MARTINS
5482950-017 EDMA DUARTE PINHEIRO
0082872-010 ELZIRA EDINA BRIGIDO SERIQUE
5103010-013 ELIZABETH DIAS VERBICARO

5484758-013 EVANDRO DO ESPÍRITO SANTO
0723037-017 ELZA DOS SANTOS MONTEIRO
5304660-019 ELVIA MACEDO DE CAMPOS
0081531-016 ELYJANETE FERREIRA DUARTE
5290988-012 ELIS REGINA VILLAGA SILVA
5176980-016 ELVIRA CUNHA DE OLIVEIRA
5216842-016 EDILEA DE FATIMA FERREIRA BARBOSA
0076180-018 ELZA SILVA DO NASCIMENTO
5416159-011 ELISA DE NAZARE CARVALHO DE SOUSA LEAL
0122289-010 ELIETE SILVA BRITO
5304415-012 ERONY PINTO PEREIRA
5521068-014 ELIZABETH DE FATIMA SOEIRO SILVA
5322723-019 ELIAS RODRIGUES DE NAZARE
5335809-012 EDSON NOGUEIRA FARIAS
5161070-014 ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO
0083445-015 EDMA MATOS DOS SANTOS
0107247-016 EDUARDO JOSE ALVES PENIN
5466539-019 FERNANDO ANTÔNIO AZEVEDO
5521696-011 FRANCISCO SILVA PEREIRA
5443504-012 FERNANDO CARLOS FEIO
5416337-015 FABIANA REGINA SALDANHA
5415977-019 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
5483123-010 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
0729337-010 FRANCISCO ASSIS DA SILVA
5134846-015 FLORIPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUE
0115711-015 GILBERTO MIRANDA DA SILVA
0078069-014 GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES
5255589-016 GODOFREDO DOS SANTOS PEREIRA
2057791-029 GUILHERME BARROS SOARES
5221056-019 HELIANA SUELI SOUZA ARAGÃO
0117838-013 HELIA SONIA LIMA MONTEIRO
5559332-015 HAILTON JOSE FURTADO
0083437-013 HELENA RODRIGUES DAMASCENO

5147328-017 ILZA REGINA BARBOSA DA SILVA
0105309-011 IVONILDES DO ROSARIO BAETA
5321638-011 ISMAELINO BARATA DE SOUZA
0120340-016 IRAILCE DE VASCONCELOS SOARES
5096197-019 ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
3202933-024 IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA
5319170-014 INALDA JANETE CASTRO RIBEIRO
5176972-014 JOSE RUBENS LOBO GOUVEIA
5148669-010 JORGE LUIS DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO
0725722-011 JULIANO DIAS DA COSTA
0725897-018 JOSE SOUZA DOS SANTOS
0076368-014 JOÃO NAZARE DA SILVA
5335825-016 JUVENAL BARBOSA DE ALMEIDA
5166586-014 JULIETA DA CONCEIÇÃO CORREA MARQUES
0115460-013 JOANA CARMO BARBOSA
6081126-026 JOSE MARIA CARDOSO COUTINHO
5463408-013 KATIA REGIANE SOUZA E SILVA
5462835-018 KATIA REGINA DA SILVA RODRIGUES
5393477-013 LUIZ CARLOS LEMOS SIQUEIRA
0075388-012 LEONILIA ALVES DE SOUZA
0102482-013 LORENZ DE LIMA COSTA
5462827-016 LUIS ANDRE DOS SANTOS MAGALHÃES
0491551-023 LUZAMIRA VILHENA DE FARIAS 02.09.94 a 01.10.94
5288924-018 LUCIANA NOGUEIRA RIBEIRO
6079334-021 LINO DO ESPÍRITO SANTO SILVA
5343070-012 LUZEFIGENE ROCHA ROLIM
5154529-031 LILIAN LUCIA GUEDES PINTO
0094234-019 LUCIA DE FATIMA TRINDADE FIALHO
6061125-021 LINDOMAR GOMES DE SOUZA

0109533-016 LUCIO IZAN PUGET BOTELHO
5464200-019 LILIAN ROSA GONÇALVES DA SILVA
0119075-012 LINDOMAR LOPES DIAS
0101290-010 MARIA DO ROSARIO DE LIMA OLIVEIRA
5231388-012 MARIA DO CARMO BATISTA
5305853-010 MARLEO ANTÔNIO FERREIRA SILVA
5099480-011 MARIA DE FATIMA DA SILVA DIAS
5445914-010 MARGARETI SOCORRO COSTA PEREIRA
5417406-019 MARIA BENEDITA FARIAS RIBEIRO
5463394-016 MARIA FERNANDES DE BARROS FILHA
5466440-014 MARIA JOSE MEMINEA DE SOUZA
5213975-019 MARIA RUTE DE ANDRADE CARDOSO
0094005-016 MARIA LUCIA CUNHA DA ROSA
3275060-013 MARIA ELIZABETH NAVEGANTES CAETANO
5484715-016 MARIA CRISTINA PINTO SIMÕES
5222060-016 MARIA HELENA MACHADO DE ALCANTARA
0097314-015 MARIA DA GLORIA BOUÇÃO VIANA
0101737-010 MARIA NOEMI VALENTE
0093220-019 MARIA DO PERPETUO SOCORRO REDIG GARCIA
0723061-020 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
5307350-010 MARIA DO SOCORRO BRITO LOPES
2059088-020 MARIA EUNICE GONZAGA
0103853-018 MOACIR CUTRIM COSTA
5484375-012 MARCOS FONSECA DE QUADROS
5290902-018 MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
0726206-015 MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL FERREIRA
0726222-019 MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA
0122106-012 MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA
0076970-015 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS
5443610-015 MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MENEZES
0119849-016 MARINETE PINTO GONÇALVES
0120952-028 MARIA DE JESUS CORDEIRO BENTES
0121789-013 MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA
0120863-018 MARIA ROSETH ALEXANDRINA MORAES
0115380-010 MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO SALES
5302692-013 MARILENE PINTO DE ABREU
0123315-017 MARIA AUGUSTA CARDOSO CARVALHO
5342325-019 MARCO ANDRE DE OLIVEIRA
5486645-019 MARIA HELENA BRITO FERREIRA
0115886-011 MANOEL CARLOS PEREIRA
5392543-016 MARIA DE LOURDES ROBERTO DO NASCIMENTO
0114227-013 MARIA RAIMUNDA MONTEIRO LUSTOSA

5521750-018 MARIA CLAUDETE PEREIRA PIRES
0076791-014 MARIA CELIA FIGUEIREDO GARCIA
0076317-015 MARIA CELESTE LOBATO CARDOSO
5302013-017 MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA
0307734-020 MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA
5135346-012 MARLY LOBATO MACIEL
5325730-017 MARCIO AUGUSTO SILVA FERNANDES
5304563-015 MARIA GORETI AGUIAR CHAVES
5150094-018 MARIA DE NAZARE DA SILVA MAIA
5360986-015 MARIA ZENITH DOS SANTOS
0101877-010 MARIA HELENA BARBOSA CARDOSO GUIMARÃES
5487951-017 MARIA STELLA SANTIAGO BITTENCOURT
0726230-010 MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA BALIEIRO
5110625-018 MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BRITO
5221099-016 MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BRITO
6080260-029 MARIA DO CARMO PALHETA GOMES
5392780-010 MARIA CRISTINA CORREA DE SOUZA PONTES
0101192-019 MARIA JOSE MATOS NOGUEIRA
0088943-010 MARIA LUCY COELHO RAMOS
0088021-014 MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO
0729370-015 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA

0097020-016 MARIA ROBERTINA COSTA
0120707-013 MARIA CIRA SOARES PINHEIRO
0089176-012 MARIA HOSANA FIGUEIRA FERREIRA
5486572-010 MARCIA MADEDE BOSSO
5445590-010 MARIA ANTONIETA ESPINDOLA DA COSTA
0121037-019 MILTON MESQUITA CARVALHO
0075728-016 MARIA ROMUALDO VARELA SOARES
0075914-011 MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS
0102695-012 MILTON MARIO BRITO DE ARAUJO
0726621-013 MARIA BENEDITA BITTENCOURT CABRAL
0091898-015 MARIA DA CONSOLAÇÃO MOURA MATOS
0722103-010 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
0119466-015 MARIA DE FATIMA ALCANTARA LOBATO
0119474-017 MARIA MADALENA COSTA
5118344-014 MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO
0104558-012 MARIA DE FATIMA SILVA LEÃO
0721409-015 NORMA LUCIA SALGADO
5176204-032 NANSSELHA DA SILVA BLANCO
5231299-010 NAJMA RAJUEH DA CRUZ
0114715-010 ORLANDO RODRIGUES DOS REIS
5230551-019 ONILDA ELIANA RAMOS BARROS
0093700-013 ONEIDE FERNANDES RIBEIRO
5392551-018 PEDRO ANTÔNIO TUMA
0119806-019 PEDRINA ARAUJO DOS SANTOS
0085812-015 RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
5424852-013 ROSANA MACIEL BATISTA
5522390-016 ROSA MARIA FONSECA BARLETTA
0722804-015 RAIMUNDA NONATA RIBEIRO BRAGA
5520320-012 REGINA LUZIA SANTOS DE SOUZA
5520304-019 RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
0726095-014 REGINA GRANDE VASCONCELOS
5290937-013 ROSILENE CARDOSO SOBRAL
5521688-010 ROSEANE MONTEIRO FRANCO
5465397-017 ROSEMARY CALDERARO DE MATOS
5325811-017 ROBERTA MONTEIRO CASTRO GOMES
5304466-011 RAIMUNDA FARIAS DO NASCIMENTO SILVA
6027202-025 RAIMUNDA GONÇALVES DOS SANTOS
5445949-015 RENATA FONTELES PAES BARRETO
5156165-019 RAIMUNDO MATIAS BANDEIRA DE OLIVEIRA
5153727-017 RAIMUNDA NONATA MARINHO GASPAR
5274362-014 ROBERTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
5167140-018 REGINA CELIA CONCEIÇÃO VILHENA
0729132-013 RAIMUNDO HAROLD FERREIRA PINTO
5143381-016 RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA
5082404-014 ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE
0093548-016 RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DA VERA CRUZ
5444535-013 SILNETE MARIA ROCHA DE MATOS
5233690-016 SEVERINA COSTA
5482860-018 SILVANA MARIA MAIA SAMPAIO PAIXÃO
0726052-017 SEBASTIANA NAZARE SANTOS PASSOS
5321581-017 SELMA LUCIA GOMES DA SILVA
5301882-013 SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO
5342554-011 SONIA LIDUINA DE SOUZA
0004430-034 SHEILA CLAUDIA CARVALHO PIRES
5167400-019 SENHORINHA SUZANA DE OLIVEIRA CORREA
0102687-010 SILVIA REGINA ALVES RIBEIRO
0094137-015 TEREZINHA MANAIA DIAS
5145252-018 TEREZINHA DE JESUS FIALHO PEREIRA
5082340-031 TEREZINHA DA CONCEIÇÃO LEÃO
5444233-012 VERA LUCIA RODRIGUES DA FONSECA
5487960-016 VALDINEIA MOURA DOURADO
5465486-019 VALERIA DO SOCORRO REIS ALBUQUERQUE
5137721-014 VALDIR SALES CORDEIRO
5181763-015 VALMIR PEREIRA ALMEIDA
5154367-015 VERA LUCIA SANTIAGO
5073146-027 VALDINA RAMOS DA SILVA
5445930-013 VANJA DE JESUS PEREIRA JAKES
5135303-015 WANDER REZENDE DE ALMEIDA
5304644-015 WILSON FERNANDES BEZERRA
0722278-016 WALDEMILSON MIRANDA DE BRITO

EXERCÍCIO/93

5088623-018 JUDITH WEIRIH
0093599-015 RAIMUNDA NONATA SA FAILACHE
0105678-015 RENEE DOS PRAZERES MAIA
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 17.08.94.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP94/0027653-2

(Fat. nº 607, Reg. nº 607, Dia: 18/08/94)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER

- PORTARIA Nº 0334/94-DG, de 16.08.94
- CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO a Admª. MARIA AUXILIADORA
MARTINS RODRIGUES, CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL.
- R\$200,00 (ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 - Material de
Consumo)
- R\$100,00 (ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 - Outros Serviços
e Encargos)
- PRAZO DE UTILIZAÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias
- PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias

CP94/0027602-8

REMANEJAR

- PORTARIA Nº 327/94-DG, de 11.08.94
- REMANEJAR a partir de 01.08.94, a servidora JOSEITE
CAVALCANTE CHAVES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem,
da Clínica Oftalmológica para a DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM deste Hospital. CP94/0027594-3
- PORTARIA Nº 326/94-DG, de 11.08.94
- REMANEJAR a partir de 11.08.94, o servidor ARTUR DO
AMARAL SEMBRANO JUNIOR, Agente de Administração, da
Divisão de Serviços Gerais para o SETOR DE TRIAGEM
no horário de 08:00 às 14:00 horas. CP94/0027585-2

LOTAR

- PORTARIA Nº 329/94-DG, de 12.08.94
- LOTAR a partir de 12.08.94, o Dr. ANTONIO MENDES
GONÇALVES JUNIOR, Médico, Cirurgião Vascular, na CLÍNICA
CIRÚRGICA VASCULAR, no horário de 07:00 às 11:00 horas
de segunda a sexta-feira. CP94/0027578-1

ALTERAR / CONCEDER

- PORTARIA Nº 328/94-DG, de 11.08.94
1) ALTERAR de Comun. Acordo os termos da Portaria nº
072/94-DG/HSE, de 09.02.94.
2) CONCEDER TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA ESPECIAL da servidora
MARIA ELZA RAMOS DE SOUZA, Auxiliar de Cozinha, lotada
no Serviço de Nutrição e Dietética-SND deste Hospital,
do período de 02.08 a 31.08.94, para ser gozado, no
período de 02.01 a 31.01.95, referente ao Tricênio
de 25.01.86 a 24.01.89.

Belém, 16 de agosto de 1994.

Dr. MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO.
Diretor Geral - HSE/IOI

CP94/0027570-6

(Fat. nº 592, Reg. nº 592, Dia: 18/08/94)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC,
sito à Rod. Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, face
aos Editais de Tomada de Preço nºs 067/94, 068/94,
069/94 e 070/94, publicados no D.O.E. do dia 05/08/94
para aquisição de gêneros alimentícios avisa que
estará à disposição das firmas interessadas as no-
mas estabelecidas para esse fim na Comissão Perma-
nente de Licitação, no horário de 09:00 às 13:00hrs.

Belém, 18 de agosto de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP94/0027572-2

(Fat. nº 593, Reg. nº 593, Dia: 18/08/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

FÉRIAS

Port. nº 8117 de 04.07.94
Período: 30.08.94 a 13.10.94
Ano: 1994
Unidade: EE AUGUSTO OLÍMPIO - Belém CP94/0027645-1

Port. nº 8115 de 04.07.94
Período: 28.11.94 a 11.01.95
Ano: 1994
Unidade: EE AUGUSTO OLÍMPIO - Belém CP94/0027637-0

Port. nº 8121 de 04.07.94
Período: 23.09.94 a 06.11.94
Ano: 1994
Unidade: ERC EDUCACIONAL EUNICE WEAVER - Icoaraci

Port. nº 8119 de 04.07.94
Período: 23.09.94 a 05.11.94
Ano: 1994
Unidade: ERC CENTRO EDUC. 2 FLAVIANO GOMES -
Ananindeua CP94/0027621-4

Port. nº 8118 de 04.07.94
Período: 13.10.94 a 26.11.94
Ano: 1994
Unidade: ERC C. SOCIAL AUXÍLIO - Belém

Port. nº 8122 de 04.07.94
Período: 20.09.94 a 03.11.94
Ano: 1994
Unidade: EE DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS - Ananind.

Port. n 8120 de 04.07.94
Período: 02.09.94 a 16.10.94
Ano: 1994
Unidade: ERC EDUCACIONAL EUNICE WEAVER - Icoaraci

CP94/0027652-4

LICITAÇÃO SAÚDE

Port. nº 8087 de 04.07.94
Nome: Nádior Rodrigues Furtado
Mat. 0461300/014

Cargo/lotação: Professor na EE Artur Porto - Belém
Período: 20.05.94 a 09.06.94 CP94/0027644-3

Port. nº 8088 de 04.07.94

Nome: Gaby Bidigal Barata

Mat. 5272475/019

Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Montenegro - Belém.

Período: 23.05.94 a 11.06.94 CP94/0027636-2

Port. nº 8089 de 04.07.94

Nome: Maria Enilda Bantoja Palheta

Mat. 0457337/018

Cargo/lotação: Professor na ERC Armando Fajardo - Ananindeua

Período: 1.6.94 a 30.6.94 CP94/0027628-1

Port. nº 8090 de 04.07.94

Nome: Alberto Luiz de Jesus

Mat. 0396052/036

Cargo/lotação: Professor na EE Pte Costa e Silva - Belém

Período: 19.05.94 a 04.06.94 CP94/0027620-6

Port. nº 8091 de 04.07.94

Nome: Marely Conceição Marvão Cardoso

Mat. 6002641/017

Cargo/lotação: Professor na EE Acácio Felício So-
bral - Belém

Período: 02.05.94 a 24.05.94 CP94/0027612-5

Port. nº 8107 de 04.07.94

Nome: Maria Célia de Miranda da Silva

Mat. 0460567/010

Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE E. S. Ferreira - Belém

Período: 27.05.94 a 05.06.94 CP94/0027604-4

Port. nº 8086 de 04.07.94

Nome: Mª da Conceição Maciel Barbosa

Mat. 5495407/016

Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Benjamin C. Constant - Belém

Período: 03.06.94 a 10.06.94 CP94/0027596-0

Port. nº 8092 de 04.07.94

Nome: Marcos Bahia Filho

Mat. 5273072/010

Cargo/lotação: Vigia na ERC Aurora Bahia - Icoaraci

Período: 16.05.94 a 14.06.94 CP94/0027597-8

Port. nº 8093 de 04.07.94

Nome: Clarinda de Souza Martins

Mat. 0191078/017

Cargo/lotação: Professor na EE Carlos Guimarães - Belém

Período: 10.05.94 a 27.05.94 CP94/0027589-7

Port. nº 8095 de 04.07.94

Nome: Rosa Ines Rodrigues Vasconcelos

Mat. 0455016/012

Cargo/lotação: Professor na ERC Alzira Teixeira de Souza - Belém

Período: 06.06.94 a 05.07.94 CP94/0027588-9

Port. nº 8094 de 04.07.94

Nome: Nilson Voronoff da Costa

Mat. 0308838/010

Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Benjamin Constan-
t - Belém

Período: 30.05.94 a 28.06.94 CP94/0027580-3

Port. nº 8096 de 04.07.94

Nome: Raimunda Martins da Rocha

Mat. 0293598/014

Cargo/lotação: Professor na EE Frei Daniel - Belém

Período: 06.06.94 a 20.07.94 CP94/0027563-3

Port. nº 8100 de 04.07.94

Nome: Irandir Nogueira Lima Bedran

Mat. 0469092/016

Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Frei Daniel
Belém

Período: 02.05.94 a 20.06.94 CP94/0027564-1

Port. nº 8099 de 04.07.94

Nome: Iêtte Sara Martins Rosa

Mat. 5318564/014

Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Augusto Olim-
pio - Belém

Período: 20.05.94 a 18.06.94 CP94/0027581-1

Port. nº 8098 de 04.07.94

Nome: Esther Maria Seixas Lopes

Mat. 6320597/010

Cargo/lotação: Professor na EE Camilo Salgado - Belém

Período: 09.05.94 a 07.06.94 CP94/0027573-0

Port. nº 8097 de 04.07.94

Nome: Rosilda Pereira da Silva

Mat. 0241504/010

Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Alexandre Z. Assunção - Belém

Período: 25.05.94 a 23.06.94 CP94/0027565-0

Port. nº 8104 de 04.07.94

Nome: Maria Vieira de Jesus Fernandes

Mat. 0344605/015

Cargo/lotação: Servente na EE Acácio Felício So-
bral - Belém

Período: 06.06.94 a 20.06.94 CP94/0027638-9

Port. nº 8103 de 04.07.94

Nome: Edna Luiza da Silva

Mat. 0404640/018

Cargo/lotação: Professor na EE Domingos A. Nunes - Belém

Período: 03.06.94 a 12.06.94 CP94/0027591-9

Port. nº 8101 de 04.07.94

Nome: Alzimir Moraes Gomes

Mat. 0311758/010

Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Aríri - Ananinde-
ua

Período: 24.05.94 a 27.06.94 CP94/0027630-3

Port. nº 8113 de 04.07.94

Nome: Sueli do Socorro Machado Soares

Mat. 0465836/012

Cargo/lotação: Ag. Art. práticas na ERC Armando Fa-
jardo - Ananindeua

Período: 1.6.94 a 20.6.94 CP94/0027622-2

Port. nº 8106 de 04.07.94

Nome: Gizela Nerey Coelho Figueiredo

Mat. 5219248/010

Cargo/lotação: Professor na EE Dep. Armando Correa
Ananindeua

Período: 23.05.94 a 06.06.94 CP94/0027614-1

Port. nº 8105 de 04.07.94

Nome: Maria da Conceição Vieira da Silva

Mat. 0198854/010

Cargo/lotação: Professor na EE Fernando Ferrari - Ananindeua

Período: 23.05.94 a 06.06.94 CP94/0027606-0

Port. nº 8084 de 04.07.94

Nome: Sandra Maria da Cunha Mourão Pereira

Mat. 0338222/019

Cargo/lotação: Professor na EE Almt. Tamandaré - Belém

Período: 16.05.94 a 14.06.94 CP94/0027598-6

Port. nº 8111 de 04.07.94

Nome: Maria de Nazaré Farias Duarte

Mat. 0753050/010

Cargo/lotação: Servente na ERC Aurora Bahia - Icoaraci

Período: 28.04.94 a 01.06.94 CP94/0027590-0

Port. nº 8110 de 04.07.94

Nome: Jozilecia Esteves de Souza

Mat. 5138760/017

Cargo/lotação: Professor na EE Alexandre Z. Assunção
Belém

Período: 26.05.94 a 24.06.94 CP94/0027582-0

Port. nº 8108 de 04.07.94

Nome: José Pereira da Silva

Mat. 5495342/010

Cargo/lotação: Servente na EE Donatila Santana Lo-
pes - Belém

Período: 06.06.94 a 20.07.94 CP94/0027574-9

Port. nº 8112 de 04.07.94

Nome: Vicência da Cunha Albuquerque

Mat. 0301620/013

Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Sub. Of. Edvaldo
B. Jesus - Icoaraci

Período: 24.04.94 a 29.06.94 CP94/0027583-8

Port. nº 8109 de 04.07.94

Nome: Beni Meireles Leite

Mat. 0308870/010

Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Augusto Montene-
gro - Belém

Período: 04.04.94 a 02.06.94 CP94/0027566-8

Port. nº 8085 de 04.07.94

Nome: Gregoria Moraes Borges

Mat. 0466786/013

Cargo/lotação: Ag. Art. práticas na EE Antonia P. da
Silva - Belém

Período: 28.03.94 a 06.04.94 CP94/0027575-7

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 8132 de 04.07.94

Nome: Nélia Maria Teófilo Monteiro

Mat. 0347019/011

Cargo/lotação: Professor na EE Duque de Caxias - Belém

Período: 18.05.94 a 16.07.94 CP94/0027584-6

Port. nº 8133 de 04.07.94

Nome: Maria das Graças Vieira Pinto

Mat. 0626597/018

Cargo/lotação: Servente na EE Anibal Duarte - Belém

Período: 27.05.94 a 10.06.94 CP94/0027576-5

Port. nº 8131 de 04.07.94

Nome: Maria Isolina Gomes da Silva

Mat. 0383252/013

Cargo/lotação: Professor na ERC Associação C. do
Bengui - Icoaraci

Período: 07.05.94 a 21.05.94 CP94/0027567-6

Port. nº 8129 de 04.07.94

Nome: Nelsonita Moura Lima

Mat. 0760307/015

Cargo/lotação: Professor na EE Anibal Daurte - Belém

Período: 09.06.94 a 13.06.94 CP94/0027568-4

Port. nº 8128 de 04.07.94

Nome: Maria Lúcia Monteirol

Mat. 0391352/013

Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE D. Pedro II - Belém

Período: 16.05.94 a 30.05.94 CP94/0027708-3

Port. nº 8127 de 04.07.94

Nome: Maria Paula da Silva Araújo

Mat. 6388655/013

Cargo/lotação: Servente na EE Antonio Teixeira
Gueiros - Ananindeua

Período: 11.06.94 a 08.09.94 CP94/0027707-5

Port. nº 8126 de 04.07.94

Nome: Nadir Rodrigues Furtado

Mat. 0461300/014

Cargo/lotação: Professor na EE Artur Porto - Belém

Período: 10.06.94 a 30.06.94 CP94/0028049-1

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port. nº 8142 de 04.07.94

Nome: Maria Passos Silva dos Santos

Mat. 5376254/014

Nº de dias: 005 CP94/0028041-6

Período: 18.05.94 a 22.05.94

Port. nº 8144 de 04.07.94

Nome: Maria de Nazaré Barbosa Ferreira

Mat. 0537071/014

Nº de dias: 008 CP94/0028057-2

Período: 16.05.94 a 23.05.94

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 8145 de 04.07.94

Nome: Francisca de Assis Costa e Silva

Mat. 0325694/012

Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Olimpio - Belém

Período: 02.05.94 a 30.06.94 e 01.07.94 a 29.08.94

Triênio: 01.03.88 a 28.02.91 e 01.03.91 a 28.02.94

Nº de dias: 120

CP94/0028065-3

Port. nº 8148 de 04.07.94

Nº de dias: 180

Nome: José Raimundo Correa Jorge

Mat. 0326259/016

Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Olimpio - Belém

Período: 1.6.94 a 30.7.94 e 31.7.94 a 28.9.94 e 29.9.94 a 27.11.94

Triênio: 14.05.85 a 13.05.91 e 14.05.88 a 13.05.91 e 14.05.91 a 13.5.94

CP94/0028009-2

Port. nº 8146 de 04.07.94

Nº de dias: 120

Nome: Marina Vale Araújo

Mat. 0391522/015

Cargo/lotação: Professor na EE D. Pedro II - Belém

Período: 01.06.94 a 30.07.94 e 31.07.94 a 28.09.94

Triênio: 22.06.82 a 21.06.85 e 22.06.85 a 21.06.88

CP94/0028017-3

Port. nº 8149 de 04.07.94

Nº de dias: 060

Nome: Vânia Leila Soares da Silva

Mat. 0675245/019

Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na ERC Celina Del
Tetto - Ananindeua

Período: 08.08.94 a 06.10.94

Cargo/lotação: Professor na ERC Centro Educ. "Flaviano Gomes" - Ananindeua CP94/0027985-0
Período: 26.05.94 a 22.09.94

Port. nº 8139 de 04.07.94
Nome: Antonia Rosário da Rosa
Mat. 5336457/012
Cargo/lotação: Professor na ERC Educ. Eunice Weaver - Icoaraci CP94/0027977-9
Período: 26.05.94 a 22.09.94

Port. nº 8138 de 04.07.94
Nome: Heliane do Socorro Ribeiro F. Sousa
Mat. 5336511/019
Cargo/lotação: Professor na ERC Educandário Eunice Weaver - Icoaraci CP94/0028050-5
Período: 05.05.94 a 01.09.94

Port. nº 8140 de 04.07.94
Nome: Deusa Maria Moreira de Moraes
Mat. 6316247/015
Cargo/lotação: Professor na EE Dom Albertp Gaudêncio Ramos - Ananindeua CP94/0028073-4
Período: 23.05.94 a 19.09.94

Port. nº 8136 de 04.07.94
Nome: Maria Elizabeth de Freitas Caldas
Mat. 0550523/010
Cargo/lotação: Professor na ERC G. Social Auxílio Belém CP94/0028081-5
Período: 14.06.94 a 11.10.94
Port. nº 8141 de 04.07.94
Nome: Iná Iea Mesquita Gomes
Mat. 5308011/010
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na ERC Bento XV - Belém CP94/0028089-0
Período: 07.06.94 a 04.10.94

FÉRIAS

Port. nº 8116 de 04.07.94
Período: 29.09.94 a 12.11.94
Ano: 1994
Unidade: EE D. Pedro II - Belém CP94/0027969-8

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 8130 de 04.07.94
Nome: Josias Souza Lima
Mat. 0462144/012
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE E. S. Ferreira - Belém CP94/0027961-2
Período: 06.06.94 a 20.06.94

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 8102 de 04.07.94
Nome: Claudio Roberto dos Santos Cardoso Pereira
Mat. 5468736/017
Cargo/lotação: Professor na ERC Dr. Ulisses Guimarães - Belém CP94/0027953-1
Período: 25.05.94 a 14.06.94

FÉRIAS

Port. nº 8406 de 06.07.94
Período: 01.08.94 a 30.08.94
Ano: 1994
Unidade: EE Erolides Póta Aguiar - Ananindeua

Port. Col. nº 8226 de 04.07.94 CP94/0028097-1
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Daniel Berg - Belém CP94/0028105-8

Port. nº 8411 de 06.07.94
Período: 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Centro Comunitário Bira Barbosa - Belém CP94/0028113-7

Port. Col. nº 7594 de 28.06.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Centro Social Auxílio - Belém

Port. Col. nº 7595 de 28.06.94 CP94/0028121-8
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Centro Social Auxílio - Belém

Port. Col. nº 8227 de 04.07.94 CP94/0028129-3
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 10.07.94 a 08.08.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Educandário Eunice Weaver - Icoaraci

Port. Col. nº 8228 de 04.07.94 CP94/0028042-4
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Educandário Eunice Weaver - Icoaraci

Port. Col. nº 8250 de 05.07.94 CP94/0028034-3
Período: 1.7.94 a 14.8.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Educandário Eunice Weaver - Icoaraci CP94/0028058-0

Port. nº 8409 de 06.07.94
Período: 1.8.94 a 30.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Bela Aurora de Jesus Chaves - Belém CP94/0028066-1

Port. nº 8408 de 06.07.94
Período: 19.08.94 a 02.10.94
Ano: 1994
Unidade: EE Caldeira Castelo Branco - Belém CP94/0028074-2

Port. Col. nº 8542 de 07.07.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.8.94 a 30.8.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Assoc. Benefic. D. Elcione Barbalho - Ananindeua CP94/0028082-3

Port. Col. nº 8489 de 07.07.94
Período: 1.7.94 a 14.8.94 e 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Bruno de Menezes - Belém CP94/0028090-4

Port. Col. nº 8490 de 07.07.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Bruno de Menezes - Belém CP94/0028098-0

Port. Col. nº 8550 de 07.07.94
Período: 1.7.94 a 14.8.94 e 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua CP94/0028106-4

Port. Col. nº 8551 de 07.07.94
Período: 1.7.94 a 14.8.94 e 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua CP94/0028026-2

Port. Col. nº 8552 de 07.07.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua CP94/0028018-1

Port. Col. nº 8553 de 07.07.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua

Port. Col. nº 8554 de 07.07.94 CP94/0028010-6
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua

Port. Col. nº 8555 de 07.07.94 CP94/0028002-5
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua

Port. Col. nº 8556 de 07.07.94 CP94/0027994-9
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua

Port. Col. nº 8557 de 07.07.94 CP94/0027986-8
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Agostinho Monteiro - Ananindeua

Port. Col. nº 8558 de 07.07.94 CP94/0028114-5
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua

Port. Col. nº 8541 de 07.07.94 CP94/0028122-6
Período: 1.7.94 a 14.8.94 e 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: Centro Comunitário Cosme e Damião - Icoaraci CP94/0028130-7

Port. Col. nº 8493 de 07.07.94
Período: 1.8.94 a 30.8.94
Ano: 1994
Unidade: Centro Comunitário Cosme e Damião - Icoaraci CP94/0027978-7

Port. Col. nº 8492 de 07.07.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.8.94 a 30.8.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Centro Comunitário Bira Barbosa - Icoaraci CP94/0027970-1

Port. Col. nº 8548 de 07.07.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Centro Educ. Cónego Batista Campos - Ananindeua CP94/0027962-0

Port. Col. nº 8549 de 07.07.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Centro Educ. Cónego Batista Campos - Ananindeua CP94/0027954-0

Port. Col. nº 8547 de 07.07.94
Período: 1.8.94 a 30.8.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Armando Pajardo - Ananindeua

Port. Col. nº 8545 de 07.07.94 CP94/0028083-1
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94

Ano: 1994
Unidade: EE Bom Jardim - Ananindeua CP94/0028091-2
Port. Col. nº 8546 de 07.07.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Bom Jardim - Ananindeua CP94/0028099-8

Port. Col. nº 8422 de 06.07.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Bom Jardim - Ananindeua CP94/0028107-2

Port. Col. nº 8491 de 07.07.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Boca do Acre - Belém CP94/0028115-3

Port. nº 8410 de 06.07.94
Período: 1.8.94 a 30.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE C6lonia do Fidelis - Icoaraci CP94/0028123-4

Port. nº 8123 de 04.07.94
Período: 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Profª Celina Anglada - Belém

Port. Col. nº 8543 de 07.07.94 CP94/0028131-5
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Cândido Horácio Evelin - Ananindeua

Port. Col. nº 8078 de 04.07.94 CP94/0028075-0
Período: 1.8.94 a 14.9.94 e 1.8.94 a 30.8.94
Ano: 1994
Unidade: Escola Externato Bom Jardim - Belém

Port. Col. nº 8544 de 07.07.94 CP94/0028067-0
Período: 1.8.94 a 14.9.94 e 1.8.94 a 30.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Domingos A. Nunes - Belém

Port. Col. nº 8075 de 04.07.94 CP94/0028059-9
Período: 1.7.94 a 14.8.94 e 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Duque de Caxias - Belém

Port. Col. nº 8076 de 04.07.94 CP94/0028051-3
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Fé em Deus - Icoaraci CP94/0028043-2

Port. Col. nº 8077 de 04.07.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Fé em Deus - Icoaraci CP94/0028035-1

Port. Col. nº 7874 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Associação G. do Bengui - Icoaraci

Port. Col. nº 7573 de 28.06.94 CP94/0028027-0
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Profª Dilma Catete - Ananindeua

Port. Col. nº 7574 de 28.06.94 CP94/0028019-0
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Profª Dilma Catete - Ananindeua

Port. nº 7575 de 28.06.94 CP94/0028011-4
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Profª Dilma Catete - Ananindeua

Port. Col. nº 7591 de 28.06.94 CP94/0028003-3
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Elaine Ismaelino de Freitas - Ananindeua

Port. Col. nº 7840 de 29.06.94 CP94/0027995-7
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Elaine Ismaelino de Freitas - Ananindeua

Port. Col. nº 7576 de 28.06.94 CP94/0027987-6
Período: 1.7.94 a 14.8.94 e 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Donatila S. Lopes - Belém

Port. Col. nº 7577 de 28.06.94 CP94/0027979-5
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Donatila Santana Lopes - Belém

Port. Col. nº 7578 de 28.06.94 CP94/0027971-0
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Donatila Santana Lopes - Belém

Port. Col. nº 7579 de 28.06.94 CP94/0027953-9
Período: 1.7.94 a 14.8.94 e 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Donatila Santana Lopes - Belém

CP94/0027955-8

Port. nº 7600 de 28.06.94
Período: 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Donatila Santana Lopes - Belém
CP94/0028068-8

Port. Col. nº 7580 de 28.06.94
Período: 1.7.94 a 14.8.94 e 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: Santa Maria de Belém do Grão Pará - Belém
CP94/0028076-9

Port. Col. nº 7873 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 27.6.94 a 26.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Cabanagem - Belém
CP94/0028084-0

Port. Col. nº 7865 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Artur Porto - Belém
CP94/0028092-0

Port. Col. nº 7866 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Artur Porto - Belém
CP94/0028100-5

Port. Col. nº 7867 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Artur Porto - Belém
CP94/0028108-0

Port. Col. nº 7868 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Artur Porto - Belém
CP94/0028116-1

Port. Col. nº 7869 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Artur Porto - Belém
CP94/0028060-2

Port. Col. nº 7870 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Artur Porto - Belém
CP94/0028052-1

Port. Col. nº 7871 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Artur Porto - Belém
CP94/0028044-0

Port. Col. nº 7859 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Coronel Sarmento - Icoaraci
CP94/0028124-2

Port. Col. nº 7860 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Coronel Sarmento - Icoaraci
CP94/0028132-3

Port. Col. nº 7861 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Coronel Sarmento - Icoaraci
CP94/0028036-0

Port. Col. nº 7862 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Coronel Sarmento - Icoaraci
CP94/0028028-9

Port. Col. nº 7864 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e 1.7.94 a 14.8.94
Ano: 1994
Unidade: EE Coronel Sarmento - Icoaraci
CP94/0028020-3

Port. Col. nº 7875 de 30.6.94
Período: 1.6.94 a 30.6.94 e 1.8.94 a 30.8.94
Ano: 1994
Unidade: ERC Assoc. dos Moradores da Cabanagem Belém
CP94/0028012-2

Port. nº 7872 de 30.6.94
Período: 1.7.94 a 30.7.94
Ano: 1994
Unidade: EE Antonio Bezerra Falcão - Ananindeua
CP94/0028004-1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RETIFICAÇÃO

RETI- R na Port. nº 820-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA em relação a JEANNE CRISTINA DA SILVA BRAGA, lotada no Município de Ananindeua. CP94/0027996-5

RETI- R na Port. nº 815-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA em relação a TEREZINHA REGINA BARBOSA MOREIRA DE AVELAR, lotada no Município de Ananindeua. CP94/0028016-5

RETI- R na Port. nº 922-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA em relação a MARCOS GEOVANNI GAMA, lotado no Município de Belém. CP94/0028032-0

RETI- R no anexo 35 da Port. Col. nº 1360-B/94 de 09.06.94, publicado no D.O. nº 27. 736 de 10.06.94, a função de PROFESSOR PEDAGÓGICO para SERVENTE, em relação a MARIA RUTH SOUZA MORAES, lotada no Município de Belém. CP94/0028061-0

RETI- R no anexo 35 da Port. Col. nº 1360-B/94 de 09.06.94, publicado no D.O. nº 27. 736 de 10.06.94, a lotação de ERC RENATO GILLOBEI para a EE HELENA GUILHON, em relação a MARIA RUTH SOUZA MORAES, lotada na Belém. CP94/0028069-6

RETI- R na Port. nº 1071-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 691 de 06.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA, em relação a SUZY RODRIGUES CRUZ, lotada no Município de Belém. CP94/0028077-7

RETI- R na Port. Col. nº 891-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA, em relação a AIDNAIR DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA e CYNTHIA CARLA LIGER, lotadas no Município de Ananindeua. CP94/0028085-8

RETI- R na Port. nº 730-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA, em relação a LAURO DE SOUZA OLIVEIRA, lotado no Município de Ananindeua. CP94/0028093-9

RETI- R na Port. nº 907-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA, em relação a MARIA DO CARMO REIS, lotada no Município de Ananindeua. CP94/0028101-3

RETI- R na Port. nº 816-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA, em relação a MAIRA BATISTA FIGUEIRA, lotada no Município de Belém. CP94/0028109-9

RETI- R na Port. Col. nº 662-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o Nome de FRANCISCA PEREIRA DE BRITO para FRANCISCA PEREIRA DE BRITO e MARIA CECILIA RAMOS DOS SANTOS para MARIA CECILIA RAMOS DOS SANTOS, lotados no Município de Belém. CP94/0028045-9

RETI- R na Port. nº 813-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA em relação a MARCILENE CARDOSO DA SILVA, lotada no Município de Ananindeua. CP94/0028037-8

RETI- R na Port. nº 797-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA, em relação a MARIA DULCINEA COSTA DA SILVA, lotada no Município de Ananindeua. CP94/0028029-7

RETI- R na Port. nº 770-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA em relação a LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA, lotada no Município de Belém. CP94/0028021-1

RETI- R na Port. Col. nº 720-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA, em relação a FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO PADILHA, lotado no Município de Belém. CP94/0028005-0

RETI- R na Port. nº 802-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para AUXILIAR DE SECRETARIA em relação a EDEUDE MENEZES ABRAES, lotada no Município de Ananindeua. CP94/0028117-0

RETI- R na Port. Col. nº 297-B/94 de 18.03.94, publicado no D.O. nº 27. 281 de 22.03.94, a função de PROFESSOR PEDAGÓGICO para AUXILIAR DE SECRETARIA, em relação a MAURIA JANETE GONÇALVES MENDES, lotada no Município de Ananindeua. CP94/0028013-0

RETI- R no anexo 19 da Port. Col. nº 1360-B/94 de 09.06.94, publicado no D.O. nº 27. 736 de 10.06.94, o Nome de MARIA ROSA DE LIMA CRUZ para ROSA MARIA CRUZ GOMES, lotada no município de Belém. CP94/0028015-7

RETI- R na Port. nº 299-B/94 de 21.01.94, publicado no D.O. nº 27. 769 de 28.07.94, o nome de ERICA DO SOCORRO DA LUZ RODRIGUES para ERIKA DO SOCORRO DA LUZ RODRIGUES, lotada no Município de Belém. CP94/0028014-9

RETI- R no anexo 16 da Port. Col. nº 1360-B/94 de 09.06.94, publicado no D.O. nº 27. 736 de 10.06.94, a função de PROFESSOR PEDAGÓGICO para PROFESSOR LILIA CECILIA MURTO, em relação a MARIA DENIZ PEREIRA, lotada no Município de Belém. CP94/0028125-0

RETI- R na Port. Col. nº 663-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para VIGIA, em relação a JÚLIO RIBEIRO DA SILVA, lotado no Município de Belém. CP94/0028133-1

RETI- R no anexo 01 da Port. Col. nº 1360-B/94 de 09.06.94, publicado no D.O. nº 27. 736 de 10.06.94, o nome de SANDRA MARIA NASCIMENTO para SANDRA DO SOCORRO GARCIA NASCIMENTO, lotada no Município de Belém. CP94/0028086-6

RETI- R na Port. Col. nº 1241-B/94 de 30.05.94, publicado no D.O. nº 27. 729 de 31.05.94, o nome de MARIA RITA DE NAZARÉ NASCIMENTO SARAIVA para MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO SARAIVA, lotada no município de Bujari. CP94/0028087-4

RETI- R na Port. Col. nº 1241-B/94 de 30.05.94, publicado no D.O. nº 27. 729 de 31.05.94, a função de PROFESSOR PEDAGÓGICO para PROFESSOR ESTUDANTE, em relação a SANDRA CARNEIRO RIBEIRO, lotada no Município de Bujari. CP94/0028079-3

EXCLUIR do anexo 58 da Port. Col. nº 1360-B/94 de 09.06.94, publicado no D.O. nº 27. 736 de 10.06.94, os nomes de HELENA MARIA LEAL DA SILVA e MARCILEIDE CELESTE SILVA DA LUZ, Professores Pedagógicos, lotados no Município de Bujari. CP94/0028071-8

RETI- R na Port. Col. nº 3624-B/93 de 17.11.93, publicado no D.O. nº 27. 597 de 19.11.93, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para VIGIA, em relação a EDIVAN RAMOS DOS SANTOS, lotado no Município de Capanema. CP94/0028063-7

RETI- R na Port. Col. nº 3624-B/93 de 17.11.93, publicado no D.O. nº 27. 597 de 19.11.93, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para SERVENTE, em relação a MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ, lotada no Município de Capanema. CP94/0028055-6

RETI- R no anexo 04 da Port. Col. nº 1360-B/94 de 09.06.94, publicado no D.O. nº 27. 736 de 10.06.94, o nome de CLAUDIA DE NAZARÉ BAIA E SILVA para CLAUDIA DE NAZARÉ BAIA E SILVA, lotada no Município de Belém. CP94/0028023-8

RETI- R na Port. nº 711-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO para SERVENTE, em relação a MARIA EUNICE RODRIGUES DA SILVA, lotada no município de Belém. CP94/0028047-5

(Fat. nº 603, Reg. nº 603, Dia: 18/08/94)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 018/94
PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e TELEPARA.
OBJETIVO: Locação de Terminal Telefônico de nº 2223848

VIGENCIA: 13.08.94 a 12.08.95 CP94/0028064-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 019/94
PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e TELEPARA.

OBJETIVO: Locação de Terminal Telefônico de nº 2241092

VIGENCIA: 13.08.94 a 12.08.95 CP94/0028022-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/94

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamã.

OBJETIVO: Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Pref. Municipal de São Miguel do Guamã, visando garantir a execução da Política de Assistência Social no referido Município.

VIGENCIA: 13.08.94 a 12.08.97 CP94/0028038-6

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/94.

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

OBJETIVO: Cooperação Técnica entre Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Conc. do Araguaia.

VIGENCIA: 15.08.94 a 14.08.95. CP94/0028030-0

(Fat. nº 601, Reg. nº 601, Dia: 18/08/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 136/94, DE 17 DE DE 1994

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.409, de 06 de abril de 1988; e

CONSIDERANDO: O Auto de Infração lavrado contra a empresa JÚLIO CÉSAR BAPTISTA, localizada à Rod. PA-Km 06, Quatro Bz cas, no município de Tomé-Açu-Pará;

CONSIDERANDO: Que a empresa descumpriu o Ofício nº 1121/92-SECTAM, bem como ignorou o Auto de Infração e a pena de Advertência, pois até a presente data não se manifesta;

CONSIDERANDO: O fato da empresa ter infringido a Lei Estadual nº 5.199/84, em seu art. 220, inciso XX;

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de Multa no valor de 20 (vinte) UEPAS, de acordo com a Lei Estadual nº 5.638/91 em seu art. 12, inciso II, regulamentada pela Portaria nº 097/72/SECTAM 793.

II- Comunicar que a infratora terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para efetuar o devido pagamento sob pena de cobrança judicial. E, igual prazo para sanar todas as irregularidades caso contrário estará sujeita a outras penalidades previstas na legislação ambiental vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 18 de Julho de 1994

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP94/0028039-4

PORTARIA Nº 137 DE 17 DE AGOSTO DE 1994.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.409, de 06 de abril de 1988; e

Considerando: O Auto de Infração lavrado contra a empresa SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. E COM. LTDA, localizada a Av. Almirante Barroso, nº 15, Belém/PA;

Considerando: Que a empresa descumpriu Of. nº 0667/94-DMA/SECTAM, enquadrando-se desta forma no inciso XX do art. 220 da Lei Estadual nº 5.199/84;

RESOLVE:

I- Aplicar pena de multa no valor de 50 (cinquenta) UEPAS, com base no inciso II do art. 12 da Lei Estadual nº 5.638/91, tendo sua aplicação regulamentada pela Portaria 097/92-SECTAM;

II- Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o valor de sua multa aos Cores Públicos do Estado, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado, conforme o preceito nº 241 § 2º da Lei Estadual nº 5.199/84, e o prazo de 15 (quinze) dias para proceder sua regularização perante esta Secretaria, sob pena de sofrer outras penalidades, conforme Legislação Ambiental vigente. Os respectivos prazos serão contados a partir da publicação desta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 18 de agosto de 1994.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e
Meio Ambiente/SECTAM.

CP94/0028031-9

(Fat. nº 594, Reg. nº 594, Dia: 18/08/94)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C/M.F. Nº 05.044.359/0001-84.
EXTRATO DA AGE realizada em 16/08/94. Com a presença da totalidade dos acionistas. MESA: PRESIDENTE - PAULO AFONSO LIMA DA COSTA e SECRETÁRIO - JULIO LEITE DA COSTA JÚNIOR. ORDEM DO DIA: A) Re- ratificação da AGE ocorrida em 23/05/94. Por inversões de número do valor da correção monetária do Capital Social constante na AGE de 23/05/94 de R\$ 314.444.637,00, estamos re-ratificando para R\$ 341.444.637,00, conforme Balanço de 31/12/1993, aumentando assim o Capital Integralizado de R\$ 48.500.719,00 para R\$ 389.945.356,00. Desta forma o Capital Autorizado passa de R\$ 77.946.018,00 para R\$ 419.390.656,00 de ações nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma ficando assim distribuídas: R\$ 408.359.635,00 Ações Ordinárias e R\$ 11.031.021,00 Ações Preferenciais. Em decorrência, o art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: ART. 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 419.390.656,00 representados representados por 419.390.656, de ações nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 e assim composto: R\$ 408.359.635,00, representados por 408.359.635 de ações Ordinárias Nominativas; R\$ 540.000,00 representados por 540.000 de ações preferenciais classe "A"; R\$ 9.141.021,00, representados por 9.141.021 de ações preferenciais classe "B"; R\$ 1.350.000,00, representados por 1.350.000 de ações preferenciais classe "C". B) Objetivando adequar o Estatuto Social ao novo padrão monetário nacional denominado Real "R\$" se faz necessário o agrupamento das ações, a razão de 2.750 ações para 1 (uma) ação, passando o Art. 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 141.798,00 divididos em 141.700 ações nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 sendo: 138.651 Ordinárias; 3.049 preferenciais nominativas classe "B". Autorizado até o limite de 152.505 Ações Nominativas, sendo: 148.494 Ações ordinárias; 196 Ações Preferenciais classe "A"; 3.324 Ações preferenciais classe "B"; 491 Ações preferenciais classe "C". Os parágrafos do art. 5º não alterados neste ato permanecem em pleno vigor. Nada mais havendo a tratar foi suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.4000761,5 em 17/08/94. ALFREDO FERREIRA COELHO - SECRETÁRIO GERAL.

(Fat. nº 617, Reg. nº 617, Dia: 18/08/94)

Resumo do Contrato Social da C. M. F. & Miranda Ltda com sede na estrada de Maracucara S/N, com capital inicial de R\$-2.000,00, dividido entre os sócios: Claudio Marcio Ferreira Dias, e Raimundo Miranda de Oliveira Junior. A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços na área de parque recreativo e camping, tem prazo de duração indeterminado. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social.

(Fat. nº 612, Reg. nº 612, Dia: 18/08/94)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 032/94

AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO

A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 032/94 - Aquisição de arquivos de aço, os interessados em participarem da referida Carta Convite, deverão comparecer 5 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação ao EDITAL:

CARTA CONVITE Nº 032/94 - Aquisição de Arquivo de Aço na Microfilmagem.

Data da Abertura: 26/08/94

Hora : 09:00 horas

CP94/0027810-1

A COMISSÃO

(Fat. nº 613, Reg. nº 613, Dia: 18/08/94)

LÍDER AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A.

C. G. C. M. F. - 33.754.813/0001-26

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Líder Amazônia Táxi Aéreo S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 do corrente mês, às oito horas, em sua sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, Cidade de Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.93; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização de acordo com o artigo 167 da Lei 6.404/76, com a consequente alteração do artigo quinto do Estatuto Social; c) Fixação dos honorários dos Administradores e, d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. - Belém-PA, 16 de agosto de 1994. - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 597, Reg. nº 597, Dia: 18, 19 e 22/08/94)

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S.A., CGC/MF. 04.732.657/0001-02, Extrato da Ata de 13º AGO, realizada em 16.11.93. Aos dezessete dias do mês de novembro de 1993 às 15 horas, na sede social da empresa, lote 7, setor I, Distrito Industrial, Ananindeua-Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) aprovação sem reservas do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) aprovação da correção monetária do Capital Social realizado, após a conversão da moeda de cruzeiros para cruzeiros reais, no valor de R\$ 4.958.886,45, e seus consequentes aumento de R\$ 439.087.558,00 para R\$ 5.397.974,00 mediante incorporação do saldo da conta Reservas de Correção Monetária do Capital em 31.12.92. Em função das deliberações tomadas, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "ART. 5º O Capital Social Realizado é de R\$ 5.397.974,00, dividido em 2.791.293.000 ações ordinárias nominativas; 469.624.000 ações preferenciais classe "A"; 2.137.057.000 ações preferenciais classe "B", todas com valor nominal de R\$ 0,001 (um centésimo de centavo de cruzeiro real). Os demais parágrafos deste artigo permanecem inalterados; c) Eleitos para o biênio 93/94 os seguintes membros da Diretoria: LEO ROBERTO RYMSZA - Diretor Presidente; ROBLES ALVES AMORIM - Diretor Superintendente; ROMUALDO RYMSZA - Diretor Financeiro. As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções previstas em lei. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro e arquivado na JUCEPA sob nº 34,9 em reunião de 12.01.94, a Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 605, Reg. nº 605, Dia: 18/08/94)

PORTARIA Nº 290 / 1994
O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

I- Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Coordenador Municipal do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, com os seguintes objetivos:

1- Manter diagnóstico atualizado da situação do município, no que se refere aos problemas da área de alimentação e nutrição, que possuem relevância em termos de Saúde Pública;

2- Identificar áreas geográficas e grupos populacionais sob risco, avaliando as tendências temporais e evolução dos problemas detectados;

3- Reunir dados que possibilitem identificar e ponderar os fatores mais relevantes na gênese desses problemas;

4- Oferecer subsídios ao planejamento e à execução de medidas para melhoria da situação alimentar e nutricional da população do Município.

II- O Coordenador Municipal do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional no Município de Tomé-Açu, será o Secretário Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Dr. Jose Ribamar Souza Barros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU.
EM, 19 DE ABRIL DE 1994.

José Maria de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

(Fat. nº 599, Reg. nº 599, Dia: 18/08/94)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA
MODALIDADE: CONVITE Nº 014/94 (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS).

FIRMAS VENCEDORAS: MENOR PREÇO

PEÇAS PARA KOMBI:

NOSSATERRA: 01,05,25.

POSFAMA: 06,10,11,13,17,20,21,22,23,26.

TÁGIDE: 02,03,04,07,08,09,12,14,15,16,18,19,24,27,28.

PEÇAS PARA SANTANA:

NOSSATERRA: 14,31,25.

POSFAMA: 02,03,04,10,11,15,16,18,20,23,24,26,32,33,36,41.

TÁGIDE: 01,05,06,07,08,09,12,13,17,19,22,25,27,28,29,30,31,34,37,38,39,40,42,43,44.

PEÇAS PARA FUSCA:

NOSSA TERRA: 04.

POSFAMA: 03,05,06,07,08,11,13,14,20.

TÁGIDE: 01,02,09,10,12,15,16,17,18,19,21.

PEÇAS PARA PAMPA:

POSFAMA: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20.

PEÇAS PARA C-10:

POSFAMA: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13.

PEÇAS PARA BRASÍLIA:

NOSSATERRA: 35,38,39,40,41,42,46.

POSFAMA: 01,02,05,08,11,13,14,15,16,17,18,20,21,24,28,36,43,44,45.

TÁGIDE: 03,04,06,07,09,10,12,19,22,23,25,26,27,29,30,31,32,33,34,37.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: EDEVAL DE MIRANDA MEDEIROS
Belém, 08 de agosto de 1994

A COMISSÃO

CP94/0027802-0

(Fat. nº 610, Reg. nº 610, Dia: 18/08/94)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE PAGAMENTOS

PORTARIA Nº 050/94 DE 05.08.94 - Agente Pagador
FUNÇÃO: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA
ELEMENTO DATA VALOR ELEMENTO
400718 05.08.94 R\$-200,00 3132:00 CP94/0027785-7

PORTARIA Nº 056/94-FCG-GS de 12.08.94 - Concedida Férias
FUNÇÃO: ANA MARIA SARMENTO CAMPELO POSTIGO
PERÍODO AQUISITIVO: 01.09.93 a 31.08.94 CP94/0027834-9
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30.09.94

PORTARIA Nº 057/94-FCG-GS de 12.08.94 - Concedida Férias
FUNÇÃO: MARIA SIMEA DE SOUZA SOBRINHO
PERÍODO AQUISITIVO: 01.09.93 a 31.08.94 CP94/0027826-8
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30.09.94

PORTARIA Nº 058/94-FCG-GS de 12.08.94 - Concedida Férias
FUNÇÃO: EFRAM TRAVASSOS FREITAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01.11.92 a 31.10.93 CP94/0027850-0
PERÍODO DE GOZO: 12.09 a 01.10.94

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 010/94-FCG

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E CLUBE MUSICAL UNIÃO MARAPANTENSE.
Objeto: Concessão de uso dos instrumentos de propriedade do Concedente, com exclusividade finalizada de sua utilização pelo Concessionário.
Vigência: Dois (02) anos a contar desta data.
Belém, 12 de Agosto de 1994.
MARIA DA GLÓRIA BOUTOSA CAPUTO - Superintendente da FCG - Concedente
MARTINHO ANOAS ALVES - Presidente do Clube Musical União Marapanense - Concessionário.
CP94/0027794-6

(Fat. nº 609, Reg. nº 609, Dia: 18/08/94)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ "EM LIQUIDAÇÃO"

CGC Nº 05.416.839/0001-29

Extrato da Ata da AGE do dia 28.07.94

HORA, DATA E LOCAL: às 10:00hs do dia 28/07/94 na sede da SEICOM à Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar. PRESENCAS: Dr. Luiz Paniago de Sousa, representante do Governo do Estado, Dr. Otávio Augusto Chaves, liquidante da CDI, Sr. Dilermando Guedes Cabral, representante dos acionistas minoritários, os Srs. Humberto da Costa Chaves e José Gímenes, membros do Conselho Fiscal, Sr. Domingos Sávio Gomes S. Muge, contador da CDI. PAUTA DA REUNIÃO: Edital de Convocação publicado no DOE-PA, dias: 15, 18 e 20/07/94 e Jornal Diário do Pará dias: 14, 15 e 16/07/94, com os seguintes assuntos: a) Prorrogação do prazo de liquidação da Companhia; b) Apresentação do relatório das atividades da Liquidante; c) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE, conforme sequência da Ordem do Dia: a) Prorrogação por mais seis meses do prazo para conclusão da liquidação e extinção da Companhia, podendo ser suspenso em caso de cessação do estado de liquidação. b) Aprovação do relatório das atividades e prestação de contas do Liquidante no período de 01/12/93 a 30/06/94. c) Autorização para Rio Capim Química S.A. e Rio Capim Caulim S.A. implantarem a linha de alta tensão (69 KV) e acesso viário às instalações portuárias, bem como o minero duto da Rio Capim Química S.A. cujos traçados passarão em área da CDI/PA em Barcarena. Autorização à Eletronorte para passar com a alta tensão LT230KV Utinga/Santa Maria sobre o Distrito Industrial de Ananindeua. Ratificação da autorização do Governo do Estado para doação de uma área no Distrito Industrial de Ananindeua para construção de uma usina asfáltica pela Prefeitura Municipal de Ananindeua. Ratificado o Protocolo de Intenção firmado pela CDI/PA e o Sindicato Rural de Marabá com manifestação favorável do Governo do Estado para cessão de uma área com 40 hectares pertencente a CDI/PA no Distrito Industrial de Marabá, com a finalidade de nela ser implantado e construído um Parque de Exposição Agropecuária. ENCERRAMENTO: às 11 horas sendo lavrada a ata que está por todos assinada e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 9.4000725,4 em 09.08.94.

Paulo Marinho N. Antona
Secretário

(Fat. nº 604, Reg. nº 604, Dia: 18/08/94)

LAMAPA - LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A. - C.G.C.M.F. 04.732.657/0001-02 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Sr. Acionistas: A Diretoria da LAMAPA DE MADEIRAS DO PARÁ S/A., atendendo às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Srs. Acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos e as Notas Explicativas. Estas demonstrações encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que venham a ser necessários. Ananindeua, (PA), 31 de dezembro de 1993.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

ATIVO	Exercício/93	Exercício/92	PASSIVO	Exercício/93	Exercício/92
	CR\$	CR\$		CR\$	CR\$
CIRCULANTE	49.112.329,00	5.067.631.375,63	CIRCULANTE	58.258.131,51	1.706.001.350,58
DISPONÍVEL	715.967,06	1.401.587.389,35	Fornecedores	2.882.925,74	551.978.513,71
Caixa e Bancos	715.967,06	1.401.587.389,35	Financiamentos Cap. Fixo	18.843.097,08	459.640.390,32
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	48.348.007,01	3.663.191.678,12	Financiamentos Cap. Giro	17.990.936,18	91.135.517,25
Contas a Receber	10.971.147,07	358.772.488,77	Obrigações Sociais	6.460.196,77	348.198.737,62
- Provisão p/Devedores Duvidosos	(164.500,00)	(2.746.745,00)	Obrigações Tributárias	3.025.835,46	87.681.332,68
Estoque	37.299.442,12	3.209.628.801,88	Obrigações c/Pessoal	4.561.425,85	86.622.761,15
Impostos a Recuperar	43.308,11	82.602.978,02	Outras Contas	4.933.714,43	62.253.607,85
Outras Contas	198.609,71	4.934.154,45	Provisão p/Contrib. Social	-	18.490.490,00
DESP. DO EXERC. SEGUINTE	48.354,93	2.852.308,16	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	77.940.585,17	4.667.340.384,25
Prêmios de Seguros a vencer	48.354,93	2.852.308,16	Sócios e Coligadas em Cia. C/...	36.690.764,29	3.742.559.736,69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.490.438,65	137.508.659,05	Financiamentos Cap. Fixo	18.363.638,45	924.780.647,66
Obrigações de Eletrobrás	4.489.741,21	136.811.216,02	Obrigações Sociais	15.047.688,86	-
Valores Mobiliários	697,44	697.443,03	Obrigações Tributárias	7.838.493,57	-
PERMANENTE	144.598.781,22	6.428.389.396,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.002.832,09	5.260.187.696,16
INVESTIMENTOS	105.469,31	4.181.870,52	Capital Social Integralizado	5.397.974,00	439.087.556,00
Ações de Eletrobrás	105.469,31	4.181.870,52	Reserva de Correção Monetária	130.742.261,39	4.958.888.954,46
IMOBILIZADO TÉCNICO	144.493.311,91	6.424.207.525,79	do Capital Integralizado	41.717.544,85	491.081.454,99
Custo Original Corrigido	397.609.507,70	15.761.240.209,32	Lucros Acumulados	41.717.544,85	491.081.454,99
- Depreciação Acumulada	(253.116.195,79)	(9.337.032.683,53)	- Prejuízos Acumulados	(115.854.948,15)	(628.870.271,29)
TOTAL DO ATIVO	198.201.548,87	11.633.529.430,99	TOTAL DO PASSIVO	198.201.548,87	11.633.529.430,99

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS	Exercício/93	Exercício/92
	CR\$	CR\$
Vendas de Produtos e Serviços	140.244.561,51	4.414.093.062,77
- Impostos Incidentes s/Vendas	(20.484.087,86)	(647.494.169,01)
SOMA DAS VENDAS LÍQUIDAS	119.760.473,65	3.766.598.893,76
- Custo dos Prod. e Serv.	(95.233.651,22)	(2.451.554.781,23)
VENDAS LÍQUIDAS	24.526.822,43	1.315.044.112,53
LUCRO BRUTO	24.526.822,43	1.315.044.112,53
- Despesas Tributárias	(71.661,23)	(8.549.003,70)
- Despesas c/Vendas	(677.136,44)	-
- Despesas Administrativas e Gerais	(18.253.722,20)	(662.531.537,04)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	5.524.302,56	643.963.571,79
- Despesas Financeiras MENOS Receitas Financeiras	(91.678.490,64)	(2.000.486.130,52)
Lucro c/Vendas Ativo Imobilizado	-	12.479.786,82
Provisão p/Devedores Duvidosos	(161.753,26)	(2.746.745,00)
Saldo Credo da Correção Monetária do Balanço	78.826.004,06	1.649.370.568,27
LUCRO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	(7.489.937,28)	302.581.051,36
- Contribuição Social	-	(29.338.534,00)
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PIR	(7.489.937,28)	273.242.517,36
- Provisão p/Imp. Renda	-	-
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	(7.489.937,28)	273.242.517,36
BASE	-	(7.324.570,00)
- IR/Fonte s/Lucro Líquido	-	-
LUCRO/PREJUÍZO A DISPOSIÇÃO DA A.G.	(7.489.937,28)	265.917.947,36

DEMONSTRATIVO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	Exercício/93	Exercício/92
	CR\$	CR\$
Saldo Anterior Prej. Acumulados	(137.788,82)	(35.906.745,77)
Ajustes do Exercício Anterior	25.815,14	(14.415.319,50)
Lucros no Exercício	7.616.150,21	265.917.947,36
Cor. Monet. dos Lucros Acumulados	33.584.498,05	225.163.507,63
Prejuízos do Exercício	(15.106.087,49)	-
Cor. Monet. dos Prej. Acumulados	(100.119.990,39)	(578.548.205,02)
SALDO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(74.137.403,30)	(137.788.816,30)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	Exercício/93	Exercício/92
	CR\$	CR\$
Aumento do Ativo Circulante	44.044.697,63	4.867.868.394,83
Aumento do Passivo Circulante	56.552.130,26	1.590.574.708,88
VARIAÇÕES	(12.507.432,63)	3.277.293.685,95

Resumo do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, fundada em 18 de maio de 1994, com sede na cidade de Belém, sítio a "Av. Gentil Bittencourt, 650" é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade cultural, reivindicatória, social e de lazer que congrega todos os servidores ativos e inativos desses órgãos, sem distinção de regime jurídico, com tempo indeterminado de duração. A Associação tem como objetivo: I - Congregar os trabalhadores da FCPN/SECULT, estimulando a união e a solidariedade entre os mesmos, defendendo seus objetivos e interesses coletivos e individuais, bem como pugnando por suas reivindicações. Belém, 17 de Agosto de 1994.

Resumo do Contrato Social da Sociedade Civil denominada de "ODONTOCLÍNICA CODOI S/C LTDA", com sede à Av. Pedro Álvares Cabral nº 962, com capital inicial de R\$-50.000,00 dividido entre os sócios: WILSON CÂNDIDO DA SILVA e ZILEIDE CÂNDIDA GODOI, a sociedade tem como objetivo a prestação de serviço na área odontológica, com prazo de duração indeterminado. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital. Os sócios fazem uma retirada mensal à título de pró-labore. Belém, 17.08.94.

Resumo do Contrato Social da Sociedade Civil denominada de "CLÍNICA E MATERNIDADE DR. PAULO MÁRCIO S/C LTDA", com sede à Rod. Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112 - Ananindeua - PA, com capital inicial de R\$-5.000,00 dividido entre os sócios: PAULO MÁRCIO SANTOS DA COSTA e SINTIA NAZARÉ LIMA DA COSTA, a sociedade tem como objetivo a prestação de serviços médicos hospitalares, com prazo de duração indeterminado. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital. Os sócios fazem uma retirada mensal à título de pró-labore. Belém, 17.08.94.

Resumo do Estatuto do "GRUPO DE LOUVORES EVANGELIZAÇÃO SALMOS", fundado em 01 de Janeiro de 1994, terá duração por prazo indeterminado, tem por objetivo: Fazer a obra de Deus com a pregação do evangelho e com assistência espiritual e social aos necessitados, bem como transmitir mensagens de amor e esperança a todos através dos hinos e louvores. O Grupo terá número limitado de membros, os quais não responderão nem mesmo, subsidiariamente, pelas obrigações sociais. Belém, 17.08.94.

(Fat. nº 590, Reg. nº 590, Dia: 18/08/94)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 072/94-DAP/HEMOPA, em 05 de agosto de 94
Nome da Servidora: **REGIA LÚCIA VASCONCELOS SILVA**
Cargo/Função: Auxiliar de Administração - responder pela **Chefeia de Gabinete**
Motivo da Substituição: Férias da Titular.
Período da Substituição: 01/08 a 30/08/94
Matrícula nº: 514 58 56- 010 CP94/0027858-6

PORTARIA Nº 073/94-DAP/HEMOPA, 11 de agosto de 1994.
Nome da Servidora: **ILKA DA SILVA ROSA**
Matrícula nº 546630-021
Cargo/Função: Médica, responder pela **Chefeia da Divisão de Procedimentos Especiais**.
Motivo da Substituição: Licença
Período da Substituição: 01/08 a 30/08/94 CP94/0027716-4

PORTARIA Nº 074/94-DAP/HEMOPA, 12 de agosto de 1994.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETORNAR a pedido, **ATAHALPA DA COSTA ROCHA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 3166414-015, a partir de 16 de agosto de 1994, servidor do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**, ora à disposição desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, conforme a Portaria nº 000798 de 30/11/1993.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

CP94/0027715-6

(Fat. nº 606, Reg. nº 606, Dia: 18/08/94)

PORTARIA Nº 075/94-DAP/HEMOPA, 15 de agosto de 1994.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA REGINA VINAGRE**, Enfermeira, matrícula nº 2019540-010, para responder pela **Chefeia do Hemocentro Regional de Castanhal**, em substituição a sua titular, pelo período de 01/09 a 15/09/1994.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, em 15 de agosto de 1994.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação-Hemopa

CP94/0027785-5

(Fat. nº 600, Reg. nº 600, Dia: 18/08/94)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

MARIVALDA LORATO DOS SANTOS

OBJETOS: 1º TERMO DE CONTRATO ADITIVO

VIGÊNCIA: 10.08.94 a 05.02.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202130702143223111.01

VALOR: R\$ 98,96

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.08.94

CP94/0027914-0

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

MARIA DE NAZARÉ DA LUZ COSTA

OBJETOS: 1º TERMO DE CONTRATO ADITIVO

VIGÊNCIA: 10.08.94 a 05.02.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202130702143223111.01

VALOR: R\$ 98,96

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.08.94

CP94/0027906-0

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

IRACILDA TAVELIA DA SILVA

OBJETOS: 1º TERMO DE CONTRATO ADITIVO

VIGÊNCIA: 10.08.94 a 05.02.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202130702143223111.01

VALOR: R\$ 98,96

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.08.94

CP94/0027921-3

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL BRANDÃO

OBJETOS: 1º TERMO DE CONTRATO ADITIVO

VIGÊNCIA: 10.08.94 a 05.02.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202130702143223111.01

VALOR: R\$ 98,96

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.08.94

CP94/0027913-2

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

MARLENE DANIELA CABRAL

OBJETOS: 1º TERMO DE CONTRATO ADITIVO

VIGÊNCIA: 10.08.94 a 05.02.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202130702143223111.01

VALOR: R\$ 98,96

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.08.94

CP94/0027882-9

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FLAVIA CRISTINE FRANCO AZEVEDO

OBJETOS: 1º TERMO DE CONTRATO ADITIVO

VIGÊNCIA: 11.08.94 a 06.02.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202130702143223111.01

VALOR: R\$ 113,04

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11.08.94

CP94/0027874-8

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

KATIA CILENE DE SOUZA

OBJETOS: 1º TERMO DE CONTRATO ADITIVO

VIGÊNCIA: 11.08.94 a 06.02.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202130702143223111.01

VALOR: R\$ 113,04

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11.08.94

CP94/0027905-1

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO

OBJETOS: 1º TERMO DE CONTRATO ADITIVO

VIGÊNCIA: 16.08.94 a 11.02.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202130702143223111.01

VALOR: R\$ 371,95

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.08.94

CP94/0027897-7

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ELIEL NINA DE AZEVEDO

OBJETOS: 1º TERMO DE CONTRATO ADITIVO

VIGÊNCIA: 01.08.94 a 27.01.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202130702143223111.01

VALOR: R\$ 371,95

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16.08.94

CP94/0027869-6

(Fat. nº 596, Reg. nº 596, Dia: 18/08/94)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS

ORÇÃO CONCEDENTE: I D E S P
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESTAGIÁRIO: MARTA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA
CURSO: ESTATÍSTICA
PERÍODO: 10/08/94 a 09/02/95
CARGA HORÁRIA: 04 HORAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.106.03.10.059.3.121
VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO: R\$- 51,83
ESTAGIÁRIO: IVONE DOMINGOS E SILVA
CURSO: SERVIÇO SOCIAL
PERÍODO: 10/08/94 a 09.02.95
CARGA HORÁRIA: 04 HORAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.206.03.10.059.3.121
VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO: R\$ 51,83

FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA

Diretor Geral

CP94/0027898-5

(Fat. nº 595, Reg. nº 595, Dia: 18/08/94)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.784

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1994

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 008/94 - FCPIN
OBJETO: Contratação de firma especializada, autorizada e prestadora de serviços de cinema, sistema elétrico de iluminação de força do prédio e sistema de sonoplastia.

ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação CENTUR - 4º andar - Av. Gentil Bittencourt, 650 - sala 26.
Data: 08/09/94 às 10:00 horas
O Edital pode ser adquirido no endereço acima, no valor de R\$ 4,00, referente a custo de reprodução gráfica.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES.
Presidente da CPL.

CP94/0027681-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves
MODALIDADE: CONVITE Nº 011/94
FIRMA VENCEDORA: Memória Computadores e Suprimentos Ltda
CRITÉRIO: Único Preço

ANA CRISTINA LEITE CHAVES.
Presidente da CPL.

CP94/0027842-0

(Fat. nº 602, Reg. nº 602, Dia: 18/08/94)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 917 de 10.08.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: ANA CELIA MODESTO LOPES, Auxiliar Adm. Nível C, matr. nº 2009315-013, Lotação no DAS.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Substituir durante as férias da titular ZENNY PANTOJA NONATA CORREIA, na Função de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1
PERÍODO: 04.07 a 02.08.94

CP94/0027801-2

PORTARIA Nº918 de 10.08.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: NEUZIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, Agente de Saúde Nível A, matrícula nº 5242975-015, Lotação no DAS.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Substituir NAZARE BENÍCIOS GOMES, no Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1.
PERÍODO: 04.07 a 02.08.94.

CP94/0027777-6

PORTARIA nº 921 de 11.08.94
ERRATA da Portaria Coletiva nº 856 de 26.07.94, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a LÚCIA DE NAZARE DA COSTA LOPES.
CNDE-SE LE: 04.07.94 a 02.08.94
LEIA-SE: 03.06.94 a 02.07.94
Esta retroagirá seus efeitos a partir do dia 04.07.94.

CP94/0027809-8

PORTARIA nº 922 de 11.08.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: LÚCIA DE NAZARE DA COSTA LOPES, Técnico Nível C, matr. nº 3156907-014, Lotação Centro Odontológico
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
P. AQUISITIVO: 01.02.93 a 31.01.94
P. DE GOZO: 04.07 a 02.08.94.

CP94/0027833-0

PORTARIA nº 925 de 11.08.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, Aux. Adm. Nível C, matr. nº 3156133-010, lotação DEF.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Substituir ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA, na função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, devido a mesma estar em férias.
PERÍODO: 29.08 a 27.09.94.

CP94/0027825-0

PORTARIA Nº 926 de 11.08.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: NICELY PAOLINA MEDEIROS SILVA DA SILVA, Técnico Nível C, matrícula nº 5007178-015, Lotação DEF.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Substituir durante as Férias da Titular, MARIA TEREZA PORTAL FRANKO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle de Execução Financeira e Orçamentária, Código DAI-02.3.
PERÍODO: 01.09 a 30.09.94

CP94/0027841-1

PORTARIA Nº 927 de 11.08.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: JUSCELINO SIMPÃO, Aux. Adm. Nível C, matr. nº 5007259-015, Lotação DEA.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Substituir JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Compras,

Código DAI-02.3, devido o titular estar de férias
PERÍODO: 01.09 a 30.09.94

CP94/0027857-8

PORTARIA Nº 928 de 11.08.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: SOELEY BARGACHIA ZAGALO, Aux. Adm. Nível C, matr. nº 2010933-017, Lotação DEF.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Substituir durante as Férias do titular FRANCISCO MARTINS DE LIMA, no cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1.
PERÍODO: 08.08 a 06.09.94.

CP94/0027769-5

PORTARIA Nº 1057 de 03.08.94
NOMEAR, GLAURA IOLANDA FERREIRA BRITO, Técnico Nível C, matr. nº 3158730-010, Lotação DEF, no cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2.

CP94/0027761-0

PORTARIA Nº 1056 de 03.08.94
EXONERAR, ODMARIANA FERREIRA BRITO, Aux. Adm. Nível C, matr. nº 3154599-015, Lotação DEA, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2, do Deptº Administração.

CP94/0027817-9

PORTARIA Nº 1068 de 08.08.94
DISPENSAR, a pedido a servidora ROSANA MARIA FEIO LIBONATI, ocupante do Cargo de Técnico Nível A, Ref. I do quadro de Pessoal deste Instituto.

CP94/0027793-8

PORTARIA nº 1078 de 10.08.94
NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR: WILSON DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS, matr. nº 3158004-012, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-145,44
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.310
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DE CONCESSÃO: 10.08.94.

CP94/0027818-7

PORTARIA nº 387 de 10.08.94
PROCESSO Nº 1821/94.
Alterar o valor e cargo da Pensão nº 6045, observando alterações e valores discriminados nas Fls. 06 do referido Processo. Esta produzirá seus efeitos a contar de Março/94.

CP94/0027849-7

PORTARIA Nº 390 de 11.08.94
PROCESSO Nº 0836/78
Alterar o valor da Pensão nº 2921, observando alterações e valores discriminados nas Fls. 15 do referido Processo. Esta produzirá seus efeitos a contar de Agosto/94.

CP94/0027865-9

PORTARIA nº 392 de 11.08.94.
PROCESSO Nº 4126/94
Alterar o valor da Pensão nº 1449, observando as alterações e valores discriminados nas Fls. 07 do referido Processo. Esta produzirá seus efeitos a contar de Julho/94.

CP94/0027873-0

(Fat. nº 611, Reg. nº 611, Dia: 18/08/94)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/94-COSANPA

PARTES: COSANPA x IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A;
OBJETO: Fornecimento de um automóvel marca Chevrolet modelo monza GL;
VIGÊNCIA: 30 dias;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da COSANPA;
VALOR: R\$23.180,00.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.08.94.
Belém, 17 de agosto de 1994
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP94/0027865-7

(Fat. nº 598, Reg. nº 598, Dia: 18/08/94)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Serviço de restauração das praças Históricas de Belém (Praça da República, Praça Batista Campos, Praça Felipe Patroni, Praça Magalhães, Praça do Relógio, Praça D. Pedro II).

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Tv. Padre Eutíquio, 467, às 10:00 horas, dia 02 de setembro de 1994.

Edital, Informações e Esclarecimentos: Poderão ser obtidos na sede da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, no endereço acima, na Sala do Departamento de Administração.

Belém, 18 de agosto de 1994.

EDILENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fat. nº 591, Reg. nº 591, Dia: 18/08/94)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E CENTROS COMUNITÁRIOS DA COLÔNIA IGARAPÉ-PRETO.
APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 1994.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores e Centros Comunitários da Colônia Igarapé-Preto.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, apartidária, sem fins lucrativos, e sem vínculos religiosos.

FUNDAÇÃO: 23 de julho de 1994

FINALIDADES: Tratar dos interesses dos associados.

FUNDO SOCIAL: Mensalidades dos associados, doações, contribuições, etc.

ATIVIDADES: Promocionais, assistenciais e educacionais.

SEDE: Colônia Igarapé-Preto, Alenquer, Estado do Pará.

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado

ADMINISTRAÇÃO: Diretoria Executiva, eleita em Assembléia Geral, pelo período de um ano podendo ser reeleita.

RESPONSABILIDADE: A diretoria.

PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: Um (01) ano.

REFORMA DO ESTATUTO: Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, com maioria de seus membros, depois de quatro anos.

REPRESENTAÇÃO: Caberá ao Presidente isoladamente, ou em conjunto com outros, representar a sociedade ativa e passiva, judicialmente, extra-judicial.

DO EXERCÍCIO SOCIAL: 23 de julho de 1994, a 23 de julho de 1995.

EXTINÇÃO DE DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em Assembléia Geral seus bens e patrimônios serão doados a uma entidade congênere, filiada e inscrita no Conselho Nacional de Serviço social.

DIRETORIA: Presidente; Manoel Sabino da Silva.

SECRETARIA: Mariete Alves Fernandes.

TESOUREIRO: Manoel Irichard da Silva.

Alenquer-PA, 23 de julho de 1994.

MANOEL SABINO DA SILVA
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ESTIVADORES DE ALENQUER.

APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 1994.

DENOMINAÇÃO: Associação Profissional dos Estivadores de Alenquer.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil apartidária, sem fins lucrativos.

FUNDAÇÃO: 02 de agosto de 1994

FINALIDADES: Tratar dos interesses dos associados.

FUNDO SOCIAL: Mensalidades dos associados, doações contribuições, etc.

ATIVIDADES: Promocionais, assistenciais, educacionais.

SEDE: Cidade de Alenquer - Estado do Pará.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado

ADMINISTRAÇÃO: Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral.

PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos, podendo ser reeleita.

REFORMA DO ESTATUTO: Em Assembléia Geral cor: a presença da maioria de seus membros (extraordinária)

RESPONSABILIDADE: A diretoria

REPRESENTAÇÃO: Caberá ao presidente isoladamente, ou em conjunto com outros, representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extra-judicial.

DO EXERCÍCIO SOCIAL: 02 de agosto de 1994, a 02 de agosto de 1996.

EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: Resolvidos em Assembléia Geral, seus bens e patrimônio, serão doados a uma entidade congênere, filiada e inscrita no Conselho Nacional de Serviços Sociais.

DIRETORIA: Presidente; Antonio Martins de Sousa.

SECRETÁRIO: Alípio Waterloo Sena Ribeiro.

TESOUREIRO: Paulo Reinaldo Barbosa dos Santos.

ANTONIO MARTINS DE SOUSA
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SENTENÇA proferida pela Exma.Sra. Juíza SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA no processo abaixo:
Proc.812/94 - REPRESENTAÇÃO # Representante: Almir Gabriel, candidato ao Governo do Estado pela Coligação União Pelo Pará # Representado: Valdir Ganzer, candidato ao Governo do Estado pela Coligação Frente Pelo Pará # Objeto: Direito de resposta as afirmações feitas pelo representado no horário de propaganda eleitoral gratuita.

"Vistos, etc....
Almir José de Oliveira Gabriel, identificado na inicial dos autos, requereu que lhe seja concedido Direito de Resposta em razão das afirmações que considerou ofensivas, proferidas pelo candidato do Partido dos Trabalhadores-PT, Valdir Ganzer no horário de propaganda eleitoral gratuita, na televisão no dia 10 de agosto do corrente ano, no período noturno, horário destinado a Coligação Frente Para Popular, durante o tempo de dezoito segundos.

Encaminhada a notificação ao representado, a esposa deste recusou-se a recebê-la. Encaminhada a sede do PT, o seu recebimento também foi recusado.

O Procurador Regional Eleitoral opinou pelo indeferimento do pedido por não ver no texto obje-

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

- 23 - ELIZABETH LUANE GEMALQUE CHAGAS
- 24 - LILIANA ODETE DE SOUZA VAZ
- 25 - SERGIO MARTIN DE MELO JUNIOR-CEP
- 26 - JOSÉ HENRIQUES PONSECA CARREIRA - COSANPA
- 27 - MARIO DAVID FERREIRA ANTUNES
- 28 - ULA LENCOS DE VASCONCELOS- SEPA
- 29 - AUGUSTO ANGELO MONTEIRA RISUEÑO - BANCO DO BRASIL (Centro)
- 30 - HIGIÃO BARATA ALAMARJAS - TELEPAR
- 31 - JOAQUE CHAMLE SILVA DO ROSÁRIO - DOCEGEO
- 32 - ANTONIO VON S. MENDES JUNIOR

E para que não se alegue ignorância, vai este, afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª. Zona, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

HERALDO DALCINO ALANCO RERDEIRO
Juiz Eleitoral da 29ª. Zona e
Presidente da 12ª. Junta
Apuradora

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

A V I S O

A Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", designada pela Portaria nº 063/94 leva ao conhecimento dos interessados que foi adiada a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS 001/94

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de serviços de Limpeza e Conservação.

Belém, 17 de agosto de 1994

MARILIA COELHO DE SOUSA
Presidente da Tomada de Preços 001/94

VISTO: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Diretora Geral do HCGV

CP94/0027875-6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

(*) S Ú M U L A N. 11

O art. 201, parágrafo 5º, da Constituição Federal, somente se aplica a partir da criação da respectiva fonte de custeio (Lei nº 8.212/91).

(*) CANCELADA - Revisão da Súmula n. 11/93, na apelação Cível nº 94.01.02481-2/MT, Primeira Seção, em 11/05/94 - DJU, II, em 06/06/94, p. 28849.

S Ú M U L A N. 23

São auto-aplicáveis as disposições constantes dos parágrafos 5º e 6º, do art. 201, da Constituição Federal.

S Ú M U L A N. 24

O reajuste concedido pela Lei nº 8.237/91 aos militares das Forças Armadas não é extensivo aos servidores civis.

S Ú M U L A N. 25

Nas ações que visem a devolução do empréstimo compulsório de combustível, cobrado indevidamente dos contribuintes, é suficiente a prova de propriedade do veículo, sendo desnecessária a comprovação da quantia paga a esse título, uma vez que o valor do resgate é de ser calculado com base nas Instituições Normativas nos 147/86, 92/87 e 201/88, da SRF, sobre o consumo médio por veículo.

CP94/0027867-53.Reg.4.998)

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 156/94
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifica a Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, Ex-Diretora-Presidente, de que no dia 25.08.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/50769-3, referente à Tomada de Contas instaurada na COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, em face do Convênio SEICOM nº 92/92, assinado em 01.06.92.

Belém, 18 de agosto de 1994
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP94/0027896-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 157/94
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifica o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Ex-Prefeito, de que no dia 25.08.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.082, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEPLAN 291/88, assinado em 05.08.88.

Belém, 18 de agosto de 1994
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP94/0027893-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 158/94
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifica o Sr. PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO DE MOURA, Presidente, de que no dia 25.08.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52645-0, referente à Tomada de Contas instaurada na SOCIEDADE PARAENSE DE RADIOLOGIA, em face do Convênio SEPLAN 119/90, assinado em 16.04.90.

Belém, 18 de agosto de 1994
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP94/0027903-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 159/94
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifica o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA, Secretário, de que no dia 25.08.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52672-2, referente à Tomada de Contas instaurada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em face do Convênio COI s/nº/90, assinado em 12.03.90.

Belém, 18 de agosto de 1994
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP94/0027895-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 160/94
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifica o Sr. FRANCISCO ALVES DE MAGALHÃES NETO, Diretor Técnico, de que no dia 25.08.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52616-1, referente à Tomada de Contas instaurada na CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE CENTROS DE PLANEJAMENTO NATURAL DA FAMÍLIA, em face do Convênio SETEPS 081/90, assinado em 03.07.90.

Belém, 18 de agosto de 1994
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP94/0027894-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 161/94
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifica a Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS, Ex-Prefeita, de que no dia 25.08.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/54284-5, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio FCPNT s/nº/90, assinado em 02.04.90.

Belém, 18 de agosto de 1994
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária (G.Reg.4.995)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de junho de 1994, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 13.183 CP94/0027843-8
(Processo nº 94/50236-1)
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Exercício o prazo contratual bem como o exercício em que o ato foi firmado, deve o processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma CONSTRUTORA MÔNACO LTDA., tudo nos termos do parecer da douta Procuradoria.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. (G.Reg.4.986)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 e 11 de agosto de 1994, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 20.252 CP94/0027884-5
Requerente: Procuradoria Geral de Justiça
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelos registros das aposentadorias de:
- PROCESSO Nº 93/57868-6 - RUY REPUBLICANO GONÇALVES E SILVA, no cargo de Procurador de Justiça; e
- PROCESSO Nº 94/56434-5 - JOSÉ OLINTO DE SOUZA, no cargo de Motorista, lotados no Ministério Público do Estado.

ACÓRDÃO Nº 20.270 CP94/0027883-7
(Processo nº 94/51917-4)
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Aposentadoria de JAHIR GALVÃO DE LIMA, no cargo de Pretor Vitalício do Termo Único da Comarca de Nova Timboteua.

(G.Reg.4.994)
CP94/0027901-9

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

C.G.C. 04.789.665/0001-57

PORTARIA Nº 9810/94-TCM- 01-Lotar o servidor MANOEL RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, colocado à disposição pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA, ocupante do cargo de Agente Operador de Veículos-CH.NM.052, no Deptº Ad. administrativo, até ulterior deliberação. 02-Atribuir remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Agente Operador de Veículos-CH.NM.052.

PORTARIA Nº 811/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.94, a servidora MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ANGELIM-Inspeção Regional-CH.NM.031, referente ao período aquisitivo de 92/93.

PORTARIA Nº 812/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 11.07 a 09.08.94, a servidora CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE

MELO- Assistente de Departamento-CH.NS.02, referente ao período aquisitivo de 93/94.

PORTARIA Nº 813/94-TCM- Designar a servidora GLÓRIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo-CH.AC.021, para ocupar, em substituição, o cargo em comissão do Chefe da 1ª Divisão, durante o afastamento do titular, no período de 04.07 a 02.08.94.

PORTARIA Nº 814/94-TCM- Prorrogar por 30 (trinta) dias a LICENÇA SAÚDE do servidor ANTONIO HERCULANO DE SOUZA, Chefe de Divisão-CH.NM.09, a contar de 28.06.94.

PORTARIA Nº 815/94-TCM- Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, para responder pela Chefia da DIFIN, enquanto perdurar o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 816/94-TCM- Nomear ROSEMARY DE OLIVEIRA BRINGEL, para o cargo em comissão de Secretária de Conselheiro-CH.NM.06, a partir de 19.07.94. Lotar a servidora ROSEMARY DE OLIVEIRA BRINGEL, Secretária de Conselheiro-CH.NM.06, no Gabinete do Conselheiro, ALCIDES DA SILVA ALCANTARA.

CP94/0027779-2

PORTARIA Nº 817/94-TCM- Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora VIVIANE FREITAS FAYAL, Auxiliar de Controle Externo-CH.AC.022, no período de 20.06 a 18.08.94.

CP94/0027811-0

PORTARIA Nº 818/94-TCM- Designar o servidor FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA, Técnico de Controle Externo-CH.AC.021, para responder pelo cargo de Chefe da DIAPE, durante o afastamento da titular.

PORTARIA Nº 819/94-TCM- Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA do cargo que ocupa neste Tribunal, de Diretor de Departamento-CH.NS.04, em virtude de aposentadoria solicitada pelo mesmo haver completado o nonagésimo dia após o requerimento, estando em fase de registro no Tribunal de Contas do Estado.

PORTARIA Nº 820/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 18.07 a 16.08.94, ao servidor LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Inspetor Regional-CH.IR.032, referente ao período aquisitivo de 92/93.

PORTARIA Nº 821/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 03.08 a 01.09.94, ao servidor DILERMUNDO POLIDÓRIO FERREIRA LOPES, Agente de Serviços Auxiliares-CH.SA.061, referente ao período aquisitivo de 93/94.

PORTARIA Nº 822/94-TCM- Conceder férias regulamentares a servidora DULCILINA DA CONCEIÇÃO AMADOR, Agente de Serviços Auxiliares-CH.SA.061, no período de 03.08 a 01.09.94, referente ao período aquisitivo de 93/94.

PORTARIA Nº 823/94-TCM- Conceder Suplimento de Fundos ao servidor RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Assistente de Departamento-CH.NS.03, no valor de R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face a despesas de pronto pagamento.

CP94/0027851-9

PORTARIA Nº 824/94-TCM- Conceder 06 (seis) dias de Licença SAÚDE à servidora JOSIANE DO SOCORRO MACHADO CHAVES, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, no período de 01 a 06.07.94.

CP94/0027859-4

PORTARIA Nº 825/94-TCM- Conceder 15 (quinze) dias de Licença SAÚDE à servidora ISABELA MATA FRANCO, Auxiliar de Controle Externo-CH.AC.022, no período de 26.07 a 09.08.94.

CP94/0027876-4

PORTARIA Nº 827/94-TCM- Prorrogar por 05 (cinco) dias a LICENÇA SAÚDE do servidor LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, a contar de 25.07.94.

PORTARIA Nº 828/94-TCM- Prorrogar por 60 (sessenta e quatro) dias a LICENÇA SAÚDE do servidor ANTONIO HERCULANO DE SOUZA, Chefe de Divisão-CH.NM.09, a contar de 28.07.94.

CP94/0027891-8

PORTARIA Nº 843/94-TCM- Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora ADRIA COELHO BASSALO, Oficial de Gabinete-CH.NM.08, no período de 05.07 a 02.09.94.

PORTARIA Nº 844/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 22.08 a 21.09.94, ao servidor LUIZ BARBOSA MARVÃO, Auxiliar de Controle Externo-CH.AC.022, referente ao período aquisitivo de 93/94.

PORTARIA Nº 845/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 11.07 a 09.08.94, à servidora INES DE LOURDES RODRIGUES ARAGÓJO-Assessor Adjunto-CH.NM.07, referente ao período aquisitivo de 92/93.

PORTARIA Nº 846/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 04.08 a 02.09.94, ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, Auxiliar de Controle Externo-CH.AC.022, referente ao período aquisitivo de 93/94.

PORTARIA Nº 847/94-TCM- 01-Tornar sem efeito a Portaria nº 375/94-TCM, datada de 07.04.94. 02-Exonerar, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio à Auditoria-CH.NM.09 e do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo-CH.AC.021, a partir de 06 de abril de 1994.

PORTARIA Nº 848/94-TCM- 01-Designar o Inspetor Regional JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS e os servidores MARIA DO SOCORRO SILVA, ROSA DE LIMA LOBATO COUTO, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, ROSA DE LIMA LOBATO ALVES, Agente de Mecanização e Apoio-CH.NM.815.3 e GUILHERME RODRIGUES SICSU, Assistente de Departamento-CH.NS.03, para sob a Presidência do primeiro comporem uma Comissão de Inspeção Extraordinária no Município de MARABÁ-PA, a partir de 11 de julho de 1994. 02-Conceder 12 diárias a cada servidor.

CP94/0027907-8

PORTARIA Nº 849/94-TCM- 01-Designar o Técnico de Controle Externo OSWALDO LUIZ CAMINHA DOS SANTOS e os servidores JONAS PORTILHO DE MELO FILHO, Auxiliar de Controle Externo-CH.AC.022 e ANTONIO SÉRGIO FREITAS DE OLIVEIRA, Agente de Mecanização e Apoio-CH.NM.054.1, para sob a Presidência do primeiro comporem uma Comissão de Inspeção Extraordinária no Município de JACUNDÁ-PA, a partir de 11.07.94. 02-Conceder 12 diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 850/94-TCM- 01-Designar a viagem do Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, aos Municípios de MARABÁ e MARABÁ, a fim de instruir as Comissões de Inspeção Extraordinária conforme Portarias nºs 848 e 849/94-TCM, a partir de 11.07.02-Conceder 12 diárias.

PORTARIA Nº 851/94-TCM- Determinar o cadastramento dos servidores em face dos Convênios nºs: 003/94, celebrado entre a SECRETARIA DE FINANÇAS e a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ; 004/94, celebrado entre a FUNDAÇÃO BATA JOÃO XXIII e o INSTITUTO CATARINA LABOURÉ; 001/94, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE e a CRUZ VERDE DA BRASILEIRA-FILIAL DO PARÁ.

CP94/0027908-8

CP94/0027909-8

CP94/0027910-8

CP94/0027911-8

CP94/0027912-8

CP94/0027913-8

CP94/0027914-8

CP94/0027915-8

CP94/0027916-8

CP94/0027917-8

CP94/0027918-8

CP94/0027919-8

CP94/0027920-8

CP94/0027921-8

CP94/0027922-8

CP94/0027923-8

CP94/0027924-8

CP94/0027925-8

CP94/0027926-8

CP94/0027927-8

CP94/0027928-8

CP94/0027929-8

CP94/0027930-8

CP94/0027931-8

CP94/0027932-8

PORTARIA Nº 852/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos nºs: 034/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; 035/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; 004/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA; 072/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ; 007/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 009/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 001/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; 030/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA; 005/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL.

CP94/0027823-3

PORTARIA Nº 853/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: 029/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCO RAIMUNDO C. TAVARES; Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELEM-CINBESA e APILDATA-AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA; Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELEM-CINBESA e SKA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 062/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SEURB e R.H. ENGENHARIA LTDA; Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA e JOÃO FERNANDES; Contrato de Cessão de Posse celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO e JOÃO BATISTA DA COSTA e sua mulher TEZEZA MARIA DA COSTA; Contrato de Cessão de Posse celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO e JOÃO BATISTA DA COSTA e sua mulher TEZEZA MARIA DA COSTA.

CP94/0027815-2

PORTARIA Nº 854/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos nºs: 348/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA; 2656/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26672/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26677/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26678/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26679/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26696/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26697/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26698/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26700/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 011/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA; 1215/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; 1216/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; 1124/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; 1158/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; 5117/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 512/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 516/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 089/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS; 144/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO; 26595/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26694/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26695/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26699/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 115/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU; 117/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU.

CP94/0027821-7

PORTARIA Nº 855/94-TCM- Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções nºs: 008/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA; 013/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; 014/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; 015/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; 016/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; 017/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; 018/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; 252/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ; 253/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ; 004/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA; 007/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 008/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 008/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL; 010/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL; 078/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

CP94/0027829-2

PORTARIA Nº 856/94-TCM- Determinar o cadastramento das seguintes Leis nºs: 295/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA; 019/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA; 023/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI; 081/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA; 483/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÉ; 059/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

CP94/0027830-6

PORTARIA Nº 857/94-TCM- Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, Auditor, no valor de R\$-1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender despesas de aluguel de carro, combustível, travessia de balsas, etc...

CP94/0027814-4

PORTARIA Nº 858/94-TCM- Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor LUIS ANTONIO DIAS VAZ, Assessor Adjunto-CH.NM.07, no valor de R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), para atender despesas de pronto pagamento.

CP94/0027822-5

PORTARIA Nº 859/94-TCM- Determinar o cadastramento da Lei nº 115/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.

CP94/0027831-4

PORTARIA Nº 860/94-TCM- Determinar o cadastramento das seguintes Portarias nºs: 008/94, procedente da FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PARAUPEBAS; 012/94, procedente da FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PARAUPEBAS.

CP94/0027944-2

PORTARIA Nº 861/94-TCM- Determinar o cadastramento dos Contratos e Termos Aditivos: Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e MARCOS MARCELINO E CIA LTDA; Termo Aditivo nº 001/94 ao Contrato nº 003/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e MARIA DE JESUS HORAS VERA CRUZ; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELEM-CIBEL e a Empresa SS ENGENHARIA LTDA.

CP94/0027936-1

PORTARIA Nº 862/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos nºs: 26691/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26733/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26734/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26738/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26739/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26740/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26750/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26751/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM.

CP94/0027813-6

PORTARIA Nº 863/94-TCM- Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Técnico de Controle Externo-CH.AC.021, no valor de R\$-266,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS), para fazer face a despesas com lanches dos menores da FUNFAPA.

CP94/0027941-8

PORTARIA Nº 864/94-TCM- Lotar a servidora SIMONE CRUZ MAUES, colocada à disposição pela Governadoria do Estado, ocupante do cargo de Assistente Técnico I TCM.CPC.NM.102.4 no Departamento de Controle Externo-DCE, até ulterior deliberação. 02-Atribuir remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4.

CP94/0027927-2

PORTARIA Nº 865/94-TCM- Prorrogar por 40 (quarenta) dias a LICENÇA SAÚDE ao servidor HUGO BICHARA JACOB, Assistente de Departamento-CH.NS.03, a contar de 28.06 a 06.08.94.

CP94/0027911-6

PORTARIA Nº 866/94-TCM- Designar a servidora LÍDIA MARIA BARBALHO OLIVEIRA, colocada à disposição pela CÂMARA MUNICIPAL DE BELEM, para substituir HILDA MARIA ZAHLEH CENTENO, no cargo de SubSecretária, durante as férias da titular.

CP94/0027934-5

PORTARIA Nº 867/94-TCM- Designar o servidor JOSE LUCIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, para responder pela Assessoria do Gabinete do Conselheiro Vice-Presidente, durante as férias da titular.

CP94/0027781-4

PORTARIA Nº 868/94-TCM- Designar o servidor PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL, Assessor da Presidência, CH.NS.02, para responder pela Chefia de Divisão de Documentação, durante as férias da titular.

CP94/0027783-0

PORTARIA Nº 869/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 22.07 a 20.08.94, à servidora CLAUDIONORA ARCANDELA GARCEZ DE MOURA, Agente de Serviços Auxiliares-CH.SA.061, referente ao período aquisitivo de 92/93.

CP94/0027782-2

PORTARIA Nº 870/94-TCM- Designar a servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Técnico de Controle Externo-CH.AC.021, para responder pela Chefia de Divisão-DMU, durante as férias da titular.

CP94/0027791-1

PORTARIA Nº 871/94-TCM- Conceder 01 (um) mês de LICENÇA ESPECIAL ao servidor JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JÚNIOR, Chefe de Divisão-CH.NM.09, no período de 04.07 a 02.08.94, referente ao 1º triênio.

CP94/0027790-3

PORTARIA Nº 872/94-TCM- Designar o servidor ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA, Assessor da Presidência-CH.NM.09, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Análises de Contratos e Convênios, durante o afastamento do titular, no período de 04.07 a 02.08.94.

CP94/0027792-0

PORTARIA Nº 873/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 25.07 a 23.08.94, ao servidor JOSE AUGUSTO ALVES, Assessor da Presidência-CH.NM.09, referente ao período aquisitivo de 93/94.

CP94/0027797-0

PORTARIA Nº 874/94-TCM- Designar a servidora JAQUELINE AURORA DE JESUS CHAVES, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, para responder pelo cargo de Assessor Adjunto, CH.NI.07, durante o afastamento da titular, servidora INÊS DE LOURDES RODRIGUES.

CP94/0027935-3

PORTARIA Nº 875/94-TCM- Conceder 06 (seis) dias de LICENÇA SAÚDE, à servidora REGINA CÉLI DE SENA, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, no período de 15 a 20.06.94.

CP94/0027789-0

PORTARIA Nº 876/94-TCM- Conceder 10 (dez) dias de LICENÇA SAÚDE, à servidora SANDRA MARIA FONSELES OLIVEIRA E SILVA, Assessor da Presidência-CH.NS.02, no período de 01 a 10.06.94.

CP94/0027943-4

PORTARIA Nº 878/94-TCM- Conceder 08 (oito) dias de LICENÇA SAÚDE, à servidora MANAYRA FRANÇA LEÃO, Auxiliar de Controle Externo-CH.AC.022.1, no período de 17 a 24.06.94.

CP94/0027765-2

PORTARIA Nº 879/94-TCM- Conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA SAÚDE, à servidora IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, no período de 13 a 17.06.94.

CP94/0027933-7

PORTARIA Nº 880/94-TCM- Conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA SAÚDE, à servidora MONICA SALAME DE LIMA TORRES, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, no período de 27.06 a 01.07.94.

CP94/0027872-1

PORTARIA Nº 881/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.94, ao servidor ALCHIM LOBATO DA SILVA, Diretor Administrativo-CH.NS.04, referente ao período aquisitivo de 92/93.

CP94/0027800-4

PORTARIA Nº 882/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 15.08 a 13.09.94, ao servidor CLOVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.02, referente ao período aquisitivo de 93/94.

CP94/0027798-9

PORTARIA Nº 883/94-TCM- Conceder 08 (oito) dias de LICENÇA SAÚDE, ao servidor NEY PENNA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, no período de 06 a 13.06.94.

CP94/0027799-7

PORTARIA Nº 884/94-TCM- Determinar o cadastramento do decreto nº 114/93, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

CP94/0027784-9

PORTARIA Nº 885/94-TCM- Determinar o cadastramento do Convênio nº 045/94, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS.

CP94/0027880-2

PORTARIA Nº 886/94-TCM- Determinar o cadastramento da Lei nº 017/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.

CP94/0027912-4

PORTARIA Nº 887/94-TCM- Determinar o cadastramento das seguintes Leis nºs: 054/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA; 258/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; 097/93, aprovava o orçamento Programa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÁ.

CP94/0027773-3

PORTARIA Nº 888/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos nºs: 001/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ; 08-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU; 041-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS; 044-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS; 045-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS; 438/94, que homologa o Orçamento Programa do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BREVES; 557/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

CP94/0027877-2

PORTARIA Nº 889/94-TCM- Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assistente de Direção CH.NM.08, no valor de R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), para fazer face a despesas de pronto pagamento.

CP94/0027869-1

PORTARIA Nº 890/94-TCM- Designar o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Agente de Iecanização e Apoio-CH.NM.054, para responder pelo cargo de Assessor Adjunto-CH.NI.07, durante as férias da titular, servidora ROSA MARIA FEIO NEVES.

CP94/0027759-8

PORTARIA Nº 891/94-TCM- Lotar o servidor PAULO GOMES VIEIRA, Assessor da Presidência-CH.NS.03, na Inspetoria Regional, até ulterior deliberação.

CP94/0027805-5

PORTARIA Nº 892/94-TCM- Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, Secretário Geral, no valor de R\$-100,00 (CEN REAIS), para atender despesas de pronto pagamento.

CP94/0027806-3

PORTARIA Nº 893/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 25.07 a 23.08.94, ao servidor ANTONIO SÉRGIO FREITAS DE OLIVEIRA, Agente de Mecanização e Apoio-CH.NM.054.1, referente ao período aquisitivo de 93/94.

CP94/0027808-0

PORTARIA Nº 894/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 15.08 a 13.09.94, a servidora MARIA DAS GRACAS MELO CORREIA, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, referente ao período aquisitivo de 93/94.

CP94/0027807-1

PORTARIA Nº 895/94-TCM- Conceder 09 (nove) dias de LICENÇA SAÚDE, a servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES DE ANDRADE, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, no período de 03 a 09.06.94.

CP94/0027918-3

PORTARIA Nº 896/94-TCM- Conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA SAÚDE, a servidora MARIA DE NAZARE RABELO DA SILVA, Auxiliar de Controle Externo-CH.AC.022, no período de 27.06 a 01.07.94.

CP94/0027926-4

PORTARIA Nº 897/94-TCM- Conceder 07 (sete) dias de LICENÇA SAÚDE, a servidora ODILEA CORREIA SOUZA, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, no período de 07 a 13.06.94.

CP94/0027824-1

PORTARIA Nº 899/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30.09.94, ao servidor GUILHERME RODRIGUES SICSU, Assistente de Departamento-CH.NS.03, referente ao período aquisitivo de 93/94.

CP94/0027832-2

PORTARIA Nº 900/94-TCM- 01-Autorizar a viagem das servidoras ROSSANA MARIA DE ANDRADE LIMA, Chefe de Divisão-CH.NM.09 e ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, Assessor Técnico-CPD.NS.101.4, até os Municípios de Soure e Salvaterra, a partir de 19 do corrente, para implementação do projeto de orientação administrativa a Câmaras e Prefeituras dos referidos Municípios.

02-Autorizar cessão de um Veículo deste Tribunal para conduzir as servidoras e designar o Motorista ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA, para acompanhá-las. 03-Conceder 04 (quatro) dias a cada servidor.

CP94/0027816-0

PORTARIA Nº 901/94-TCM- Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, Assessor Técnico-CPD.NS.101.4, no valor de R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS), para atender despesas da viagem a Soure e Salvaterra.

CP94/0027766-0

PORTARIA Nº 902/94-TCM- Exonerar, a pedido, a servidora CLARA DAHIOUS PACHECO, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete-CH.NM.03, a partir de 14.07.94.

CP94/0027774-1

PORTARIA Nº 903/94-TCM- 01-Nomear a servidora CLARA DAHIOUS PACHECO, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo TCM.CPC.NM.102-3, a partir de 14.07.94. 02-Lotar a servidora no Gabinete do Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES.

CP94/0027919-1

PORTARIA Nº 904/94-TCM- Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções nºs: 003/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU; 004/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU; 005/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; 007/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL; 010/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS; 031/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; 032/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; 037/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; 038/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

CP94/0027767-9

PORTARIA Nº 905/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos nºs: 001/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA; 005/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; 022/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM; 516-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 26.752/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26.753/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26.764/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM; 26.765/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM.

CP94/0027775-0

PORTARIA Nº 906/94-TCM- Determinar o cadastramento das seguintes Leis nºs: 348/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU; 361/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OELRAS DO PARÁ; 118/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER; 081/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ; 081/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

CP94/0027928-0

PORTARIA Nº 907/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Termo de Distrato ao Contrato nº 024/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FERREIRA PRESTACÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; Contrato de Cessão de Direitos de Posse, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO e a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA; Contrato de Cessão de Direitos de Posse, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO e o Sr. WALDIR LIMA VARGAS.

CP94/0027920-5

PORTARIA Nº 908/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios nºs: 210/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO UNIVERSAL; 211/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO SATELITE; 212/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS HORADORES DO BAIRRO DA CREMAÇÃO.

CP94/0027776-8

PORTARIA Nº 909/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos nºs: 002/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU; 003/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; 004/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS; 004/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO; 006/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS; 032/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

CP94/0027768-7

PORTARIA Nº 910/94-TCM- 01-Nomear SÔNIA MARIA CUNHA DIAS, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete-TCM.CPC.NM.102.2, a partir de 14.07.94. 02-Lotar a servidora SÔNIA MARIA CUNHA DIAS, no Gabinete do Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES.

CP94/0027917-5

PORTARIA Nº 911/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.94, ao servidor PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL, Assessor da Presidência-CH.NM.09, colocado à disposição pela FUNDAÇÃO CULTURAL, referente ao período aquisitivo de 93/94.

CP94/0027925-6

PORTARIA Nº 912/94-TCM- 01-Autorizar a viagem dos servidores HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional-CH.IR.031, JOSE AUGUSTO ALVES, Assessor da Presidência-CH.NM.09 e IRANILDE LUZ

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

NICODÉMO, Auxiliar de Inspeção-CH. 032, até o Município de Santa Luzia do Para, a partir de 25 do corrente, para uma Inspeção Ordinária nas contas desse Município. 02-Autorizar a emissão de um veículo deste Tribunal e designar o motorista ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA, para acompanhá-lo. 03-Conceder 05 (cinco) diárias a cada servidor. CP94/0027796-2

PORTARIA Nº 913/94-TCM- Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora HELOISA HELENA TINTO TOSIES, Chefe de Divisão-CH.NM.09, no valor de R\$-40,00 (QUARENTA REAIS), para que sejam adquiridas etiquetas, para confecção de Cartões de ponto de frequência dos servidores deste TCM. CP94/0027803-9

PORTARIA Nº 914/94-TCM- Designar a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA QUADROS, Assistente de Departamento-CH.NS.03, para responder pela Diretoria do Departamento de Apoio aos Municípios-DAM; em substituição ao titular, por ter sido afastado de acordo com o Art. 110, §4º da Lei 5.810/94-RJU, a partir de 11.07.94, até ulterior deliberação. CP94/0027795-4

PORTARIA Nº 915/94-TCM- Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Técnico de Controle Externo-CH.AC.021, no valor de R\$-625,67 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS), para pagamento do mês de JULHO de 20 (vinte) menores da FUNDAÇÃO PARA JOÃO XXIII FUNPAFA. CP94/0027788-1

PORTARIA Nº 916/94-TCM- 01-Lotar o servidor CLAUDIO JESUS AZEVEDO DA COSTA, colocado à disposição pela SECULT até 31.12.94, ocupante do cargo de Economista, código CEP-ANSE.606.1, Classe "A", no Departamento de Controle Externo-DCE, a partir de 15.06.94. 02-Attribuir ao referido servidor, remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Técnico de Controle Externo-CH.AC.021. CP94/0027787-3

PORTARIA Nº 917/94-TCM- Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO, CH.NM.03, no valor de R\$-1.941,69 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para compra de Vale Transporte e despesa de imposto pagamento do mês de JUNHO/94. CP94/0027757-1

PORTARIA Nº 918/94-TCM- Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS para cobertura de pequenas despesas (frete, telefones, passagens, etc), aos servidores abaixo relacionados:

RESPONSÁVEL	INSPEÇÃO	VALOR
Heitor de Castro	Conc. Araguaia	R\$- 70,00
Oivaldo de Lira	Marabá	R\$- 70,00
Natércia Maria	Obidos	R\$- 70,00
Raimundo Haroldo	Santarém	R\$- 70,00
Cesar Augusto	S. Miguel do Guamã	R\$- 50,00
Iranilde Luz	Capanema	R\$- 50,00
Luiz Elói	Castanhal	R\$- 70,00
Carlos Augusto Gomes	Altamira	R\$- 70,00

CP94/0027778-4

PORTARIA Nº 919/94-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 002/94, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOLE ACÚ. CP94/0027942-6

PORTARIA Nº 920/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios nºs: 004/94, celebrado entre a CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a SOCIEDADE BRASILEIRA DE DENTATOLOGIA-SEÇÃO PARA; Convênio de cooperação Técnico-Administrativa, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA/PARÁ. CP94/0027886-1

PORTARIA Nº 921/94-TCM- Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: 002/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE; 022/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; 035/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; 069/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; 070/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; 071/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. CP94/0027888-8

PORTARIA Nº 922/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: 001/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTILHAMENTO; 001/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO; 002/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO; 002/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO; 003/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; 003/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO; 003/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; 002/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTILHAMENTO; 003/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTILHAMENTO; 007/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; 26.790/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 26.791/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 26.795/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 26.808/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. CP94/0027910-8

PORTARIA Nº 923/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: 001/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE; 002/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE; 006/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL; 012/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO; 025/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; 028/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; 030/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; 032/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; 041/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. CP94/0027909-4

PORTARIA Nº 924/94-TCM- Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: Contrato de Locação celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e JOSÉ DA COSTA GADELHA; Termo Aditivo ao Contrato nº 003/94, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM e a CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA; Contrato nº 016/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a UNIAO ENGENHARIA LTDA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FIMA UNIAO ENGENHARIA LTDA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FIMA W.C. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Contrato nº 032/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ENPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Contrato de Direito de Posse entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTILHAMENTO e o Sr. ANTONIO LOPES DA SILVA; Contrato de Cessão de Direito de Posse entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTILHAMENTO e o Sr. DARLI STORCK. CP94/0027870-5

PORTARIA Nº 925/94-TCM- Determinar o cadastramento das seguintes Leis nºs: 026/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU; 084/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE; 227/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

PORTARIA Nº 926/94-TCM- Dispensar do ponto o servidor PAULO GOMES VIEIRA, Assessor da Presidência-CH.NS.03, nos dias 01 a 05 de agosto de 1994. CP94/0027885-3

PORTARIA Nº 927/94-TCM- Conceder 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MARIO CESAR SALLES SOARES, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, no período de 23.07 a 19.08.94. CP94/0027887-0

PORTARIA Nº 928/94-TCM- Conceder férias regulamentares a servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Técnico de Controle Externo-CH.AC.021, no período de 08.09 a 07.10.94, referente ao período aquisitivo de 92/93. CP94/0027812-8

PORTARIA Nº 929/94-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 15.08 a 14.09.94, a servidora MONICA ADELINA CARDOSO DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo-CH.NM.03, referente ao período aquisitivo de 93/94. CP94/0027804-7

PORTARIA Nº 930/94-TCM- Designar o servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assistente de Departamento-CH.NS.03, para responder pela Assessoria de Obras, em substituição ao titular, a partir de 19.08.94, até ulterior deliberação. CP94/0027879-9

PORTARIA Nº 931/94-TCM- Designar o servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Chefe de Divisão-CH.NM.09, para responder pelo cargo de Assistente de Departamento, lotado no DAM, durante o afastamento do titular, a partir de 19.08.94. CP94/0027878-0

(G.Reg.4993)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, itens XXIX e LII do Regulamento Interno, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 04 e 12.08.94, a qual consta dos arts. 93, item II, alínea "b" e 96, item I, alínea "c" da Constituição Federal em vigor, c/c com o art. 654 § 5º, alínea b da CLT, e dos Processos TRT: 1952/93 e 310/93, RESOLVE:

ARTO nº 239/94: PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Exmº Sr. DR. MIGUEL RAIMUNDO VIEIRA PEIXOTO, Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, para exercer o cargo de Juiz Presidente da JUCJ de Itaituba, vago em decorrência da remoção, a pedido, da Exmª Sra. Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA.

ARTOS Ns. 255 e 262/94: REMOVER, a pedido, a partir de 22.08.94, de acordo com o art. 654 § 5º, item b da CLT, os Exmºs Srs. Drs.: FLORENO MARIA JORGE CHAVES, da Presidência da JUCJ de Breves, para a da 12ª JUCJ de Belém, em vaga criada pela Lei nº 8.432/92; RUTH VALLE SIZO FIDALGO, da Presidência da JUCJ de Almeirim, para a de Breves, em decorrência da remoção da Exmª Sra. Dra. FLORENO MARIA JORGE CHAVES; MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, da Presidência da JUCJ de Castanhal, para a da 13ª JUCJ de Belém, em vaga criada pela Lei nº 8.432/92; FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, da Presidência da JUCJ de Capanema, para a de Castanhal, em decorrência da remoção da Exmª Sra. Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO; HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, da Presidência da JUCJ de Paragominas, para a de Capanema, em decorrência da remoção da Exmª Sr. Dr. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA; GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO SILHO, da Presidência da JUCJ de Tucuruí, para a de Paragominas, em decorrência da remoção da Exmª Sr. Dr. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS; MIGUEL RAIMUNDO VIEIRA PEIXOTO, da Presidência da JUCJ de Itaituba, para a de Paragominas, em vaga criada pela Lei nº 8.432/92.

ARTOS Ns. 265 e 267/94: NOMEAR, de acordo com o art. 92, item I, c/c com o art. 10 da Lei nº 8.112/90, HELIO DO CARMO BARROSO, RAIMUNDO CÉLIA SANTOS DE CASTRO e BRAZ ARAÚJO DOS SANTOS, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRT-88.AJ.023 Classe B, Padrão I, do Nível Intermediário, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, todos com lotação em Paragominas, em vagas criadas pela Lei nº 8.432/92.

ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

(Fat. nº 614, Reg. nº 614, Dia: 18/08/94)

DE: Secretária da 1ª Turma
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 13:00 horas, é a seguinte:

DIA 23.08.94 - TERÇA-FEIRA

01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10/2/94 ENDECO ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDO (S): Dr. José Augusto Potiguar
RELATOR (A): ROSILDO LIMA DOS SANTOS
REVISOR (A): Dr. Leonardo Silva da Paixão
ORIGEM (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto
IMPEDIDO (A): Juiz Antônio de Souza Filho
Juiz Aguiinaldo Alcântara

02 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10.392/93 TABA - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A
RECORRIDO (S): Dra Simone Ma Palheta Pires
RELATOR (A): CLAUDIO PESSOA DA LUZ
REVISOR (A): Dr. Antônio Pereira
ORIGEM (A): Juiz Domenico Falesi
Juiz Hermes Tupinambá Neto
Sa JUCJ de Belém

03 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10526/93 ODETE SILVA DOS SANTOS
RECORRIDO (S): Dra Maria J. C. Cavalli
RELATOR (A): USINA PROGRESSO LTDA.
REVISOR (A): Dra Selene S. Corrêa
Juiz Domenico Falesi

REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto

ORIGEM (A): 7ª JUCJ de Belém

04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 647/94 MARIA DE LOURDES FAVACHO DE SOUZA

RECORRIDO (S): Dra Maria José Cabral Cavalli
RELATOR (A): ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
REVISOR (A): Dra Ediléa Valério dos Santos
ORIGEM (A): 05 MESMOS

RECORRIDO (S): Juiz Haroldo Alves
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Sa JUCJ de Belém

05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 544/94 ENCOL S.A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

RECORRIDO (S): Dr. Deusdedit Freire Brasil
RELATOR (A): e JORGE EPIFÂNIO DE AZEVEDO
REVISOR (A): Dra Maria José Cabral Cavalli
ORIGEM (A): 05 MESMOS

RECORRIDO (S): Juiz Haroldo Alves
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Sa JUCJ de Belém

06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 673/94 FRANCISCO FARIAS PIRES

RECORRIDO (S): Dra Maria José Cabral Cavalli
RELATOR (A): ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
REVISOR (A): Dra Débora de Aguiar Queiroz
ORIGEM (A): Juiz Haroldo Alves
Juiz Domenico Falesi
7ª JUCJ de Belém

RECORRIDO (S): Juiz Haroldo Alves
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): 7ª JUCJ de Belém

07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 411/94 ANTONIO LOURENCO GOMES

RECORRIDO (S): Dra Maria José Cabral Cavalli
RELATOR (A): ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
REVISOR (A): Dra Mª do Socorro Nascimento
ORIGEM (A): Juiz Haroldo Alves
Juiz Domenico Falesi
Sa JUCJ de Belém

08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6262/93 CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES e OUTROS

RECORRIDO (S): Dra Olga Bayma da Costa
RELATOR (A): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
REVISOR (A): Dr. Ruy Guilhon Coutinho
ORIGEM (A): Juiz Domenico Falesi
Juiz Hermes Tupinambá Neto
2ª JUCJ de Belém

RECORRIDO (S): Juiz Domenico Falesi
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto
REVISOR (A): 2ª JUCJ de Belém

09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6623/93 JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO

RECORRIDO (S): Dra Olga Bayma da Costa
RELATOR (A): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
REVISOR (A): Dr. Paulo Sérgio de Moraes
ORIGEM (A): Juiz Domenico Falesi
Juiz Hermes Tupinambá Neto
2ª JUCJ de Belém

10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1787/94 ADEMIR DE AMORIM MATOS

RECORRIDO (S): Dra Maria José Cabral Cavalli
RELATOR (A): ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
REVISOR (A): Dra Ediléa Valério dos Santos
ORIGEM (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto
Juiz Aguiinaldo Alcântara
Sa JUCJ de Belém

RECORRIDO (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara
REVISOR (A): Sa JUCJ de Belém

11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 408/94 ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

RECORRIDO (S): Dra Ediléa Valério dos Santos
RELATOR (A): DR. FRANCISCO ASSIS FILHO
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto
ORIGEM (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara
JUCJ de Abetetuba

12 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10287/93 ENBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA.

RECORRIDO (S): Dr. Antonio Monteiro de Brito
RELATOR (A): RAIMUNDO DOS MARTÍRIOS SILVA
REVISOR (A): Dr. Miguel Ângelo Pereira
ORIGEM (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto
Juiz Aguiinaldo Alcântara
6ª JUCJ de Belém

13 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10886/93 EDMILSON AFONSO ALVES COUFINHO

RECORRIDO (S): Dra Ediléa Valério dos Santos
RELATOR (A): FUNDACAO NACIONAL DE SAÚDE-FNS
REVISOR (A): Dra Regina Regis Cunha
ORIGEM (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto
Juiz Aguiinaldo Alcântara
3ª JUCJ de Belém

14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT AP 9850/93 MAURO ALVES MAGALHÃES SOBRINHO e OUTROS

RECORRIDO (S): Dra Ediléa Valério dos Santos
RELATOR (A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
REVISOR (A): Dr. Antonino Augusto Mello
Juiz Joaquina Rebelo
Juiz Haroldo Alves

REVISOR	ORIGEM	(A):	Juiz Aguinaldo Alcântara 7a JCC de Belém
20	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1134/94 TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Dr. Deusdedit Freire Brasil
	RECORRIDO	(S):	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO (FUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ Dr. Maria Lúcia Pimentel Juiz Hermes Tupinambá Neto
	RELATOR	(A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
	REVISOR	(A):	6a JCC de Belém
	ORIGEM	:	
29	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 9117/93 RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO Dr. Nair Ferreira Lima e SIBASTIÃO CORRÊA BARBOSA Dr. Joaquim Vasconcelos
	RECORRIDO	(S):	OS MESMOS
	RELATOR	(A):	Juiz Haroldo Alves
	REVISOR	(A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
	ORIGEM	:	2a JCC de Belém
	IMPEDIDO	:	Juiz Domenico Falesi
30	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 7899/93 UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM Dr. Luiz Eugênio da Silva
	RECORRIDO	(S):	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DU- CHISTAS, MASSAGISTAS E EMPRE- GADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ Dr. Angela Bezerra
	RELATOR	(A):	Juiz Domenico Falesi
	REVISOR	(A):	Juiz Hermes Tupinambá Neto
	ORIGEM	:	9a JCC de Belém
31	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 8501/93 COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CURD Dr. Ricardo Brito Ferreira
	RECORRIDO	(S):	ANTÔNIO REIS BEZERRA Dr. Maria Guimarães de Souza
	RELATOR	(A):	Juiz Domenico Falesi
	REVISOR	(A):	Juiz Hermes Tupinambá Neto
	ORIGEM	:	JCC de Marabá
32	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 10285/93 WANDI DA SILVA ZENA Dr. Emmanuel Sousa da Silva
	RECORRIDO	(S):	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARC JACOB Dr. Cleómenes Sirotheau Corrêa
	RELATOR	(A):	Juiz Domenico Falesi
	REVISOR	(A):	Juiz Hermes Tupinambá Neto
	ORIGEM	:	6a JCC de Belém
33	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 2987/94 MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A. Dr. Adelmo Caxias de Souza
	RECORRIDO	(S):	MANOEL MIRANDA PELAES Dr. Antonio da Silva e Silva
	RELATOR	(A):	Juiz Joaquim Rebelo
	REVISOR	(A):	Juiz Haroldo Alves
	ORIGEM	:	JCC de Macapá
34	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 801/94 EDSON FREITAS DE OLIVEIRA Dr. Maria José Cabral Cavalli
	RECORRIDO	(S):	SILVA VAZ & CIA - RÁPIDO EXCELSIOR Dr. Cleómenes Sirotheau Corrêa
	RELATOR	(A):	Juiz Hermes Tupinambá Neto
	REVISOR	(A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
	ORIGEM	:	8a JCC de Belém
35	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1266/94 JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA SOUSA Dr. Júlio César Souza Costa
	RECORRIDO	(S):	INTEGRAL - INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. Dr. Ronaldo Giusti Abreu
	RELATOR	(A):	Juiz Hermes Tupinambá Neto
	REVISOR	(A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
	ORIGEM	:	JCC de Marabá
36	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 9187/93 LAURO SANTOS MENDES Dr. José Costa Lima Júnior
	RECORRIDO	(S):	ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A-ALBRÁS Dr. Gerson de Oliveira Souza
	RELATOR	(A):	Juiz Hermes Tupinambá Neto
	REVISOR	(A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
	ORIGEM	:	6a JCC de Belém
37	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 9/19/93 PROFARMA LTDA. Dr. Manoel Marques S. Neto
	RECORRIDO	(S):	PEDRO CAMPOS DE MORAIS Dr. Pedro Rodrigues da Silva
	RELATOR	(A):	Juiz Domenico Falesi
	REVISOR	(A):	Juiz Hermes Tupinambá Neto
	ORIGEM	:	7a JCC de Belém
38	PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 6827/93 CARTÓRIO DE PROTESTOS VALE VEIGA DE TÍTULOS DO 19 OFÍCIO DESTA COMARCA DE BELÉM DO PARÁ Dr. Arthur Alves Ramos e ANA SOUZA DE ARAÚJO Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
	RECORRIDO	(S):	OS MESMOS
	RELATOR	(A):	Juiz Domenico Falesi
	REVISOR	(A):	Juiz Hermes Tupinambá Neto
	ORIGEM	:	10a JCC de Belém
39	PROCESSO RECLAMANTE	(S):	TRT R EX OFF 7333/93 MARIA DE NAZARE GONÇALVES TRINDADE e OUTROS Dr. Hamilton Ribamar Gualberti

RECLAMADO	(S):	CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Dr. Armando Ferreira Rodrigues
RELATOR	(A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR	(A):	Juiz Hermes Tupinambá Neto
ORIGEM	:	3a JCC de Belém
10 PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1128/94 ANTÔNIO DA SILVA LIMA Dra Meire Araújo Costa VIAÇÃO FORTE LTDA. Dr. João Batista Rodrigues
RECORRIDA	(S):	Dr. João Batista Rodrigues
RELATOR	(A):	Juiza Joaquina Rebelo
REVISOR	(A):	Juiz Haroldo Alves
ORIGEM	:	JCC de Ananindeua
IMPEDIDO	:	Juiz Domenico Falesi
41 PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 2290/94 CLAUDIONOR MONTEIRO VEIGA Dra Maria José Cabral Cavalli H C - PNEUS S/A.
RECORRIDO	(S):	Dr. Aderbal Rodrigues Sobrinho
RELATOR	(A):	Juiz Hermes Tupinambá Neto
REVISOR	(A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM	:	5a JCC de Belém
42 PROCESSO REQUERENTE	(S):	TRT R EX OFF 10337/93 MUNICÍPIO DE SANTARÉM-SECRE- TARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Dr. Antonio Eder de Souza MARIA ZENÓBIA DOLZANE SILVA Dr. Raimundo Nivaldo Duarte
REQUERIDA	(S):	Juiz Hermes Tupinambá Neto
RELATOR	(A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
REVISOR	(A):	JCC de Santarém
ORIGEM	:	
43 PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1965/94 RICKET SERVICOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-DIVISÃO GR. Dr. Ricardo Thomé Chamé AGENSOR MARQUES VALENTE Dr. Antônio Fernando Silva Juiz Hermes Tupinambá Neto
RECORRIDO	(S):	Juiz Aguinaldo Alcântara
RELATOR	(A):	JCC de Macapá
REVISOR	(A):	
ORIGEM	:	
44 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE	(S):	TRT R EX OFF e RO 10.620/93 ISAÍAS DE SOUSA Dra Maria Dolores Brasil RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PRE- FEITURA MUNICIPAL Dr. Luiz Rodolfo Carneiro RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : JCC de Santarém
45 PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 9438/93 BRASIL CENTRAL LINHA AÉREA REGIONAL S/A Dra Ediléa Valério RECORRIDO (S): ANTONIO NERI MELO Dr. Osvaldino Silva Jr. RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto ORIGEM : 4a JCC de Belém
46 PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 9210/93 CERVEJARIA PARAENSE S/A - CERPASA Dr. Aluisio Martins Meira RECORRIDO (S): MOACIR DE FIGUEIREDO NUNES Dra Maria José Cabral Cavalli RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto ORIGEM : 6a JCC de Belém
47 PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 3078/94 COMPANHIA CALCADOS CLARK Dra Dinair Lidia Lodi RECORRIDA (S): LIDIVALDA ARAÚJO DA SILVEIRA Dra Olga Bayma da Costa RELATOR (A): Juiza Joaquina Rebelo REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 6a JCC de Belém
48 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA	(S):	TRT R EX OFF e RO 10166/93 UNIÃO FEDERAL - ESTADO DO AMAPÁ Dr. Adão Paes da Silva RECORRIDAS-RECLAMANTES: MARIA DO CARMO ALVARENGA OLIVEIRA e OUTRA Dr. José Epifânio de Souza RELATOR (A): Juiza Joaquina Rebelo REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 2a JCC de Belém
49 PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1105/94 LEAL SANTOS PESCADOS S/A Dr. Haroldo Alves dos Santos e AROLDU FERREIRA GAMA (Recurso Adesivo) Dr. Antonio Fernando Silva OS MESMOS RECORRIDO (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara REVISOR (A): JCC de Macapá ORIGEM :
50 PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 1344/94 JOÃO CARLOS CORREA BATISTA Dra Maria José Cabral Cavalli RECORRIDO (S): ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉ- CIO E INDÚSTRIA Dra Débora de Aguiar Queiroz RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto ORIGEM : 3a JCC de Belém
51 PROCESSO RECORRENTE	(S):	TRT RO 9877/93 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉ- RIOS S/A - ICOMI e COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ - CFA Dr. Edinaldo M. R. de Souza JOSÉ CARLOS MAIA BARRETO
RECORRIDO	(S):	

RELATOR (A): Dr. Antônio da Silva e Silva
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
ORIGEM (A): Juiz Domenico Falesi
JCCJ de Macapá

52 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10.864/93
E P C - ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA.
Dra Maria de Nazaré Franco e EDSON DE AZEVEDO
Dr. Manoel José Siqueira
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM (A): JCCJ de Belém

53 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE: LÚCIO JAMES
Dr. Odval Quaresma
RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Laudomício Ferreira
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto
ORIGEM (A): JCCJ de Abaetetuba

54 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6153/93
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dra Ma Lúcia de Assis Carvalho
JOÃO BATISTA DOS SANTOS FERREIRA e OUTROS
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara
REVISOR (A): Juiza Joaquina Rebelo
ORIGEM (A): JCCJ de Belém

55 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7178/93
O.M.F. SERVIÇOS HOTELEIROS E COMERCIAIS LTDA(Litiscorrente)
Dr. Eduardo de Souza Meira
ANA RAIMUNDA PISCANÇO BATISTA DE LIMA
Dr. Joaquim Vasconcelos e NHT HOTELARIA E TURISMO S/A
Dr. Ophir Filgueira Júnior
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM (A): JCCJ de Belém

56 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 8945/93
DORVALINO FRAZÃO BRAGA e OUTROS (Reclamante)
Dr. Izaias Batista da Costa e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ-FEP (Reclamada)
Dr. Roberto Mendes Ferreira
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM (A): JCCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Joaquina Rebelo

57 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1239/94
H. P. CONSTRUÇÕES LTDA.
Dr. Paulo Alberto dos Santos
ANTÔNIO FLORINDO SALVADOR
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto
REVISOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara
ORIGEM (A): JCCJ de Macapá

58 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10938/93
CARMITO DOS SANTOS PINHEIRO
Dr. Paulo Alberto dos Santos e REINALDO DE SOUZA PANTOJA (Recurso Adesivo)
Dr. Antonio da Silva e Silva
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM (A): JCCJ de Macapá

59 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9105/93
ORISVALDA NUNES PORFILHO
Dr. José Rubens de Leão
MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Raimundo Nonato da Ponte
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM (A): JCCJ de Abaetetuba

60 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5992/93
SINVALDO DO CARMO NOGUEIRA
Dra Walneide Silva Martins
BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Dr. Antonio Moraes das Chagas
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara
REVISOR (A): Juiza Joaquina Rebelo
ORIGEM (A): JCCJ de Belém

61 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10999/93
IZETE BAIÁ RIBEIRO
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS "MONTE ALEGRE"
Dr. Carlos Brazão
RECORRIDO (S): OS MESMOS
e N. S. CALDERARO
Dr. Carlos Brazão
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM (A): JCCJ de Santarém

62 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 11031/93
EDINALDO SOUZA MOURA
Dr. José Conde Brilhante
R. P. ALVES SCAFF - ME
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM (A): JCCJ de Belém

63 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10016/93
AR FRIJO DA AMAZÔNIA S/A
Dr. Antonio Jorge Abelém

RECORRIDO (S): EDMUNDO MONTEIRO COSTA JÚNIOR
Dra Selma Lúcia Lopes
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto
ORIGEM (A): JCCJ de Belém

64 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO S220/93
F S CARRAPATOSO & CIA LTDA.
Dr. Ricardo Soriano de Mello
MARIA DE FÁTIMA MENDES MORAES
Dr. Pedro Rodrigues da Silva
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara
REVISOR (A): Juiza Joaquina Rebelo
ORIGEM (A): JCCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiz Domenico Falesi

65 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6009/93
SELECTAS - INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA.
Dra Mary Francis de Oliveira
PETRONIO DA SILVA
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara
REVISOR (A): Juiza Joaquina Rebelo
ORIGEM (A): JCCJ de Castanhal
IMPEDIDO (A): Juiz Domenico Falesi

PROCESSO TRT RO 2285/93
RECORRENTE : JOÃO CARVALHO DA SILVA
Adv : Dr. Iracilides Holanda de Castro
RECORRIDA : TRANSPORTADORA RELÂMPAGO LTDA.
Adv : Dr. Clayton dos S. Chaves e outros

DESPACHO
A revista de fls. 126/129 encontra-se em ordem, indicando fundamento na alínea "a" do art. 896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que não reconheceu a relação de emprego entre as partes litigantes, indeferindo, em consequência, as parcelas pleiteadas na inicial. Alega divergência jurisprudencial.

Ressalvado o aspecto fático-probatório da matéria discutida, o aresto deste Regional, transcrito a fls. 128, com certidão de inteiro teor a fls. 130/132, evidencia o conflito de teses capaz de ensejar a admissibilidade recursal pelo pressuposto invocado.

Diante do exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.
Belém, 28 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juiza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 2084/93
RECORRENTE : DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA
Adv : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros
RECORRIDOS : ELADIMAR DE SOUZA CUNHA e SAMUEL DA SILVA COSTA
Adv : Dra. Vilma Chavaglia e outra

DESPACHO
A revista de fls. 132/140 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, constando dos autos os comprovantes do depósito recursal e do pagamento das custas.

Questiona o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de marco/90. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria transcrita pela recorrente a fls. 134/136 e a menção ao Enunciado 315 do TST autorizam a admissibilidade recursal com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, sem necessidade da análise do outro pressuposto recursal invocado.

Diante do exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.
Belém, 28 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juiza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3489/93
RECORRENTE : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv : Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito e outros
RECORRIDO : VICENTE GUEDES DE SALES
Adv : Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte

DESPACHO
A revista de fls. 138/155 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, sendo a recorrente amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Pretende questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos planos econômicos efetivados pelo governo federal no período de 1988 a 1990. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, a fls. 152, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de marco/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, observadas, no mais, as disposições do Enunciado 285 do TST.

Intimar.
Belém, 26 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juiza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3189/93
REMETENTE : JCCJ de Belém
RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado: Dr. Aylton da Silva Pinheiro
RECORRIDOS : DARLÚCIA APARECIDA SILVA DA SILVA e OUTROS

DESPACHO
O recurso de fls. 106/115 preenche os pressupostos comuns para sua admissibilidade, estando a recorrente amparada pelas disposições do DL 779/69.

Seu objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes das URPs de abril e maio/88, URP de fevereiro/89 e IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria transcrita a fls. 114, aliada ao Enunciado 315/TST, evidencia a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, observadas as disposições do Enunciado 285/TST.

Intimar.
Belém, 29 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juiza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4582/93
REMETENTE : JCCJ de Belém
RECORRENTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI
Advogados: Dr. Ophir Cavalcante Junior e outros
RECORRIDOS : EDINALDO OLIVEIRA REIS e OUTROS
Advogado: Dr. Diniz Lopes Ferreira

DESPACHO
A revista de fls. 251/261 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, constando dos autos, a quando da interposição do recurso ordinário, os comprovantes do depósito recursal e do pagamento das custas.

Gira o questionamento recursal em torno do deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos Planos Bresser, Verão e Collor e suas limitações. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição dos Enunciados 315 e 322 do Colendo TST, a fls. 258 e 260, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de marco/90 e à limitação dos planos,

motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, observadas as disposições do Enunciado 285/TST.

Intimar.

Belém, 29 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Juiza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT REX OFF e RO 6099/93

REMETENTE

: 3a. JCI de Belém
: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Advogados: Dra. Maria de Fátima Oliveira e outros

RECORRIDO

: PLÍNIO VALFREDO RODRIGUES DE MOURA
Advogados: Dr. David Cruz Araújo e outros

DESPACHO

A revista de fls. 89/95 preenche as formalidades legais para a sua admissibilidade, sendo o recorrente amparado pelas disposições contidas no DL 779/69.

Seu objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes do Plano Bresser, URPs de abril e maio/88, URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega o recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 94, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista, no efeito devolutivo, sem a análise dos demais argumentos recursais.

Intimar.

Belém, 29 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Juiza Vice-Presidente no exercício da Presidência

(G.Reg.4717)

PROCESSO TRT AI 2144/93

RECORRENTE

: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
Advogados: Dra. Nair Ferreira Lima e outros

RECORRIDO

: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO
PARÁ E AMAPÁ
Advogados: Dr. Váiter Silva Santos

DESPACHO

O recurso de fls. 85/91 é tempestivo e está subscrito por profissional habilitado nos autos, porém o mesmo não tem condições de ser recebido, em virtude do contido no Enunciado 218 do Colendo TST, que não admite o cabimento de revista de decisão proferida em Agravo de Instrumento.

Pelo exposto, nego seguimento ao apelo.

Intimar.

Belém, 29 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Juiza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT AP 7069/93

RECORRENTE

: COBRA-COMPUTADORES E SISTEMAS
BRASILEIROS S/A
Advogados: Dra. Marília Rebelo Giroto e outro

RECORRIDO

: EMANUEL VAZ ALMEIDA DA SILVA
Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

DESPACHO

O recurso de fls. 138/141 preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade.

Insurge-se a recorrente contra a decisão do Regional que não conheceu do Agravo de Petição porque deserto.

O apelo não pode ser admitido porque a recorrente não demonstrou violação direta ao texto constitucional, como quer o parágrafo 4º do art. 896 da CLT.

Pelo exposto e em atenção ao Enunciado 266 do TST, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 29 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Juiza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 5115/93

RECORRENTE

: COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
Advogados: Dra. Maria das Graças Sequeira Melo e outros

RECORRIDO

: VALDELINA SANTOS RIBEIRO E OUTRA
Advogadas: Dra. Vilma Chavaglia e outra

DESPACHO

A revista de fls. 56/59 atende aos pressupostos comuns de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas do artigo 896 da CLT.

Seu único objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de março/90. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 58, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos, sem a análise do outro pressuposto recursal invocado.

Intimar.

Belém, 2 de agosto de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Juiza Vice-Presidente, no exercício da presidência

PROCESSO TRT Nº RO 4212/93

RECORRENTE:- TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO
LTDA. - DIVISÃO GR.

Adv.: Dr. Ricardo Hachem Chamli

RECORRIDO:-

JOSÉ LEANDRO GOMES
Adv.: Dra. Elizete Maria Fernandes Pestana

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogado com poderes nos autos, tendo sido pagas as custas e feito o depósito ad recursum.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a empresa recorre de revista da decisão que deferiu diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315/TST, além de decisões regionais divergentes, a recorrente consegue demonstrar a configuração do pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 2 de agosto de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TR RO 4849/93

RECORRENTE

: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogados: Dra. Edilena do Carmo Mesquita Villela e
outros

RECORRIDA

: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MODESTO E
OUTROS
Advogado: Dr. Amarildo Guerra

DESPACHO

A revista de fls. 88/92 atende aos pressupostos comuns de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas do artigo 896 da CLT, sendo a recorrente amparada pelas disposições do DL 779/69.

Seu único objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de março/90. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 90, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos, sem a análise do outro pressuposto recursal invocado.

Intimar.

Belém, 1º de agosto de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Juiza Vice-Presidente, no exercício da presidência

PROCESSO TRT RO 5979/93

RECORRENTE

: JARI CELULOSE S/A
Advogadas: Dra. Simone Maria Palheta Pires e outros

RECORRIDO

: FRANCISCO CARLOS PUNGARTTEN DE LIMA
DESPACHO

A revista de fls. 75/84 atende aos pressupostos comuns de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas do artigo 896 da CLT.

Seu único objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de março/90. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 76, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos, sem a análise do outro pressuposto recursal invocado.

Intimar.

Belém, 1º de agosto de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Juiza Vice-Presidente, no exercício da presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2955/93

RECORRENTE:- MANOEL AVIZ MATOS

Adv.: Samuel Teixeira da Silva

RECORRIDA:

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv.: Dr. Tsuguo Koyama

DESPACHO

I - O recurso apresenta-se em ordem quanto aos pressupostos comuns e está fundamentado.

II - Inconforma-se o reclamante com a decisão que julgou improcedente a reclamação, considerando a quitação das perdas salariais. Entende que houve decisão extra petita, aduzindo que a recorrida pediu simplesmente a compensação das diferenças do Plano Verão e do Plano Corior, sem alegar a sua quitação total, e, com relação à prescrição do Plano Bresser, aponta violação ao art. 300 do CPC, ao argumento que a parte não a arguiu com a contestação. No mérito, alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Quanto ao primeiro ponto do Inconformismo do recorrente, a quitação das perdas restou evidenciada com o exame do pedido de compensação formulado pela recorrida, não se configurando, assim, a violação aos artigos 128, 293 e 460 do CPC. Além disso, para a verificação da matéria, faz-se necessário o exame da prova, não permitido neste momento do processo. Já no tocante à prescrição, a decisão recorrida está em consonância com a orientação do Enunciado nº 153 do C. TST. De resto, as razões recursais não conseguem evidenciar qualquer dos pressupostos específicos da revista, até porque se trata de matéria fática, atraindo a incidência do Enunciado nº 128/TST. Desvoluta, portanto, a jurisprudência trazida para confronto, que, além disso, é inespecífica.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 29 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT Nº RO 6344/93

RECORRENTE:- CAPEMI-CAIXA DE PECÚLIO, PENSÕES E MONTEPIOS
BENEFICENTE

Adv.: Dr. Paulo Maurício dos Santos Macedo

RECORRIDA:-

HELBA MARIA CARVALHO TEIXEIRA
Adv.: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado, tendo sido pagas as custas e feito o depósito ad recursum.

II - A hipótese gira em torno do deferimento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90. Inconformada, a empresa recorre de revista alegando divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da MP 154/90 que afastou a correção salarial com base no IPC de março/90, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 2 de agosto de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT Nº RO 6103/93

RECORRENTE:- DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA.

Adv.: Dra. Keima Sousa de Oliveira Reuter

RECORRIDO:-

WANDER FERNANDES DANTAS
Adv.: Dr. Pedro Tourinho Tupinambá

DESPACHO

I - O recurso está em ordem quanto aos pressupostos comuns e devidamente fundamentado.

II - Com fundamento na alínea a do art. 896 da CLT, a empresa recorre de revista contra a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de março de 1990. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, a recorrente consegue evidenciar o conflito pretoriano no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Corior, tornando desnecessário analisar as demais argumentações do recurso.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 2 de agosto de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Vice-presidente no exercício da presidência
(G.Reg.4801)